



Diário Oficial

513

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVI - 98º DA REPÚBLICA - Nº 26.197

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcldio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Gláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Túpiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

EDITAL DE LEILÃO
Do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

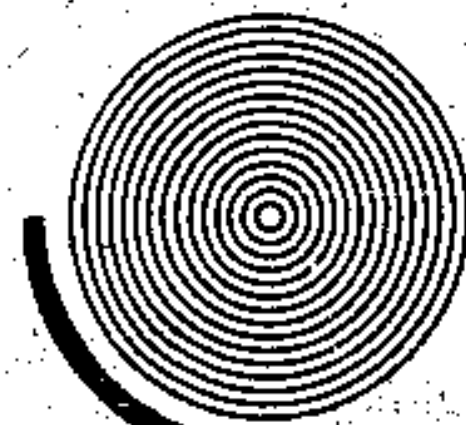
PORTARIAS
Da Imprensa Oficial do Estado

EDITAIS E ACÓRDÃO
Do Tribunal de Contas do Estado

PAUTA DE JULGAMENTOS
Do Conselho de Contas dos Municípios

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 **CADERNO**
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 128 DE 14 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, o funcionário NILSON FERNANDO MACIEL SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 01.03.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 21.803)

PORTARIA Nº 129 DE 14 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, o funcionário RAIMUNDO NONATO CASTELO JÚNIOR, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 01.03.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 21.803)

PORTARIA Nº 130 DE 14 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, o funcionário RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-4 de Chefe de Unidade, a contar de 01.03.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 21.803)

PORTARIA Nº 132 DE 14 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar, o funcionário LUIS CARLOS VIEIRA NEVES, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-3 de Coordenador, a contar de 01.03.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 21.803)

PORTARIA Nº 133 DE 16 DE MARÇO DE 1988

O Diretor do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com o art. 098 da Lei 749, de 24.12.53, à funcionária ELIZABETH RODRIGUES DE SANTA HELENA CORRÊA, ocupante do cargo de Bibliotecarista, lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Saúde em prorrogação, no período de 09.03.88 a 07.04.88. Lado 945.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD
(G. Reg. nº 21.803)

PORTARIA Nº 134 DE 16 DE MARÇO DE 1988

O Diretor do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, de acordo com o art. 098 da Lei nº 749, de 24.12.53, à funcionária MILA MARIA ONETE REALE, ocupante do cargo Agente Administrativo Classe "A", lotada nesta Secretaria, 15 (quinze) dias de Licença Saúde em prorrogação, no período de 10.03.88 a 24.03.88. Lado 980.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD
(G. Reg. nº 21.803)

PORTARIA Nº 135 DE 21 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar a funcionária Zuleide Ferreira da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "C", lotada nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenação, a contar de 01.03.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21803)

PORTARIA Nº 136 DE 21 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar o funcionário Celso Souza Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para Função Gratificada FG-3 de Secretário de Coordenação, a contar de 01.03.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21803)

PORTARIA Nº 138 DE 21 DE MARÇO DE 1988

O Diretor do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 93/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a funcionária Francisca Suelly Carmona de Almeida, ocupante do cargo de Psicólogo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, no período de 21.03.88 a 19.04.88, relativas ao exercício de 1988.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD
(G. Reg. n. 21803)

PORTARIA Nº 143 DE 22 DE MARÇO DE 1988

O Diretor do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 93/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder a funcionária Mary Lúcia Machado Carneiro, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada nesta Secretaria, (01) um mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.02.82 a 01.07.87, no período de 22.03 a 20.04.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA
Diretor do DEPAD/SEAD
(G. Reg. n. 21803)

PORTARIA Nº 0198 DE 18 DE JANEIRO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR: de acordo com os arts. 10., item I da Lei Complementar n. 51/85 e 112 da Constituição Estadual e 103 da Constituição Federal n. 145 da Lei n. 749/53, com nova redação dada pela Lei n. 4959/81, calculado na forma da Resolução n. 9986/82

- TCE, Luiz Batista Saraiva, no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC - 706, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 19 de janeiro de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas por Acórdão n. 15.771 de 08.03.1988.

PORTARIA Nº 0527 DE 14 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 0094/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado da Fazenda, Benedito Bellina Tavares Furtado, sob o n. de matrícula 0715375/17, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD - 617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.02.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)

PORTARIA Nº 0528 DE 14 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 0094/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado da Fazenda, Denise Desincourt Almeida, sob o n. de matrícula 0715344/13, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.02.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)

PORTARIA Nº 0529 DE 14 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 0094/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado da Fazenda, Lourdes Teresinha Lima Garcez, sob o n. de matrícula 0031680/14, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.02.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0530 DE 14 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 0094/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado da Fazenda, Mauro José Rodrigues Barbalho, sob o n. de matrícula 0031658/17, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT - 815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.02.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0531 DE 14 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 0094/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado da Fazenda, Sérgio Santos Coutinho, sob o n. de matrícula 0715123/12, ocupante do cargo de Economista, Código GEP-ANSE-606.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.02.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0532 DE 14 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 0094/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado da Fazenda, Vilma do Socorro dos Santos Brito, sob o n. de matrícula 0226066/16, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT - 815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.02.88.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0534 DE 10 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 593, de 15.02.80, e, considerando os termos do Proc. n. 00369/88 - SEAD,
RESOLVE:
Redistribuir "ex-officio" Kátia Regina Castro de Carvalho, sob o n. de matrícula 0032042/18, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", da Secretaria de Estado de Cultura para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0538 DE 10 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 476/88 - ASIPAG,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. n. 1868 de 17.12.86, que colocou à disposição, até ulterior deliberação, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, Roberto Mauro Maia de Melo, ocupante da função de Vigia Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, a contar de 15.09.86.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 10 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0564 DE 15 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 03145/87 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Paulo Afonso da Silva Mardock, sob o n. de matrícula 0003441/17, Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)

PORTARIA Nº 0565 DE 15 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 00370/88 - SEAD,
RESOLVE:
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.88, Lindete Silva da Silva, sob o n. de matrícula 0110825/13, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição, da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através da Port. n. 1085, de 22.08.85.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)

PORTARIA Nº 0566 DE 15 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 00370/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Francisco de Assis Alves da Cunha, sob o n. de matrícula 0022225/15, ocupante da função de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0565 DE 15 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 0027/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Maria Célia Ferreira Chagas, sob o n. de matrícula 0181765/13, ocupante do cargo de Bibliotecarista, Código GEP-ANSB-803.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0566 DE 15 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 00382/88 - SEAD,
RESOLVE:
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.88, Lindete Silva da Silva, sob o n. de matrícula 0110825/13, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", a qual foi colocada à disposição, da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, através da Port. n. 1085, de 22.08.85.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)

PORTARIA Nº 0567 DE 15 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 00370/88 - SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Francisco de Assis Alves da Cunha, sob o n. de matrícula 0022225/15, ocupante da função de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 15 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)

PORTARIA Nº 0569 DE 16 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 0401/88-SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, no período de 02.04.88 a 31.12.88, do Governo do Estado de São Paulo (Secretaria de Estado de Saúde), ELZA ALVES VERÍSSIMO, sob o n. de matrícula 0105708/16, ocupante do cargo de Odontólogo, Código GEP-ANSO-614.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)

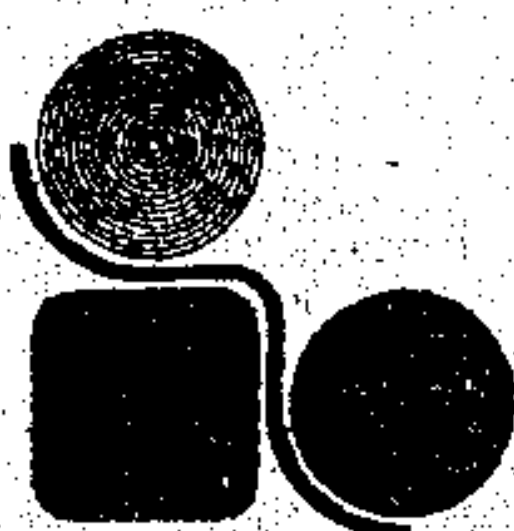
PORTARIA Nº 0573 DE 16 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 018/88-SEAD,
RESOLVE:
Mandar retornar à Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.03.88, MARIA TEREZA GODOY DA SILVA, sob o n. de matrícula 0118942/10, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-802.3, Classe "C", a qual foi colocada à disposição da Prefeitura Municipal de Castanhal, através da Port. n. 1494, de 07.11.85.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 16 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)

PORTARIA Nº 0576 DE 17 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Of. n. 016/88-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei n. 749, de 24.12.53, CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SEGUNDO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Monte Alegre.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)

PORTARIA Nº 0578 DE 17 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 00455/88-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75 item II da Lei n. 749, de 24.12.53, ALDENOR FERREIRA SOUTO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Bonito.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)

PORTARIA Nº 0579 DE 17 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 076, de 21.05.79, e, considerando os termos do Of. n. 061/88-SEAD,
RESOLVE:
Retificar a data do início da Licença sem Vencimentos de 01.08.87, para 03.10.87, concedida através da Port. n. 1116, de 18.08.87, a LINDA NOURA PINHEIRO DA FONSECA, sob o n. de matrícula 0353027/19, ocupante do cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 17 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)

PORTARIA Nº 0611 DE 23 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n. 3480, de 24.10.84, e, considerando os termos do Proc. n. 00465/88-SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Universidade Federal do Pará - UFPA (Campus Universitário de Abaetetuba), JOÃO BOSCO FERREIRA, sob o n. de matrícula n. 00602299, ocupante da função de Professor Horista Autorizado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 23 de março de 1988
MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n. 21810)



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo da Almirante Barroso
Belém — Pará

PBX — 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Diretor-Administrativo
HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cz\$ 1.566,00
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cz\$ 3.042,00
Publicações: Página comum, cada centímetro
Cz\$ 1.200,00
Preço por página: Cz\$ 244.375,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:30 hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº. 0625 DE 22 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 076, de 21.05.79, e,
Considerando os termos do Proc. nº. 00497/88-SEAD.
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 114, da Lei nº. 749/53, a contar de 01.03.88, o restante da Licença sem Vencimentos de 01 ano, concedida através da Port. nº. 807, de 30.06.87, a CLAUDOMIRO MOURA DE OLIVEIRA, sob o n.º de 0100617/17, ocupante do cargo de Técnico em Radioterapia, Código GEP-ANM-813.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 22 de março de 1988
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº. 0631 DE 24 DE MARÇO DE 1988
A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº. 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Verônica Maria Barros	Auxiliar Técnico de Polícia Científica	0517/88	02 anos a contar 02.03.88
Pinto Marques			
mat. n.º 0055549/18			

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 24 de março de 1988.
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. n.º 21810)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA
Port. nº292/88-Designar, ROSALINA PENÇONHA COSTA DA LUZ, para funcionar como secretária da Comissão em substituição a Iracema Fernandes Machado de Miranda.
Port. nº293/88-Designar ROSALINA PINTO DA COSTA DA LUZ, para funcionar como secretária da Comissão em substituição a Iracema Fernandes Machado de Miranda.
Port. nº295/88-Mandar servir na 11ª. Região Fiscal os funcionários abaixo relacionados.
- **Auxiliar Técnico - Prodepa**
João Henrique Teixeira Flexa
José Jorge Cavalcante
Jorge Carlos Soares dos Anjos
Emanuel Souza e Silva
Sebastião Martins Coelho Junior
- **Agente Administrativo - Prodepa**
Maria de Fátima Reis Oliveira
Port. nº296/88-Colocar a disposição da 11ª. Região Fiscal, JOÃO BATISTA DE LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na 1ª. região Fiscal.
Port. nº297/88-Redistribuir da 8ª para a 11ª. Região Fiscal, ALBERTO ANTONIO P. DIAS, Agente Administrativo.
Port. nº298/88-Redistribuir da 8ª para a 11ª. Região Fiscal, SIZENANDO LIBÂNIO DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização.
Port. nº302/88-Determinar que a fiscalização de Empresas que se situem em mais de uma Região Fiscal bem como qualquer fiscalização especial seja programada, executada, controlada e avaliada pela Coordenação de Fiscalização.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINIST.
Port. nº078/88-1.Tornar sem efeito a Portaria nº052 de 24.02.88.
2.E conceder, de acordo com os arts. 116, 117 e 119, da Lei nº749 de 24.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº5099 de 20.11.83, a servidora ORLANDINA NUNES FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Agente de Portaria, nível I, lotada no Órgão Central, 03(três) meses de Licença Especial, correspondente ao Quinquênio de 1980 a 1985, a presente Licença será usufruída no período de 08.02.88 a 08.05.88.
Port. nº079/88-1.Tornar sem efeito a Portaria nº 064 de 10.03.88.
2.Conceder, as férias regulamentares referente ao exercício de 1988, da funcionária SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES, inicialmente marcadas para o mês de março/88, para serem usufruídas no período de 18.04.88 a 18.05.88.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
Diretora Geral de Administração.

CONSELHO DE RECURSOS FISCIS DO ESTADO DO PARÁ ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 05 de abril de 1988, para julgamento do recurso a seguir relacionado:

Nº 606 - Ex - Offício.

Recorrente, o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª. Região Fiscal, contribuinte CIPLANORTE COMPANHIA IND. DE PLÁSTICOS, sendo relator o Conselheiro Feliciano Marques.

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 25 de março de 1988.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário Geral.

CONSELHO DE RECURSOS FISCIS DO ESTADO DO PARÁ ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 12 de abril de 1988, para julgamento dos recursos a seguir relacionados:

Nºs. 602, 621 e 622, em que é recorrente SEU MA NÉ COMERCIAL LTDA., e recorrido o Delegado Regional

da Fazenda Estadual-4ª. Região Fiscal-Santarém, sendo relator o Conselheiro ANTONIO KLINGER DE SOUSA.
Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, 25 de março de 1988.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário Geral

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Clerivaldo Paes Delgado.

Objeto: locação do imóvel sito à Av. Pedro Rodrigues, nº 240-Abetetuba-Pa., Vigência: 01.01.88 a 31.12.88. Valor: Cz\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil cruzados). Dotação orçamentária: 1701.030 80212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº800403 de 21.03.88

Secretaria de Estado da Fazenda

Clerivaldo Paes Delgado.

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Amadeu Coelho Braga.

Objeto: locação do imóvel sito à Av. São João Batista, s/nº-Cametá(Pa). Vigência: 01.01.88 a 31.12.88. Valor: Cz\$120.000,00 (Cento e vinte mil cruzados). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº800402 de 21.03.88

Secretaria de Estado da Fazenda

Amadeu Coelho Braga

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e José Valmir Oliveira.

Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Lameira Bittencourt, s/nº-Ourem(Pa). Vigência: 01.01.88 a 31.12.88. Valor: Cz\$48.000,00 (Quarenta e oito mil cruzados). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº800347 de 14.03.88

Secretaria de Estado da Fazenda

José Valmir Oliveira

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Antonio Rodrigues Barbosa.

Objeto: locação do imóvel sito à Folha 27 Q 01 Lote C-1, S/04 e 05. Vigência: 01.01.88 a 31.12.88. Valor: Cz\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil cruzados). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº800139 de 10.03.88

Secretaria de Estado da Fazenda

Antonio Rodrigues Barbosa.

Extrato do contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e Altair Medeiros Silva.

Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Frei Raimundo Lambertz, nº2016-Cidade Nova-Marabá(Pa). Vigência: 01.02.88 a 31.12.88. Valor: Cz\$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil cruzados). Dotação Orçamentária: 1701.03080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de empenho nº800318 de 10.03.88

Secretaria de Estado da Fazenda

Altair Medeiros Silva.

(Ext. nº 12307-Reg. nº 27869- Dia 30/03/88)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 023/88 PGE-G

Belém, 25 de março de 1988.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições constitucionais (Art. 100 da C.E.),

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa temporária tem por finalidade assegurar maior rapidez e objetividade às decisões dos assuntos de interesse da administração pública;

RESOLVE:

DELEGAR competência a Coordenadora da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado, Drª MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL, para prática dos seguintes atos:

- receber, despachar e encaminhar para decisão final e conclusiva do Procurador Geral em todos os seus trâmites, no âmbito interno, os expedientes que dão entrada na Procuradoria Geral do Estado, vedada a subdelegação; para os mesmos fins distribuir processos, solicitar informações e pareceres e proferir decisões de impulso e interlocutórias;
- expedir portarias e memorandos, sempre que necessários, referentes a assuntos internos da Procuradoria Geral do Estado, no âmbito das atribuições da Procuradoria Judicial;
- promover e orientar os serviços desta Procuradoria em conjunto com o Diretor Geral de Administração;
- redistribuir os servidores da Procuradoria Judicial, atendendo à necessidade e continuidade do serviço;

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALDEBARO KLAUTAU FILHO
Procurador Geral do Estado

(Ext. nº 12301-Reg. nº 27863- Dia 30/03/88)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 179/88-DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,.....

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as dotações orçamentárias do exercício de 1988 do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, aprovada pela Resolução nº 070, de 14 de Outubro de 1987, as quais se tomaram insuficientes para atender as obrigações assumidas;

CONSIDERANDO que a receita para o presente exercício foi subestimada;

R E S O L V E:

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.

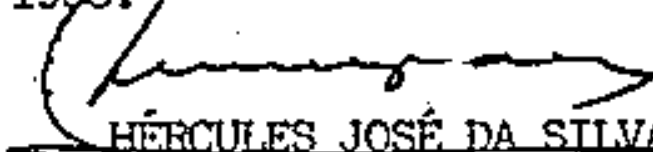
Parágrafo Único - O Crédito Suplementar que trata o "caput" deste Artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO	CZ\$ 1.000,00				VALOR
	F	P	S/A	P/A	
ORGÃO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ					5100
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO DIRETOR GERAL					5101
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DETRAN/PA.	03	07	021	2001	3120-00 7.000
					3132-00 20.000
					4120-00 3.000
TOTAL					30.000

Artº 2º - Os recursos necessários a abertura do referido crédito, decorrerão das disponibilidades financeiras do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios no valor de CZ\$ 30.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS), conforme o estabelecido no inciso II do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 20 de março de 1988.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR GERAL, EM 28 DE MARÇO DE 1988.


HERCULES JOSÉ DA SILVA-CEL. EM.
Diretor Geral

(Ext. nº 12309-Reg. nº 27871-Dia 30/03/88)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/88

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER, através do leilão Público RAIMUNDO PEREIRA CAMPOS, fará realizar Leilão Público no dia 30 de abril de 1988, às 09:00 horas, na Sede da Residência R-2/5, no Município de Altamira-Pará, dos seguintes materiais: LOTE-01 - Sucata remanescente de Moto-Scrapper CATERPILLAR, mod. 621B, ano 1975, série 35V642, VM - CZ\$ 6.000,00; LOTE - 02 - Sucata remanescente de um Moto-Scrapper CATERPILLAR, mod. 621B, ano 1975, série 35V644, VM - CZ\$ 6.000,00; LOTE - 03 - Sucata remanescente de uma Pá Carregadeira CATERPILLAR, mod. 966C, ano 1975, série 25U1212, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 04 - Sucata remanescente de uma Pá Carregadeira CATERPILLAR, modelo 966C, ano 1975, série 25U1112, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 05 - Sucata remanescente de uma Pá Carregadeira CATERPILLAR, mod. 966C, ano 1975, série 25U1109, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 06 - Sucata remanescente de uma Pá Carregadeira CATERPILLAR, mod. 966C, ano 1975, série 25U1119, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 07 - Sucata remanescente de uma Pá Carregadeira CATERPILLAR, mod. 966C, ano 1975, série 25U1117, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 08 - Sucata remanescente de uma Motoniveladora CATERPILLAR, mod. 120B, ano 1974, série 64U1705, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 09 - Sucata remanescente de uma Motoniveladora CATERPILLAR, mod. 120B, ano 1974, série 64U1716, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 10 - Sucata remanescente de uma Motoniveladora, CATERPILLAR, mod. 120B, ano 1974, série 64U1715, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 11 - Sucata remanescente de uma Motoniveladora CATERPILLAR, mod. 120B-ANO 1975, SÉRIE 64U1723, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 12 - Sucata remanescente de uma Motoniveladora CATERPILLAR, mod. 120B, ano 1974, série 64U1714 VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 13 - Sucata remanescente de uma Motoniveladora, CATERPILLAR, MOD. 12E, ano 1971, série 12F3056, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 14 - Sucata remanescente de uma Motoniveladora CATERPILLAR, mod. 120B, ano 1974, série 64U1717, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 15 - Sucata remanescente de uma Motoniveladora HUBER-WARCO, mod. 130M, ano 1978, série 541, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 16 - Sucata remanescente de uma Motoniveladora, HUBER-WARCO, mod. 130M, ano 1978, série 544, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 17 - Sucata remanescente de uma Motoniveladora HUBER-WARCO, mod. 130M, ano 1978, série 695, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE - 18 - Sucata remanescente de um Trator de Esteira CATERPILLAR, mod. D-4D, ano 1975, série 74U486, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE-19 - Sucata remanescente de um Trator de Esteira CATERPILLAR, mod. D-4D, ano 1975, série 74U492, VM - CZ\$ 5.000,00; LOTE-20 - Sucata remanescente de um Trator de Esteira CATERPILLAR, modelo D-7F, ano 1975, série 94N8539, VM - CZ\$ 10.000,00; LOTE - 21 - Sucata remanescente de um Trator de Esteira CATERPILLAR, mod. D-8H, ano 1973, série 46A33945, VM - CZ\$ 8.000,00; LOTE-22 - Sucata remanescente de um Trator de Esteira CATERPILLAR, mod. D-6C, ano 1975, série 24U1484, VM - CZ\$ 8.000,00; LOTE-23 - Sucata remanescente de um Trator Agrícola CBT, mod. 1090A, ano 1974, série 68630, VM - CZ\$ 3.000,00; LOTE-24 - Sucata remanescente de um Trator Agrícola CBT, mod. 1090A, série 68680, ano 1974, VM - CZ\$ 3.000,00; LOTE-25 - Sucata remanescente de um Trator Agrícola CBT, mod. 1090A, ano 1974, série 69009, VM - CZ\$ 3.000,00; LOTE-26 - Sucata remanescente de um Trator Agrícola CBT, mod. 1090A, ano 1974, série 69025, VM - CZ\$ 3.000,00; LOTE-27 - Sucata remanescente de um Rolo Compactador de Pneus MULLER, mod. RC 13, ano 1975, série 12, VM - CZ\$ 500,00; LOTE-28 - Sucata remanescente de um Rolo Compactador de Pneus MULLER, mod. RC-13, ano 1975, série 18, VM - CZ\$ 500,00; LOTE-29 -

Sucata remanescente de um Rolo Compactador Pá de Carneiro MULLER, mod. PC-35/3, ano 1975, série 12, VM - CZ\$ 500,00; LOTE-30 - Sucata remanescente de Rolo Compactador Pá de Carneiro MULLER, mod. PC-35/3, ano 1975, série 13, VM - CZ\$ 500,00; LOTE-31 - Sucata remanescente de um Rolo Compactador Pá de Carneiro MULLER, mod. PC-35/3, ano 1975, série 16, VM - CZ\$ 500,00; LOTE-32 - Sucata remanescente de um Rolo Pá de Carneiro MULLER, mod. PC-35/3, ano 1975, série 17, VM - CZ\$ 500,00; LOTE-33 - Sucata remanescente de um Jeep FORD-WILLYS, ano 1975, chassi LAIBRC - 67495, PLACA DO-0073, VM - CZ\$ 500,00; LOTE-34 - Sucata remanescente de uma Ambulância CHEVROLET, ano 1973, chassi C147CBR23398B, placa OF-1521 VM - CZ\$ 1.000,00; LOTE-35 - Sucata remanescente de uma Camioneta Pick-up CHEVROLET, ano 1973, chassi C144CBR23359P, placa OF-1641, VM - CZ\$ 1.000,00; LOTE-36 - Sucata remanescente de uma Camioneta Pick-up CHEVROLET, ano 1973, chassi C144CBR23196P, placa OF-1633, VM - CZ\$ 1.000,00; LOTE-37 - Sucata remanescente de uma Camioneta Pick-up CHEVROLET, ano 1975, chassi C148EBR10432B, placa SO-0122, VM - CZ\$ 1.000,00; LOTE-38 - Sucata remanescente de uma Camioneta Pick-up CHEVROLET, ano 1975, chassi C144EBRO5821B, placa DO-0071, VM CZ\$ 1.000,00; LOTE-39 - Sucata remanescente de uma Camioneta Veraneio CHEVROLET, ano 1975, chassi C146DBR00506B, placa OF-0182, VM - CZ\$ 1.000,00; LOTE-40 - Sucata remanescente de uma Ambulância CHEVROLET, ano 1975, chassi C147DBR45325B, placa OF-4625, VM - CZ\$ 1.000,00; LOTE-41 - Sucata remanescente de uma Camioneta Pick-up CHEVROLET, ano 1975, chassi C144DBR34132B, placa OF-4051, VM - 1.000,00; LOTE-42 - Sucata remanescente de uma Camioneta Pick-up CHEVROLET, ano 1978, chassi BC144NGJ05505, placa OF-1257, VM - CZ\$ 1.000,00; LOTE-43 - Sucata remanescente de uma Camioneta Pick-up CHEVROLET, ano 1978, chassi BC144NGJ05571, placa OF-1072, VM - CZ\$ 1.000,00; LOTE-44 - Sucata remanescente de uma Camioneta Pick-up CHEVROLET, ano 1978, chassi BC144NGJ05571, placa OF-1073, VM - CZ\$ 1.000,00; LOTE-45 - Sucata remanescente de um Caminhão Tanque CHEVROLET, ano 1969, chassi C653J-BR29315T, placa OF-2263, VM CZ\$ 1.000,00; LOTE-46 - Sucata remanescente de um Caminhão Espargidor CHEVROLET, ano 1965, chassi G6281000 9M, placa OF-2485, VM - CZ\$ 1.000,00; LOTE-47 - Sucata remanescente de um Cavalo Mecânico M.BENZ, ano 1958, chassi 3312608500135, PLACA OF-7300 VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-48 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-243149, placa DO-0025, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-49 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-243149, placa DO-0025, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE - 49 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M. BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-243160, placa DO-0020, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE - 50 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M. BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-243168, placa DO-0047, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-51 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-243172, placa DO-0017, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-52 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-243173, placa DO-052, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-53 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-243179 placa DO-0018, VM CZ\$ 1.500,00; LOTE-54 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-243152, placa NO-0072, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-55 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M. BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-243088, placa DO-0027, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-56 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-243182, placa DO-0049, VM CZ\$ 1.500,00; LOTE-57 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-243159, placa DO-0046, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-58 - Sucata remanescente de um Caminhão Carroceria M.BENZ, ano 1975, chassi 308302/12-244113, placa DO-0001, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-59 - Sucata remanescente de um Caminhão Tanque M.BENZ, ano 1975, chassi 344032/12-242810, placa DO-0010, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-60 - Sucata remanescente de um Caminhão Tanque M.BENZ, ano 1975, chassi 344032/12-243392, placa DO-0008, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-61 - Sucata remanescente de um Caminhão Tanque M.BENZ, ano 1975, chassi 344032/12-243340, placa DO-0012, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-62 - Sucata remanescente de um Caminhão Tanque M.BENZ, ano 1975, chassi 345002/12-245012, placa DO - 0082 VM CZ\$ 2.000,00; LOTE-63 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-246658, placa DO-0101, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-64 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-246674, placa NO-0076, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-65 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-246649, placa DO-0080, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-66 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-246672, placa DO-0079, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-67 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-246655, placa DO-0078, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-68 - Sucata remanescente de um Caminhão Carroceria M.BENZ, ano 1975, chassi 345003/12-245487, placa DO-0038, VM - CZ\$ 2.000,00; LOTE-69 - Sucata remanescente de um Caminhão Carroceria M.BENZ, ano 1975, chassi 345003/12-245472, placa DO-0083, VM - CZ\$ 2.000,00; LOTE-70 - Sucata remanescente de um Caminhão Carroceria M.BENZ, ano 1975, chassi 345003/12-245453, placa NO-0069, VM CZ\$ 2.000,00; LOTE-71 - Sucata remanescente de um Caminhão Carroceria M.BENZ, ano 1975, chassi 345003/12-245480, placa NO-0039, VM CZ\$ 2.000,00; LOTE-72 - Sucata remanescente de um Caminhão Carroceria M.BENZ, ano 1975, chassi 345003/12-245484, placa DO-0032, VM CZ\$ 2.000,00; LOTE-73 - Sucata remanescente de um Caminhão Carroceria M.BENZ, ano 1975, chassi 345003/12-245483, placa DO-0030, VM - CZ\$ 2.000,00; LOTE-74 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 344041/12-249360, placa DO-0077, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-75 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1975, chassi 341041/12-249354, placa DO-0058, VM - CZ\$ 1.500,00; LOTE-76 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1978, chassi 344041/12-371229 placa OF-0107, VM - CZ\$ 2.000,00; LOTE-77 - Sucata remanescente de um Caminhão Carroceria M.BENZ, ano 1978, chassi 308302/12-371165, placa OF-0103, VM - CZ\$ 2.000,00; LOTE-78 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1979, chassi 344041/12-425243, placa OF-1465, VM - CZ\$ 2.000,00; LOTE-79 - Sucata remanescente de um Caminhão Basculante M.BENZ, ano 1980, chassi 344041/12-492649, placa OF-0780, VM - CZ\$ 2.000,00; LOTE-80 - Sucata remanescente de uma Caldeira de Asfalto marca CONSMAQ, ano 1967, série AI-1474, VM - CZ\$ 300,00; LOTE-81 - Sucata remanescente de: 01 Cortador de grama, 01 Gerador de solda elétrica IBEROL, 01 Gerador de solda elétrica LINCON, 01 Gerador de corrente com motor MWM, 01 Bombas MONTGOMERY, 01 Bomba marca ITAUNA, 03 Bombas marca DIATO, 01 Transformador da 45 KVA, 01 Compressor de ar WAYNE, 04 Lavadoras para veículos WAYNE e 09 Propulsores pneumáticos, VM - CZ\$ 550,00; LOTE-82 - Sucata remanescente de: 04 Alicates, 02 Alicates de bico, 01 Arco de serra, 01 Cabo articulado, 02 Calças de ferro, 06 Calibradores de folga, 02 Calibradores para câmara de ar, 04 Cavaletes, 01 Carregador para bateria, 02 Chaves de boca, 09 Chaves de estria, 03 Chaves de fenda, 01 Chave inglesa, 02 Chaves philips, 01 Esquadro, 01 Extensão curta, 01 Furadeira elétrica portátil, 11 Macacos tipo garrafa, 04 Macacos tipo jacaré, 01 Macaco cremalheira, 01 Martelo de bola, 02 Martelos de unha, 04 Metros metálicos, 03 Níveis para pedreiro, 01 Saca pino, 01 Aparelho de solda oxí-acetileno BAM-BOZZI, 01 Torno de bancada, 01 Torquimetro e 02 Vulcanizadoras para câmara de ar, VM - CZ\$ 325,00; LOTE-83 - Sucata remanescente de: 01 Armário para copa, 02 Bateria para cozinha, 08 Chuveiros elétricos, 02 Congeladores horizontal, 01 Conjunto de terrace, 01 Conjunto para copa, 04 Fogões a gás ALFA, 01 Fogão a gás BRASTEMP, 01 Fogão a gás ALVORADA, 01 Liquidificador WALLITA, 02 Refrigeradores FRIGIDAIRE, 01 Refrigerador CLIMAX, 02 Refrigeradores CONSUL, 03 Refrigeradores GELOMATIC e 01 Refrigerador RCI, VM - CZ\$ 360,00; LOTE-84 - Sucata remanescente de: 02 Apontadores para lápis, 01 Calculadora eletrônica nº 5735, 03 Calculadoras manual FACIT, 01 Compasso de 12", 01 Compactador para solos DYNAPAC, 01 Copiadora holográfica LEMAC, 01 Condicionador de ar ADMIRAL, 02 Estufas elétricas, 01 Máquina de escrever manual, 01 Máquina de escrever manual OLIVETTI, 01 MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL Remington, 04 Lanternas, 03 Relógios para vigia, 01 Relógio de ponto DIMEP, 02 Ventiladores, 03 Trens metálicas e 02 Trens de fibra, VM - CZ\$ 570,00; LOTE-85 - Sucata remanescente de: 01 Banqueta, 02 Camas hospitalar, 01 Cama de madeira, 01 Conjunto para copa, 02 Conjuntos para quarto, 02 Conjuntos para sala de visita, 01 Guarda roupa c/3 portas e 01 Sofá estofado, VM - CZ\$ 55,00.

CONDIÇÕES GERAIS: A) O comprador pagará no ato 20% do valor da arrematação como garantia, mais 5% de comissão do Leiloeiro; b) A integralização do pagamento deverá ser efetuada ao Leiloeiro até cinco (5) dias após o Leilão sob pena de perda do sinal e demais despesas; c) O prazo de retratada do material será de no máximo trinta (30) dias após a integralização do pagamento, sendo que, não obedecido este prazo, os materiais serão revertidos em favor do DNER, sem direito a qualquer indenização ao arrematante; d) A documentação estará a disposição dos interessados, na Sede do 2º DRF/DNER - SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, em Belém, no Km ZERO da Rodovia BR-316 (Entroncamento) ou na Residência R-2/5, em Altamira; e) O Edital e demais informações poderão ser obtidos nos endereços acima; f) Os materiais poderão ser vistoriados nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30 horas na Residência R-2/5, em Altamira; g) Os materiais serão vendidos e entregues no estado de conservação em que se encontram. Belém, 28 de março de 1988. Engº PEDRO PAULO ANTONIO MILÃO, Presidente da Comissão de Alienação.

(Ext. n.º 12302, Reg. n.º 27864, Dia: 30/03/88)

ANÚNCIOS

TIMBRAZ MADEIRAS S/A

CGC Nº 04.716.130/0001-86

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos senhores Acionistas que se acham à disposição, na sede social, na Rua Senador Manoel Barata nº 718, Conj. 204, em Belém-PA, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.

Belém-PA, 23 de Março de 1988
Mauro Litwin Iochpe
Diretor Presidente

(Ext. n.º 12284-Reg. n.º 27826-Dias 29-30/03, 04/04/88)

RANÁRIO REAL S/A

CGC (MF) 04.567.400/0001-34

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS AÇIONISTAS

Pelo Presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de Ranário Real S/A, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 30 de abril de 1988, às 9:00 horas, na sede da empresa, sita na Estrada do Tapenã, Lote 07, Paracuri, Belém-PA, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do Dia: 1) ORDINÁRIA-MENTE: a) Prestação de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87, b) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social, c) Outros assuntos de interesse social, 2) EXTRAORDINARIAMENTE: a) Alteração do Art. 5º, do Estatuto Social, b) Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Belém, 29 de março de 1988.

ADALBERTO FICHER - Presidente do C.A.

(Ext. n.º 12300-Reg. n.º 27855-Dias 29-30/03, 04/04/88)

FAZENDA MOMBACA S.A. - CGC nº 04.885.018/0001-79 - AGO/AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Solicitamos aos senhores acionistas da Fazenda Mombaca S.A. a se reunirem em sua sede social à Av. Braz de Aguiar nº. 878 nesta cidade no dia 05 de abril de 88 às 11:00 (onze) horas em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e às 12 (doze) horas em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.87; 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; 3) O que ocorrer, b) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital da empresa tendo em vista a incorporação das reservas da Correção Monetária do Exercício de 1987; 2) Eleição dos Membros Efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício até abril de 1989; 3) Fixação dos Prolabores dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1988; 4) O que ocorrer. Outros acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 133, parágrafo 4º, da Lei 6404/76. A Diretoria.

(T. n.º 10789-Reg. n.º 27844-Dias 29-30/03, 04/04/88)

BRASNOR AGROPECUÁRIA S/A - CGC nº 04.885.034/0001-61 - AGO/AGE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Solicitamos aos senhores acionistas da Brasnor Agropecuária S/A a se reunirem em sua sede social à Travessa Teófilo Conduz, 383 nesta cidade no dia 05 de abril de 1988 às 11:00 (onze) horas em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e às 12 (doze) horas em Assembléia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.87; 2) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social; 3) O que ocorrer, b) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aumento do Capital social da empresa tendo em vista a incorporação das reservas da Correção Monetária do Exercício de 1987; 2) Eleição dos Membros Efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício até abril de 1989; 3) Fixação dos Prolabores dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1988; 4) O que ocorrer. Outros acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o artigo 133, parágrafo 4º, da Lei 6404/76. A Diretoria.

(T. n.º 10787-Reg. n.º 27841-Dias 29-30/03, 04/04/88)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A

C.G.C./M.F. - 04.304.519/0001-90

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA/
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 23 de abril de 1988, às 11:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1987;
b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital;
c) eleição de um dos membros do Conselho de Administração;
d) Fixação dos honorários dos Administradores.

Achem-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 16 de Março de 1988

MAURILIO BIAGI FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(T. n.º 10792-Reg. n.º 27849-Dias 29-30/03, 04/04/88)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A

C.G.C./M.F. - 05.106.804/0001-30

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA/
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 23 de abril de 1988, às 9:00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1987;
b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital;
c) eleição de um dos membros do Conselho de Administração;
d) fixação dos honorários dos Administradores.

Achem-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76.

Belém, 16 de Março de 1988

MAURILIO BIAGI FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(T. n.º 10791-Reg. n.º 27849-Dias 29-30/03, 04/04/88)

FAZENDA BENSINHO S.A. - CCG/MF Nº 04.103.205/0001-06 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO									
Senhores Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício, encerrado em 31.12.87, com as anotações das Notas Explicativas. Colocamos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1987. a) A ADMINISTRAÇÃO									
BALANÇO PATRIMONIAL (Em C\$ 1,00)									
ATIVO			PASSIVO						
CIRCULANTE	1986	1987	CIRCULANTE	1986	1987				
DISPONÍVEL:	70.261	6.215.588	Fornecedores	24.084	5.229.753				
Caixa e Bancos	15.424	37.929	Obrigações Sociais e Tributárias	18.697	-				
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	15.424	37.929	Obrigações Diversas	5.387	3.593				
Pendência SUDAM	54.837	6.177.659	Credito de Acionistas	-	5.223.451				
Adiantamento a Fornecedores	-	4.000.000	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	487.166	-				
Estoque	54.837	177.659	Credito de Acionistas	487.166	-				
PERMANENTE	9.318.051	41.768.861	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.877.062	42.754.696				
Investimentos	-	43.721	Capital Social Integralizado	213.910	9.933.230				
Imobilizado	9.033.051	41.792.034	Capital Social a Integralizar	-	4.000.000				
Diferido	284.120	(66.894)	Lucros Acumulados	343.831	-				
			Reservas de Capital	8.319.321	28.821.466				
TOTAL DO ATIVO	9.388.312	47.984.449	TOTAL DO PASSIVO	9.388.312	47.984.449				
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO									
Discriminação	1986	1987							
- Estudos e Projetos	3.612	-							
- Gastos de Implantação	2.215.203	-							
- Correção Monetária	(36.724)	-							
- Resultado Correcção da C.M.	(2.249.045)	-							
TOTAL	(66.894)	-							
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES									
Discriminação	1986	1987							
ORIGENS DOS RECURSOS	3.909.465	35.552.227							
Integralizações do Capital Social	15.000	1.400.000							
Capital a Integralizar	(13.000)	4.000.000							
Out. p/Reservas de Capital	5.490.546	28.821.465							
Depreciações	-	2.161.759							
Lucros à Disp. da Assembleia	140.645	(343.831)							
Exigível a Longo Prazo	278.274	(487.166)							
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	5.873.094	34.012.569							
Aplic. Bens Ativo Imobilizado	5.688.707	34.919.862							
Aumento/Redução do Diferido	184.587	(351.014)							
Aplicações em Investimentos	-	43.721							
ALIMENTO/REDUÇÃO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO	(36.371)	(939.658)							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS									
Discriminação	Capital Realizado	Capital a Integralizar	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Patrimônio Líquido				
- Saldo em 31.12.86	213.910	-	8.319.321	343.831	8.877.062				
- Aumento do Capital c/Reservas de Correção Monetária em 31.12.87	8.319.320	-	(8.319.320)	-	-				
- Aumento do Capital c/Recursos Próprios e do FINAM em 31.12.87	1.400.000	4.000.000	-	-	5.400.000				
- C.M. do Capital em 31.12.87	-	-	28.821.465	-	28.821.465				
- Transf. p/Déficit de Implantação	-	-	-	(343.831)	(343.831)				
TOTAL	9.933.230	4.000.000	128.821.466	-	42.754.696				
NOTAS EXPLICATIVAS									
a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76;									
b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das OTN's, com correção direta dos saldos das contas em 31.12.87;									
c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência;									
d) O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 9.933.230 Ações, no valor nominal de C\$ 1,00 cada uma, sendo 7.280.254 Ações Ordinárias e 2.652.976 Ações Preferenciais, subscritas e integralizadas;									
e) O Resultado da Correção Monetária apresentou um saldo credor igual a C\$ 2.249.045,00.									
JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA Diretor Presidente									
MARIA ELIZABETH MORTA MOREIRA Diretora									
RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA BARRA Contador CRC/PA 5634									

(T. nº 10798-Reg. nº 27876-Dia 30/03/88)

FAZENDA ALTO BONITO S/A - FAROSA									
CGC/MF Nº 00.128.512/0001-38									
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO									
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vs. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986, colocando-os à disposição de Vs. Sas. para qualquer esclarecimento que julgarem necessário. Belém, 31 de dezembro de 1986. a) A Administração.									
BALANÇO PATRIMONIAL									
ATIVO	31.12.86	31.12.85	PASSIVO	31.12.86	31.12.85				
CIRCULANTE	1.890,71	1.638,56	CIRCULANTE	574.049,71	233.455,52				
DISPONÍVEL	1.890,71	1.638,56	Fornecedores	310.097,75	20.095,50				
Caixa	1.718,70	808,08	Encargos Sociais e Tribu	1.510,59	2.643,82				
Bancos C/ Movimento	172,01	410,10	butários a Recolher	23.098,36	134.373,13				
Direitos Realizáveis Qu	-	420,38	Contas a Pagar	239.343,05	76.345,07				
Outros Créditos	-	420,38	Outras Obrigações	22.748.435,42	13.221.528,70				
Adiantamentos a Terceiros	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
PERMANENTE	25.320.594,32	13.453.345,66	Capital Autorizado						
Imobilizado	20.486.691,92	12.223.906,68	Ações Ordinárias	10.840.790,00	3.394.430,59				
Terras	15.292.351,57	7.854.725,28	Ações Preferenciais	7.227.190,00	2.262.953,72				
Infra-Estrutura	279.232,40	165.001,73	Capital a Subscrever						
Pastagens Artif. Formadas	5.450.948,31	3.209.211,33	Ações Ordinárias	(1.860.780,00)	(550.518,93)				
Instalações Pecúárias	725.674,90	428.809,87	Ações Preferenciais	(4.681.420,03)	(1.499.794,42)				
Edifícios Habitacionais	388.078,48	229.320,16	Reservas de Capital	7.882.853,89	7.716.531,98				
Edifícios Funcionais	165.277,62	96.482,67	Lucros Acumulados	3.339.801,56	1.897.925,76				
Edificações Sociais	61.229,08	36.180,98							
Obras Complementares	50.028,01	29.562,16							
Veículos	-	205.983,02							
Máquinas e Motores	74.668,01	44.122,21							
Apar. Equip. e Ferramen	92.522,67	54.672,77							
(-) Deprec. Acumulada	71.519,13	130.165,50							
Diferido	2.833.902,50	1.229.438,98							
Gastos de Implantação e	2.714.257,25	1.158.739,19							
Pré-Operacionais	-	-							
Estudos, Projetos e Dem	119.645,25	70.699,79							
Outros	-	-							
TOTAL DO ATIVO	25.322.485,15	13.454.984,22	TOTAL DO PASSIVO	25.322.485,15	13.454.984,22				
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS									
Discriminação	1986	1985							
Lucros Acumulados em 31.12.85	740.101,03	-							
Correção Monet. S/ Lucros Acumulados	2.471.758,60	-							
Lucro Líquido em 31.12.86	127.911,93	-							
LUCROS ACUMULADOS	3.339.801,56	-							
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS									
Discriminação	1986	1985							
ORIGENS									
Lucro Líquido do exercício	127.911,93	359.109,46							
Depreciação	18.739,01	34.685,73							
Incent. Fiscais Imp. Renda	7.758,00	21.775,79							
Alienação do Imobilizado	130.080,00	-							
Aumento de Capital em Dinheiro	202.178,01	165.400,00							
Correção Monet. do Exercício	(136.107,93)	(382.031,59)							
APLICAÇÕES	350.509,02	198.939,64							
Imobilizado	-	4.800,00							
Diferido	690.851,05	232.335,46							
VARIÁVEL DO CAPITAL CIRCULANTE	890.851,05	237.135,46							
	340.342,03	38.195,82							
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE									
Discriminação	1986	1985							
ATIVO CIRCULANTE									
No início do exercício	1.638,57	588,91							
No fim do exercício	(1.890,71)	(1.638,57)							
	252,14	1.049,66							
PASSIVO CIRCULANTE									
No início do exercício	233.455,54	194.210,06							
No fim do exercício	(574.049,71)	(233.455,54)							
	340.594,17	39.245,48							
VARIÁVEL DO CAPITAL CIRCULANTE	340.342,03	38.195,82							
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS									
Discriminação	CAPITAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Saldo em 31.12.85	3.607.070,96	7.716.531,98	1.897.925,75	13.221.528,69					
Correção Monetária	7.918.709,01	7.882.852,91	1.313.933,88	9.196.786,79					
Aumento de Capital	-	(7.716.531,00)	-	202.178,01					
Lucro Líquido do Exercício	11.525.779,97	7.882.853,89	3.339.801,56	22.748.435,42					
NOTAS EXPLICATIVAS									
I - O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, foram corrigidos monetariamente pela variação do valor da OTN. Os valores líquidos dessas correções, foram registrados na conta de Lucros Acumulados. II - As depreciações foram calculadas com as taxas usualmente utilizadas e aceitas. III - O saldo da conta "Outras Obrigações", refere-se à honorários da Diretoria e do Conselho de Administração. IV - O Capital Social Subscrito e Integralizado, é composto por 898.001.000 Ações Ordinárias e 254.576.597 Ações Preferenciais, todas nominativas de C\$ 1,00 cada uma. V - O Balanço Patrimonial foi copiado no Livro Diário nº 02, folhas 010 e 011.									
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO									
ALVARO LUIZ VINHAL - Presidente									
WYNNE DE OLIVEIRA - Membro									
NESTOR FIGUEIREDO JUNIOR - Membro									
DIRETORIA									
ALVARO LUIZ VINHAL - Diretor Presidente									
SIGMAR LUIZ VINHAL - Diretor									

(T. nº 10797-Reg. nº 27875-Dia 30/03/88)

TAXI AEREO KOVACS S.A.
CGC/MF 04937397/0001-01

CAPITAL AUTORIZADO C\$ 367.036.202,00
CAPITAL SUBSCRITO C\$ 233.049.001,00
CAPITAL INTEGRALIZADO C\$ 233.049.001,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 22.03.88.

SANDIESEL S.A.

C.G.C. 05.410.642/0001-82

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício social, encerrado em 31.12.1987. A empresa continua investida na região, portanto é nosso propósito partilhar do seu desenvolvimento, com inabalável esperança em seu futuro e confiança na capacidade de seu povo. Para tanto, construímos uma nova sede, com uma área coberta de 3.000 m². Expressamos nossos melhores agradecimentos à Mercedes-Benz do Brasil S.A. e à Toyota do Brasil S.A., pelo apoio e confiança que nos tem depositado, aos nossos clientes, pela preferência, e aos administradores e funcionários em geral pela contribuição total e dedicada que detêm nas atividades desta empresa.

A Diretoria,

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

(Valores em cruzados)

ATIVO	31.12.87	31.12.86	PASSIVO	31.12.87	31.12.86
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	1.396.871	478.434	Emprestimos e Financiamentos (Nota 5)	30.127.805	-
Aplicações Financeiras	501.524	55.520	Fornecedores	2.856.970	498.077
Duplicatas a Receber	50.706.415	2.983.450	Obrigações Fiscais	9.012.514	216.141
(+) Duplicatas Descontadas	(4.375.000)	-	Obrigações Sociais	3.287.477	472.600
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	(1.582.619)	(79.303)	Empresas Coligadas (Nota 6)	20.569.553	-
Estoque (Nota 2)	26.404.644	2.934.742	Outras Provisões	1.208.242	-
Outros Créditos (Nota 3)	7.932.712	2.522.901	Outros Debitos a Curto Prazo	2.431.482	21.872
Despesas do Exercício Seguinte	-	31.154	Provisão para Imposto de Renda	13.622.003	983.016
Total do Ativo Circulante	80.212.651	8.437.286	Total do Passivo Circulante	70.210.040	2.191.538
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	80.800	4.991	Capital (Nota 7)	17.700.000	4.700.000
Reserva de Capital	80.800	4.991	Correção Monetária do Capital	45.431.999	3.253.340
Total do Realizável a Longo Prazo	161.600	9.982	Reservas de Capital	100.255	100.255
PERMANENTE			Reservas de Lucros	1.170.977	95.943
Imobilizado	1.064.822	43.241	Reserva de Lucros	1.170.977	95.943
Imobilizado (Nota 4)	71.528.194	3.868.339	Reserva de Lucros	1.170.977	95.943
Diferido	266.630	68.359	Total do Patrimônio Líquido	48.363.221	4.796.253
Total do Permanente	72.055.656	3.946.757	Total do Passivo	118.265.691	13.187.791
Total do Ativo	152.268.307	12.384.043			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 1987

(Valores em cruzados)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros	Total
	Integralizado	Correção Monetária	Fiscal	Legal	Acumulada	
Saldo em 31 de dezembro de 1985 (Cr\$ 1.000)	1.250.000	2.442.638	-	-	1.007.162	4.719.800
Aumento de Capital	3.460.000	-	-	-	-	3.460.000
Com Reservas, AGE de 27.08.85	-	-	-	-	-	-
Subvenções - Incentivos Fiscais - IR	-	-	88.119	-	-	88.119
Correção Monetária	-	3.253.340	11.130	-	15.478	3.275.952
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	1.338.850	1.338.850
Destinação do Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	90.943	90.943
Saldo em 31 de dezembro de 1986 (Cr\$)	4.710.000	5.695.978	100.255	-	1.023.583	11.530.816
Aumento de Capital	5.200.000	-	-	-	-	5.200.000
Com Reservas, AGE de 23.04.87	-	-	-	-	-	-
Com Recursos de Acionistas AGE de 23.04.87	7.700.000	-	-	-	-	7.700.000
Correção Monetária	-	45.431.999	-	-	85.729	45.517.725
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	21.107.239	21.107.239
Destinação do Lucro Líquido	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	1.059.861	1.059.861
Dividendos	-	-	-	-	(1.208.242)	(1.208.242)
Saldo em 31 de dezembro de 1987 (Cr\$)	17.700.000	45.431.999	-	-	13.929.136	77.061.135

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

(Valores expressos em cruzados)

NOTA 1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacamos:

a) Reconhecimento dos efeitos inflacionários

Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, com base na variação do valor das OTHs.

b) Ativos e Passivos Circulantes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.

c) Provisão para Devedores Duvidosos

Foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas nas contas a receber.

d) Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de reposição ou de realização.

e) Investimentos

Os investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição acrescido da correção monetária.

f) Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente. A depreciação sobre o custo corrigido é calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, outros imobilizados - 10% e veículos - 20%.

g) Diferido

É demonstrado pelos gastos efetivamente incorridos mais correção monetária. A amortização dos gastos não sendo calculada linearmente pelo prazo de 10 anos.

h) Provisão para Imposto de Renda

Foi constituída na razão de 35% sobre o lucro real, mais adicional de 10% sobre o lucro real acrescido de 40.000 OTHs.

i) Patrimônio Líquido

É demonstrado pelos valores históricos acrescidos da correção monetária.

NOTA 2 - ESTOQUES

Valores Novos

Peças e Acessórios

Motores

Outros

NOTA 3 - OUTROS CRÉDITOS

Títulos a Receber

Cheques em Cobrança

Adiantamento a fornecedores

Outros Créditos

NOTA 4 - IMOBILIZADO

Imóveis

Instalações

Máquinas e Equipamentos

Veículos

Móveis e Utensílios

Imobilizações em Andamento

Outros Imobilizados

Menores Depreciações Acumuladas

NOTA 5 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos de curto prazo para capital de giro obtidos nos Bancos comerciais, com encargos financeiros usuais do mercado

NOTA 6 - EMPRESAS COLIGADAS

Rodobens S.A.

Paracaim S.A.

Rodobens Adm. e Prom. Ltda.

NOTA 7 - CAPITAL REALIZADO

O capital subscrito e realizado está constituído de 17.700.000 OTHs em 31.12.87 de Cr\$ 1,00 cada.



GRUPO MARIO PINHEIRO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

(Valores em cruzados)

	31.12.87	31.12.86
Receita Operacional Bruta	288.753.646	30.777.472
Descontos da Receita Bruta	(46.807.827)	(7.039.283)
Receita Operacional Líquida	241.945.819	23.738.189
Custo das Vendas	(137.200.781)	(22.000.400)
Lucro Bruto	104.745.038	1.737.789
Despesas Operacionais	(18.357.599)	(3.848.062)
Com Vendas	(10.581.576)	(2.501.041)
Administrativas	(7.776.023)	(1.347.021)
Financeiras (deduzidas das receitas Cr\$ 5.253.219)	(2.528.678)	-
Receitas Financeiras, Líquidas	5.633.253	1.159.438
Outros Resultados Operacionais	55.500.338	626.307
Resultado Operacional	84.410.029	(1.000.836)
Resultados não Operacionais	(18.010.028)	(2.003.482)
Resultado da Correção Monetária	34.825.312	3.221.860
Lucro antes do Imposto de Renda	101.225.313	10.218.362
Provisão para Imposto de Renda	(15.638.075)	(335.093)
Lucro Líquido do Exercício	85.587.238	9.883.269
Lucro Líquido por ação do Capital Social no final do exercício Cr\$	1,20	0,41

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

(Valores em cruzados)

	31.12.87	31.12.86
ORIGENS		
Das Operações		
Resultado do Exercício	21.167.239	1.838.850
Despesas (receitas) que não afetam o Capital Circulante	375.870	478.639
Depreciações e Amortizações	18.012.028	2.335.083
Correção Monetária do Balanço	(50.658)	-
Variações Monetárias do Longo Prazo	38.054.479	4.754.772
Soma	7.700.000	88.119
De Acionistas	7.700.000	-
Integralização de Ações	-	-
Contribuições para reservas de Capital	-	-
Soma	7.700.000	88.119
Total das Origens	15.142.136	9.202.442
APLICAÇÕES		
Dividendos Propostos	1.208.242	-
Aquisição de Direitos de Imobilizado	40.435.062	229.582
Aumento do Ativo Realizável a Longo Prazo	25.159	-
Emprestimos Compulsórios	271.571	-
Aumento dos Investimentos	1.875.000	-
Aumento do Ativo Diferido	42.000.634	2.275.156
Total das Aplicações	85.840.538	2.504.738
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	3.700.645	2.567.729

AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.87

(Valores em cruzados)

	Final	Inicial	Variação
Representado por:			
Ativo Circulante	80.212.651	8.437.286	71.775.365
Passivo Circulante	70.210.040	2.191.538	68.018.502
Total	10.002.611	6.245.748	3.756.863

SANDIESEL S/A

Mário Martins Pinheiro - Diretor Superintendente
Waldemar de Oliveira Vardi - Diretor Superintendente
Abenildo D. Galindo - Diretor Comercial
Milton Jorgo de M. Hage - Diretor Administrativo
Valdemir Porteiro Hissai
Contador - CRC-PA-6583
CPF 052.878.208-60

PARECER DOS AUDITORES

Aos Senhores Acionistas da

SANDIESEL S.A.

Examinamos o balanço patrimonial da SANDIESEL S.A., levantado em 31 de

dezembro de 1987 e as respectivas demonstrações do resultado das mutações

do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos do exercício

encerrado naquela data. Nossa atenção foi dirigida de acordo com as normas da

auditoria geralmente aceita e, consequentemente, incluídas as provas nos

registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários

nas circunstâncias.

As demonstrações financeiras de exercício social encerrado em 31 de dezembro

de 1988, apresentadas para fins contábeis não foram auditadas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo

precedente representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da

SANDIESEL S.A., em 31 de dezembro de 1987, o resultado de suas operações,

as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos

correspondentes ao exercício encerrado naquela data, de acordo com os princípios

de contabilidade geralmente aceitos.

DIRETIVOS S/C - Auditores Independentes

CRQ-PE 272

CGC 11.501.707/0001-06

Recife, Pernambuco

04 de março de 1988

Eduardo Geris Fernandes

Contador - CRC-SP 74.614 - T - PE

CPF 038.591.348-68

Hiroshi Kawasaki

Contador - CRC-SP 42.392 - T - PE

CPF 005.350.524-72

INDIANA AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C./M.F. Nº 04.101.556/0001-25

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Indiana Agropecuária S.A., a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1988, às 8,00 horas, em sua sede social, na travessa Quintino Bocaiuva, 2040, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.87; b) aprovar a nova expressão monetária e aumento do capital social autorizado; c) aprovar alteração do artigo IV dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo capital social; d) tratar de outros assuntos do interesse social. Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos referidos no artigo 133, da lei nº 6404, de 15.12.76. Belém (PA), 22 de março de 1988. PEDRO PUCCT - Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10765-Reg. nº 27791-Dias 28-29-30/03/88)

BRINQUEDES BANDEIRANTE AGROPECUÁRIA S.A.

C.G.C./M.F. Nº 05.434.964/0001-61

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de Brinque dos Bandeirantes Agropecuária S.A., a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1988, às 9,00 horas, em sua sede social, na travessa Quintino Bocaiuva, 2040, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovar as contas dos administradores e demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.87; b) aprovar a nova expressão monetária do capital autorizado; c) aprovar alteração no artigo V dos Estatutos Sociais, para adaptá-lo ao novo capital social; d) tratar de outros assuntos do interesse social. Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos referidos no artigo 133, da lei nº 6404, de 15.12.76. Belém (PA), 22 de março de 1988. PEDRO PUCCT - Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 10766-Reg. nº 27792-Dias 28-29-30/03/88)

S/A AGRO PASTORIL GRUPIA

CGC/MF nº 05.091.137/0001-12

AVISO AOS ACIONISTAS

Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, em sua sede social à Rua Municipalidade, 1611, nesta cidade, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, de 15 de Dezembro de 1976, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1987. Belém, 28 de Março de 1988. A DIRETORIA (Ext. nº 12271-Reg. nº 27813-Dias 28-29-30/03/88)

FAZENDA D'INDAIA S/A CGC(MF):05.013.081/0001-88 AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram a sua disposição, durante o exercício social, a sede desta empresa a Rodovia Abaetetuba-Moju, KM-19, os documentos relativos ao exercício de 1987, de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, de dezembro de 1976. Belém-Pa. 25 de março de 1988. A DIRETORIA

(T. nº 10770-Reg. nº 27804-Dias 28-29-30/03/88)

CAPANEMA AGRO-INDUSTRIAL S/A

CGC (MF) 07.926.108/0001-59

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem às 10,00 horas do próximo dia 28 de abril de 1988, na sede social, na Rua João Pessoa, nº 2515, em Capanema (PA) para em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, obedecendo ao disposto no Artº 132, da Lei 6.404, de 15.12.76, deliberarem sobre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987 e, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, deliberarem sobre aumento de capital social com verbas contábeis, alterar correspondentemente o estatuto social e se manifestarem sobre outros assuntos de interesse social. Outrossim, aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei, relativos àquele exercício social. Capanema, 17 de março de 1988.

(a) MARIA THEREZA PEREIRA DA SILVA BLATTER

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12266-Reg. nº 27805-Dias 28-29-30/03/88)

DENAM-DEDE DA AMAZONIA S/A - CGC MF Nº 05.858.345/0001-02

AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos Senhores Acionistas,

que se encontram a disposição, na sede social da Empresa, na

Rod. BR-010, Km 1694 em São Domingos do Capim-PA, os documentos

a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao

AGRICOLA PASTORIL CASTANHAL S.A. - AGROGASA		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO (valores em unidades de cruzados)	
ILM SR. ACIONISTA DA AGRICOLA PASTORIL CASTANHAL S/A - AGROGASA		1987	1986
A diretoria da Agrícola Pastoril Castanhall S/A - AGROGASA no uso de suas atribuições, vem apresentar a V. Ss., as demonstrações financeiras do exercício social de 1987. E os respectivos parecer dos auditores independentes.			
Por oportuno, queremos ressaltar a conclusão das seguintes partes, principais, do projeto de implantação da Empresa:			
a) As obras civis e a construção de casa para os empregados rurais;			
b) A implantação do pimental nº 1, que deverá iniciar a colheita no decorrer do exercício de 1988;			
c) O plantio das castanheiras, estando agora em fase de enchertia e replantio de falha.			
Assim, esperando ter alcançado plenamente os objetivos e metas determinadas para o exercício findo, submete-mos e esperamos a aprovação, pela Assembleia Geral dos Acionistas, destas contas:			
Castanhall, 28 de março de 1988			
A diretoria			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (valores em unidades de cruzados)			
ATIVO		1987	1986
CIRCULANTE			
Caixa e Bancos	20.785	59.781	
Aplicações Financeiras	100.000		
Adiantamentos	18.195	181.183	
	138.980	240.964	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Culturas Semi-Permanentes	1.103.255	95.401	
PERMANENTE			
Imobilizado	7.826.897	1.228.005	
Diferido	4.274.430	972.249	
	12.101.327	2.200.254	
TOTAL DO ATIVO	13.343.562	2.536.619	
PASSIVO		1987	1986
CIRCULANTE			
Impostos e Contribuições a Recolher	11.103	7.509	
Contas a Pagar	3.677	20.000	
	14.780	27.509	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Créditos de Acionistas	1.670.109	865.147	
Imposto de Renda Diferido	40.941		
	1.711.050	865.147	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.432.099	1.145.357	
Reservas de Capital	6.360.816	456.705	
Resultados Acumulados	824.797	41.901	
	11.617.712	1.643.963	
TOTAL DO PASSIVO	13.343.562	2.536.619	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (valores em unidades de cruzados)		1987	1986
CAPITAL SOCIAL			
Saldos em 31.12.85	295.355	209.870	
Aumento de capital com reservas em dinheiro	209.870	(209.870)	
Correção Monetária	640.132		
Ajuste do Programa de Estabilização Econômica	444.476	16.483	
Lucro Líquido do Exercício	12.229	2.015	
Saldos em 31.12.86	1.145.357	456.705	
Aumento de capital com reservas em dinheiro	456.704	(456.704)	
Correção Monetária	2.830.038		
Reserva Especial de Florestas	6.190.803	141.495	
Lucro Líquido do Exercício	170.012	641.401	
Saldos em 31.12.87	4.432.099	6.190.804	170.012
CORREÇÃO MONETÁRIA ESPECIAL DE FLORESTAS			
Saldos em 31.12.85	23.403		
Aumento de capital com reservas em dinheiro	640.132		
Correção Monetária	444.476	16.483	
Ajuste do Programa de Estabilização Econômica	12.229	2.015	
Lucro Líquido do Exercício	1.145.357	456.705	
Saldos em 31.12.86	1.643.963		
Aumento de capital com reservas em dinheiro	2.830.038		
Correção Monetária	6.190.803	141.495	
Reserva Especial de Florestas	170.012	641.401	
Lucro Líquido do Exercício	11.617.712		
Saldos em 31.12.87	23.403		
RESULTADOS ACUMULADOS			
Saldos em 31.12.85	41.901		
Lucro Líquido do Exercício	1.643.963		
Saldos em 31.12.86	1.643.963		
Lucro Líquido do Exercício	1.643.963		
Saldos em 31.12.87	1.643.963		
TOTAL		2.536.619	1.643.963
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987		1987	1986
1. CONTEXTO OPERACIONAL			
A empresa foi constituída com o objetivo de explorar atividades agrícolas de culturas permanentes e semi-permanentes. Atualmente encontra-se em implantação projetos para a produção de Castanha-do-Pará e Pimenta-do-Reino.			
2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS			
(a) Foram reconhecidos nos resultados os efeitos inflacionários, medido pela variação da DFN até Cx\$ 522,99, sobre as contas do Ativo permanente e do Patrimônio Líquido;			
(b) As culturas semi-permanentes foram avaliadas pelos custos de sua formação e serão realizadas como custos das receitas de suas safras;			
(c) As culturas permanentes foram avaliadas pelos custos de sua formação, corrigidos monetariamente, e serão amortizadas contra as receitas das safras produzidas;			
(d) O diferido compreende gastos corrigidos de implantação, estudos e projetos e serão amortizados em cinco anos após o início da produção das culturas permanentes;			
(e) O imposto de Renda foi calculado sobre o lucro tributável, na forma da legislação aplicável às empresas agrícolas.			
PARECER DOS AUDITORES		1987	1986
Ilms Srs. Acionistas e Administradores da AGRICOLA PASTORIL CASTANHALL S.A. AGROGASA			
Examinamos o Balanço Patrimonial da AGRICOLA PASTORIL CASTANHALL S.A. AGROGASA em 31 de dezembro de 1987 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos relativos ao exercício encerrado naquela mesma data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas usuais de auditoria e incluiu, consequentemente, provas nos registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.			
A empresa encontra-se em fase pré-operacional, tendo os seus ativos sido avaliados considerando-se a conclusão da fase de implantação e o início regular de suas operações.			
Em nossa opinião, considerando o mencionado no parágrafo anterior, as Demonstrações Financeiras mencionadas no primeiro parágrafo e lidas em conjunto com as Notas Explicativas correspondentes, representam adequadamente as posições patrimoniais e financeiras da AGRICOLA PASTORIL CASTANHALL S.A. AGROGASA, em 31 de dezembro de 1987, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos. As Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 1986, apresentadas para fins comparativos, não foram auditadas por auditores independentes.			
Rio de Janeiro, 25 de março de 1988			
Responsável Técnico: JÚLIO ROBERTO DA SILVA			
CRC-RJ 012436-S-Pa.			
CPF-NF 001031604-34			
(Ext. nº 12329-Reg. nº 27911-Dia 30/03/88)			
2) Aumento do Capital Autorizado para Cx\$ 1.223.625.000, uma vez que as inversões que estão sendo feitas exigem constantes aportes de capital;			
3) Alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais que passou a ter a seguinte redação: "ARTIGO 5º - A Sociedade terá capital Autorizado de Cx\$ 1.223.625.000 (UM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS); divididos em 1.223.625 Ações Ordinárias de valor nominal de Cx\$ 1,00, cada uma; Sendo: a) 244.725.000 Ações Ordinárias Nominativas ou Epdossáveis, com direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais; b) 978.900.000 Ações Preferenciais Classe "A" nominativas e sem subordinação com recursos oriundos dos incentivos do Decreto Lei nº 1376/74, intransferíveis pelo prazo de 04 anos, sem direito a voto; com participação integral nos resultados dos lucros do § 2º do Artigo 8º do Decreto Lei nº 1386/74, os demais parágrafos continuam inalterados. Foi encerrada a reunião com a lavatura da presente em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 1021/85 de 13.06.85.			
(Ext. nº 12323-Reg. nº 27902-Dia 30/03/88)			

ROSÁRIO AGROPASTORIL S/A

CGC nº 04.847.943/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987		1987	1986
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e Estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1987, encerrado em 31 de dezembro de 1987. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.			
Belém - Pa., 23 de janeiro de 1988			
João Ferreira T. Júnior Presidente	João Ferreira T. Neto Membro	Laura Montero F. Teixeira Membro	
CONTAS		1987	1986
ATIVO		29.012.040,35	2.785.170,63
CIRCULANTE		29.012.040,35	2.785.170,63
Disponível	29.012.040,35	7.924,43	
Caixa	2.885,66	3.833,77	
Depósitos Bancários	26.497,42	4.090,66	
PERMANENTE - Vr. Orig. Corr.	24.992.127,74	2.777.246,20	
Terras	2.346.155,31	536.037,21	
Recup. e Form. de Pastagens	3.854.621,49	43.865,89	
Obras de Infra-Estrutura	343.369,82	53.265,72	
Instalações Pecúárias	3.611.869,41	273.670,21	
Edif. e Obras Complement.	1.437.908,33	(126.816,26)	
Veic. Máq. Apar. Equip.	2.783.996,21	572.602,33	
Móveis e Utensílios	22.771,82	2.461,14	
Rebanhos de Cria	11.377.196,86	993.240,08	
Animais de Trabalho	224.058,85	51.191,79	
Depreciação Acumulada (-)	(1.009.820,36)	(219.046,79)	
DIFERIDO	3.990.528,63	343.142,36	
Valor de Investimentos	897.958,08	69.766,24	
Desp. Elab. do Projeto	18.222,54	8.106,57	
Deficit de Implantação	3.074.348,01	265.269,55	
CONTAS		1987	1986
PASSIVO		29.012.040,35	2.785.170,63
CIRCULANTE		29.012.040,35	2.785.170,63
Fornecedores	793.628,45	151.640,74	
Emprestimos de Acionistas	52.179,00	1.600,00	
Financiamentos	37.747,37	150.040,74	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	700.000,00		
Capital Autorizado:	28.218.113,98	2.633.529,89	
Ações Ordinárias	21.000.000,00	2.351.141,54	
Ações Preferenciais	8.000.000,00	783.542,31	
Capital Integralizado:	13.000.000,00	1.567.599,23	
Ações Ordinárias	13.643.529,00	1.608.105,22	
Ações Preferenciais	4.282.204,00	783.542,31	
Ações Ordinárias	9.361.325,00	824.562,91	
Ações Preferenciais	7.356.479,00	743.036,32	
Capital a Integralizar:	4.717.794,00		
Ações Ordinárias	3.638.675,00	743.036,32	
Ações Preferenciais	1.079.119,00		
Reservas de Capital	14.574.584,98	1.025.424,67	
C. Monet. do Cap. Integraliz.	14.574.584,98	1.025.424,67	
Demonstração do Resultado do Exercício		1987	1986
Contas			
Receita Operacional	248.915,51	34.553,00	
Despesas Operacionais:	(2.547.594,08)	215.257,98	
- Custos dos Rebanhos	1.325.426,78	54.092,37	
- Desp. Administrativas	667.452,30	77.411,34	
- Despesas Financeiras	489.646,82	519,23	
- Depreciações	67.068,18	83.235,04	
Resultado da C. Monetária (-)	(314.624,01)	135.489,04	
Resultado do Exercício	(1.913.302,58)	(45.115,94)	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		1987	1986
Cap. Social Corr. Mon. do C.			
Saldos em 31.12.86	1.608.105,22	1.025.424,67	2.633.529,89
Aumento de Capital:			
Rec. Promiss.	3.044.000,00		3.044.000,00
Rec. FUNAM	7.966.000,00		7.966.000,00
C. M. Cap. Integ.	14.574.584,98		14.574.584,98
Saldos em 31.12.87	12.618.105,22	15.600.008,76	28.218.113,98
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos		1987	1986
1. Origens dos Recursos:			
1.1 Das Operações:			
Deprec. e Amortiz.	67.166,18	83.235,04	
C. Monet. do Balanço	314.624,01	(135.489,04)	
1.2 Das Ações:			
Int. do Cap. Social	11.010.000,00	135.872,58	
Total das Origens	11.391.792,19	83.618,58	
2. Aplicações de Recursos:			
Aquis. de Bens de Imob.	9.701.016,56	15.213,62	
Aumento no Ativo Dif.	398.300,03		
Resultado do Exercício	1.913.302,58	45.115,94	
Total das Aplicações	12.012.619,17	60.329,56	
3. Var. do Cap. Circ. Líquido	620.826,98	23.289,02	
4. Demonstração da Variação do Cap. Circ. Líquido			
Ativo Circulante	7.924,43	29.383,08	21.458,65
Passivo Circulante	151.640,74	793.926,37	642.285,63
Capital Circulante	143.716,31	764.542,29	620.826,98
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONST. FINANCEIRAS:		1987	1986
Nota 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76. Nota 2: A Empresa ainda em implantação, conforme projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência. Nota 3: Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência. Nota 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto Lei 1.598/77. Nota 5: As contas do Ativo Permanente estão demonstradas pelo valor original acrescido da Correção Monetária. Nota 6: Em virtude do que prevê a Legislação pertinente a Correção Monetária com a correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de Cx\$ 14.574.584,98 que será aproveitado no Exercício de 1988 para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais, com aumento do Capital Social Autorizado.			
A DIRETORIA:			
João Ferreira Teixeira Neto Diretor Superintendente	Carmen Lúcia F. Teixeira Chaves Diretora Administrativa		
Maria José F. Teixeira Diretora Financeira	Moacir Dias da Silva Contador CRC/PA 2594		
(Ext. nº 12322-Reg. nº 27903-Dia 30/03/88)			

FAZENDA TERRA BOA S/A.

CGC.: 04.869.053/0001-02

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril de 1988, às 9 horas, na sede social, à Av. Visconde de Souza Franco, nº 555, nesta capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:	
A. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da Diretoria e parecer do Conselho de Administração referentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1987.	
B. Aprovação da expressão da correção monetária;	
C. Outros assuntos de interesse social.	
Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76.	
Belém, 20 de março de 1988	
FAZENDA TERRA BOA S/A	
CIA. CRIADORA DE PEIXES IRACEMA	
CGC.: 04.872.883/0001-80	
Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias a se realizarem no dia 30 de abril de 1988, às 9 horas, na sede social, na Fazenda Iracema, São Francisco do Pará-Pa, a fim de deliberarem sobre o seguinte:	
A. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relatório da Diretoria e parecer do Conselho de Administração referentes ao exercício encerrado em 31/12/87.	
B. Aprovação da expressão da correção monetária;	
C. Alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;	
D. Outros assuntos de interesse social.	
Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76.	
FAZENDA IRACEMA, 25 DE MARÇO DE 1988	
CIA. CRIADORA DE PEIXES IRACEMA	
(Ext. nº 12327-Reg. nº 27905-Dias 30/03, 04-05/04/88)	

CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA
CGC (NF) 04.933.446/0001-20
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações e estatutárias, a diretoria da CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca, submete a apreciação dos senhores acionistas o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, todas levantadas em 31 de dezembro de 1987.

O ano de 1987, caracterizado pela evolução dos índices de inflação e a instabilidade econômica, refletiu negativamente no nível de investimentos da economia brasileira. Apesar das incertezas, a CIAPESC com o apoio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, prosseguiu durante este exercício novos investimentos visando consolidar ainda mais sua posição na atividade pesqueira. Resultamos do projeto aprovado pela SUDAM, ainda falta li-berar o valor de Cr\$ 89.698.820,30 (OITENTA E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVE

TA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE CRUZADOS E TRINTA CENTAVOS) correspondente a 171.511,54 DM's, referentes a investimentos já realizados neste exercício. Para dar maior segurança as operações da empresa, a CIAPESC, vem adotando a sua filosofia de operação, trocando paulatinamente sua frota arrendada por barcos próprios, construindo em estaleiro nacional mais 09 (NOVE) embarcações caseiras, política, esta que será mantida nos anos posteriores até a total substituição da frota arrendada.

Gabe por fim agradecer a todos que direta ou indiretamente colaboram com o sucesso alcançado, destacando em particular os funcionários, fornecedores, instituições financeiras e a SUDAM, que não poupa esforços para o engrandecimento da sociedade.

Belém-Pa., 25 de março de 1988.
A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

ATIVO	EM Cr\$-1,00 1988	EM Cr\$-1,00 1987	PASSIVO	EM Cr\$-1,00 1988	EM Cr\$-1,00 1987
CIRCULANTE	82.566.215	351.570.794	CIRCULANTE	113.322.715	399.411.262
DISPONÍVEL	177.311	16.679.070	Fornecedores	9.580.170	57.634.729
Caixas e Bancos	177.311	16.679.070	Recompensação, Provisão	2.232.013	7.321.882
DIREITOS REALIZÁVEIS	30.854.021	99.069.943	Impostos, Taxas, Contribuições	4.812.039	27.156.364
Clientes	3.462.487	13.926.810	Instituições Financeiras	96.008.195	293.674.393
(-) Provisão Dávodos Duvidosos	51.430	263.842	Outros Débitos	690.298	13.623.894
(-) Duplicatas Descontadas	1.360.765	5.302.914	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	28.036.190	81.595.810
Adiantamentos a Fornecedores	13.700.509	42.185.399	Débito C/Pessoas Ligadas	752.950	26.731.484
Impostos a Recuperar	135.315	1.690.137	Instituições Financeiras	27.283.240	50.133.744
Aplicações Não Imediatas	854.432	44.073.111	Contas a Pagar	300.428.315	1.645.203.469
Adiantamentos a Empregados	641.839	1.282.528	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.939.738	295.306.032
Contas a Receber	13.471.634	4.270.714	CAPITAL REALIZADO	172.960.000	320.000.000
ESTOQUES	51.132.654	232.796.934	Autorizado	95.585.862	16.684.056
Produtos Acabados	8.417.246	77.562.648	(-) A Emitir	434.400	8.009.912
Produtos em Elaboração	25.941.617	13.124.882	(-) A Realizar	37.837.492	595.985.628
Matérias Primas	6.496.056	88.546.552	RESERVA DE CAPITAL	37.837.492	595.985.628
Material Consumo	10.277.735	53.562.852	Correção Monetária	181.406.954	739.595.091
DESPESA EXERCÍCIO SEQUINTE	402.229	3.030.847	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	1.457.503	6.622.241
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.902.646	102.202.717	RESERVA DE LUCROS	1.456.503	6.622.241
Coligadas e Controladas	6.987.325	97.424.495	Legal	2.786.628	7.694.497
Depósitos e Empréstimos Compulsório	915.321	4.778.222	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.786.628	7.694.497
PERMANENTE	351.318.359	1.672.437.050			
Investimentos	25.783.626	113.178.311			
Imobilizado	320.872.141	1.398.578.155			
Diferido	4.662.592	160.680.584			
TOTAL DO ATIVO	441.787.220	2.126.210.561	TOTAL DO PASSIVO	441.787.220	2.126.210.561

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.86 em Cr\$ 1,000	15.575.464	34.180.869	827.870	116.405.216	1.399.204	168.378.623
Correção Monetária	-	15.001.786	262.918	36.965.406	422.934	53.453.044
Saldo em 28.02.86 em Cr\$ 1,000	15.575.464	49.982.655	1.090.788	153.370.622	1.812.138	221.831.667
Saldo em 28.02.86 em Cr\$ 1,00	-	4.552.317	75.744	10.569.122	121.842	15.319.025
Correção Monetária	-	-	-	(326.354)	(25.277)	(351.631)
Ajuste Exercício Anterior	-	-	-	-	5.125.725	5.125.725
Ajuste Prog. Estab. DL 2284/86	-	-	-	-	894	894
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	(6.927.668)	(6.927.668)
Resultado do Período	-	-	-	-	752.625	752.625
Saldo em 28.02.86	15.575.464	54.534.972	1.166.532	163.613.390	107.654	234.998.012
Correção Monetária	-	4.861.929	80.895	11.408.269	167.348	16.518.441
Ajuste Período Anterior	-	795.482	-	-	393.006	1.188.488
Integralização de Reservas	31.883.578	(31.883.578)	-	-	-	-
Ajuste Prog. Estab. Econômica	-	-	-	-	752.625	752.625
Resultado do Período	-	-	-	-	120.205	120.205
Saldo em 30.06.86	47.459.042	28.308.805	1.247.427	175.021.659	1.540.838	253.577.771
Correção Monetária	-	11.213.211	153.465	21.571.273	(758.909)	32.179.041
Ajuste Período Anterior	-	(1.684.524)	-	-	(2.185.851)	(3.553.337)
Integralização em Espécie	29.480.696	-	-	(15.503.016)	-	13.977.680
Lucro do Período	-	-	-	-	4.190.550	4.190.550
Constituição Reserva	-	-	-	-	56.610	56.610
Saldo em 31.12.86	76.939.738	37.837.492	1.457.503	181.406.954	2.786.628	300.428.315
Correção Monetária	-	591.941.672	4.921.770	586.984.498	8.778.849	1.192.626.789
Ajuste Período Anterior	-	-	-	-	660.152	660.152
Integralização em Espécie	184.572.757	-	-	-	-	184.572.757
Integralização de Reservas	33.793.536	(33.793.536)	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	-	-	(4.531.131)	(4.531.131)
Reversão Reservas Reavaliação	-	-	-	-	(28.796.361)	(28.796.361)
Saldo em 31.12.87	295.306.031	595.985.628	6.622.241	739.595.091	7.694.498	1.645.203.489

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

NOTA 01 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Foi constituído por valor estimativo, julgado suficiente para cobertura de possíveis perdas na realização das contas a receber.

b) ESTOQUES

Os estoques de produtos foram avaliados pelo custo de produção, equivalente ao valor de mercado, e os demais pelo custo médio de aquisição os quais não superam os valores de mercado.

c) INVESTIMENTO

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, corrigidos monetariamente.

d) IMOBILIZADO

Está demonstrado do custo de aquisição, acrescido da correção monetária e reavaliação espontânea, ajustados por depreciação acumulada, calculada pelo método linear. As taxas estabelecidas estão demonstradas conforme NOTA 04.

e) DIFERIDO

Está demonstrado por valores de custo, acrescido de correção monetária, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir da vigência dos contratos respectivos em períodos que não ultrapassem o prazo máximo de 10 (dez) anos. No exercício de 1987, foi adicionado o valor de Cr\$ 78.266.237 correspondente a variações monetárias consideradas como pertencente ao processo de ampliação, cujo projeto fora aprovado pela SUDAM.

f) Os encargos tributários e sociais estão demonstrados pelos seus valores históricos devidos em 31.12.87.

NOTA 02 - EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS

Os depósitos e empréstimos compulsórios concernentes ao adicional da Lei 4156 - conta de energia elétrica, foram atualizados monetariamente até a data de encerramento do Balanço.

NOTA 03 - INVESTIMENTOS

	31.12.87	31.12.86
Participações em Coligadas e Controladas	108.690.543	24.833.043
Participações por Incentivos Fiscais	11.431	2.611
Participações Diversas	1.127.848	182.927
Bens e Valores não destinados ao uso	3.346.489	765.045
TOTAL	113.176.311	25.783.626

TIPO DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO		CAPITAL SUBSCRITO		CAPITAL A SUBSCREVER		CAPITAL A INTEGRALIZAR		CAPITAL INTEGRALIZADO	
	QUANT. DE AÇÕES	VALOR Cr\$ 1,00	QUANT. DE AÇÕES	VALOR Cr\$ 1,00	QUANT. DE AÇÕES	VALOR Cr\$ 1,00	QUANT. DE AÇÕES	VALOR Cr\$ 1,00	QUANT. DE AÇÕES	VALOR Cr\$ 1,00
Ordinárias	446.867.898	89.373.579	433.602.017	86.720.563	12.265.080	2.653.016	-	-	433.602.017	86.720.563
Pref. 1ª	45.379.000	9.075.800	45.379.000	9.075.800	-	-	-	-	45.379.000	9.075.800
Pref. 2ª	29.549.344	5.909.869	29.549.344	5.909.869	-	-	-	-	29.549.344	5.909.869
Pref. 3ª	1.021.761.312	204.352.263	958.502.661	191.700.531	63.258.650	12.651.730	40.049.560	8.009.912	918.453.101	183.690.619
Pref. 4ª	49.197.166	9.839.433	42.300.614	8.460.123	6.896.550	1.379.310	-	-	42.300.614	8.460.123
Pref. 5ª	7.245.280	1.449.056	7.245.280	1.449.056	-	-	-	-	7.245.280	1.449.056
TOTAL	1.600.000.000	320.000.000	1.516.579.716	303.315.942	83.420.280	16.684.056	40.049.560	8.009.912	1.476.530.156	295.306.030

- As ações Preferenciais Classe "A" e "B", são decorrentes de incentivos fiscais da SUDAM e SEDEPE e são intransferíveis pelo prazo de 05 (Cinco) anos na forma do DL 758/89 e Lei 5174/86.

- As ações Preferenciais Classe "C" são decorrentes de incentivos fiscais do FINAN e são intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação da SUDAM, na forma do DL 2304/86.

- As ações Preferenciais Classe "D" são decorrentes dos incentivos fiscais do FISET e são intransferíveis até a data da emissão do Certificado de Implantação da SUDAM, na forma do DL 2304/86.

- O valor nominal da ação é de Cr\$ 200,00 por lote de 1.000 ações.

PARER DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Patrimonial da CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca, de 31.12.87 e as correspondentes demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício findo naquela data, elaborados de acordo com a legislação societária e os nossos exames constantes nos autos de auditoria, incluindo, por conseguinte, os procedimentos de auditoria que julgamos necessários às circunstâncias. Os procedimentos de auditoria que julgamos necessários às circunstâncias. As demonstrações contábeis do exercício anterior que servem de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo parecer ressaltou a limitação dos exames em razão de não ter sido possível opinar sobre os saldos dos estoques, vez que a contratação dos serviços de auditoria ocorreu após o término do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

Em nossa opinião, por exceção dos procedimentos mencionados nas notas 1-E, 1-F, 1-G e 9 e seus reflexos no resultado do exercício e no Patrimônio Líquido, as demonstrações contábeis citadas no parágrafo 1, tomadas em conjunto, apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca, em 31 de dezembro de 1987, o resultado de suas operações, as mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior, exceto quanto a nota 9.

Belém, (Pa), 18 de março de 1988

MELO E MENDES AUDITORES INDEPENDENTES S/C

CGC-CE 219 - CGC 12.210.308/0001-40

SÉRGIO SILVEIRA MELO

CONTADOR CRC-PA 15.149-4 CE

CPF 041.659.427-15

NOTA 09 - MUDANÇAS NAS TAREFAS CONTÁBEIS

Os adiantamentos de contratos de cúbico em 31.12.87, estão registrados, pelos valores históricos ficando a variação cambial do período para ser apropriado na forma da Portaria NF nº 81/82.

DIRETORIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDY ALBERTO CURY

ALFRED SCHOMBERGER

ADALBERTO FISCHER

IVANILDO PEREIRA PONTES

DIRETOR-Superintendente

NAURO BORGES DA SILVA

Contador - CRC-PA 1.130-P

(Ext. nº 12326-Reg. nº 27850-Dia 30/03/88)

AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ S/A
CGC Nº 05.426.630/0001-46referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987.
Colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer esclarecimento que julgarem necessário.
Santana do Araguaia, 15 de fevereiro de 1988.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas
Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações FinanceirasBALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986
(Em milhares de cruzados)

ATIVO	1987	1986	PASSIVO	1987	1986
CIRCULANTE	530	2.750	CIRCULANTE	181	46
Disponibilidades	1.396	2.929	Contribuições e impostos a recolher	789	2.679
Contas a receber	21.214	6.678	Contas a pagar	11.320	7.919
Estoque (bovinos)	23.140	12.357	Crédito de controladora	12.290	10.644
			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	15.126	—
PERMANENTE	115.143	20.569	Crédito de controladora	35.688	16.200
Imobilizado	306	85	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.442	8.431
Diferido	115.449	20.654	Capital social	(21.957)	(2.264)
	138.589	33.011	Reserva de capital	111.173	22.367
			Prejuízos acumulados	138.589	33.011

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986
(Em milhares de cruzados)

	Reservas de capital	Capital	Correção monetária	Prejuízos acumulados	Totais
Saldo em 31 de dezembro de 1985	3.680	6.375	(1.426)	8.629	
Aumentos de capital - AGO/E de 22 e 30 de abril de 1986	6.098	(6.098)	—	—	—
Com reserva	6.422	—	—	—	6.422
Com créditos	—	8.154	(988)	—	7.166
Correção monetária	—	—	—	150	150
Lucro líquido do exercício	16.200	8.431	(2.264)	22.367	
Saldo em 31 de dezembro de 1986	16.200	8.431	(2.264)	22.367	
Aumentos de capital - AGO/E de 30 de abril e 25 de junho de 1987	8.424	(8.424)	—	—	—
Com reserva	11.064	—	—	—	11.064
Com créditos	—	97.435	(7.648)	—	89.787
Correção monetária	—	—	—	(12.045)	(12.045)
Prejuízo líquido do exercício	—	—	—	—	—
Saldo em 31 de dezembro de 1987	35.688	97.442	(21.957)	111.173	

ção. A depreciação é calculada pelo método linear mediante a aplicação de taxas que levam em conta a vida útil-econômica dos bens.
NOTA 2 - IMOBILIZADO

	Cz\$ 000	1987	1986
Custo corrigido	9.778	2.234	
Terras	69.601	12.307	
Pastagens	12.752	1.155	
Instalações pecuárias	10.019	1.705	
Veículos, máquinas e equipamentos	10.368	1.084	
Gado mestiço	16.985	4.664	
Outros	129.483	23.149	
Depreciações acumuladas	(14.340)	(2.580)	
Líquido	115.143	20.569	

NOTA 3 - CRÉDITOS DE CONTROLADORA - LONGO PRAZO
Corresponde a valor do contrato de mútuo, sujeito a variação da LBC.NOTA 4 - CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é representado por 234.786.526 (162.000.000 em 1986) de ações no valor nominal de Cz\$ 0,152 (Cz\$ 0,10 em 1986) cada uma, assim distribuídas:

Tipo	Quantidade	Valor Cz\$
Ordinárias Nominativas	161.813.654	24.610.875,46
Preferenciais Nominativas	4.411.647	670.570,34
Classe A	68.119	10.354,09
Classe B	68.393.106	10.395.752,11
Classe C	234.786.526	35.687.552,00

NOTA 5 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1986

As demonstrações financeiras do exercício de 1986 que estão sendo apresentadas para fins de comparação, foram no exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, até e após 28 de fevereiro de 1988. Neste exercício estas demonstrações estão sendo publicadas sem esta segregação. As principais rubricas da demonstração de resultado é a seguinte:

	01.03 a 31.12.86	01.01 a 28.02.86	Total
Receita bruta operacional	4.034	—	4.034
Lucro (prejuízo) operacional	208	(122)	88
Lucro (prejuízo) líquido	(124)	274	150

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986
(Em milhares de cruzados)

	1987	1986
Receita operacional	8.114	4.034
Custo dos produtos vendidos	2.612	866
Lucro bruto operacional	5.502	3.068
Recursos operacionais	—	96
Ajustes dos planos econômicos	—	85
Outras	661	—
Despesas operacionais	624	2.541
Administrativas	5.116	14
Financeiras	1.950	492
Depreciações e amortizações	(1.527)	182
Lucro (prejuízo) líquido operacional	1.667	124
Recursos (despesas) não operacionais	(12.185)	(156)
Correção monetária do balanço patrimonial	(12.045)	150
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(Cz\$ 51.30)	Cz\$ 0.83
Lucro (prejuízo) por ação (sobre o número de ações ao final do exercício, por lote de mil ações)		

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986
(Em milhares de cruzados)

	1987	1986
ORIGENS DE RECURSOS		
Das operações	(12.045)	150
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	12.185	59
Encargos que não representam ingresso de recursos:	1.950	492
Correção monetária do balanço patrimonial (inclui a especial em 1986)	—	88
Depreciações e amortizações	2.090	789
Alienação de bens do imobilizado	—	—
Do acionistas	11.064	6.422
Integralização de capital	—	—
De terceiros	15.126	—
Aumento do exigível a longo prazo	28.280	7.211
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No permanente	19.143	4.629
Aquisições de imobilizados	19.143	4.629
Total das aplicações	9.137	2.582
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	9.137	2.582
Representado por:		
Ativo circulante	12.357	23.140
Passivo circulante	10.644	12.290
	1.713	10.850

Luiz Sérgio de Azevedo Moderno
Téc. Cont. CRC RJ 19644 "T" SP 464 S. PARoberto B. Pereira de Almeida Filho
Diretor PresidenteNicolau Moraes Barros Netto
Diretor ExecutivoCelo Cardoso de Almeida
Diretor Vice-Presidente

PARECER DOS AUDITORES

- As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1986, apresentadas para fins de comparação, não foram examinadas por auditores independentes.
- Somente fomos contratados como auditores independentes após 31 de dezembro de 1986 e, consequentemente, não acompanhamos os inventários físicos daquela data. Como o valor dos estoques iniciais são relativos a demonstrações de 1986, e consequentemente, não acompanhamos os inventários físicos daquela data. Como o valor dos estoques iniciais são relativos a demonstrações de 1986, e consequentemente, não acompanhamos os inventários físicos daquela data. Como o valor dos estoques iniciais são relativos a demonstrações de 1986, e consequentemente, não acompanhamos os inventários físicos daquela data.

damente, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos. 4. Em nossa opinião, o balanço patrimonial referido no primeiro parágrafo representa adequadamente a posição patrimonial e financeira de Agropecuária Grão Pará S.A. em 31 de dezembro de 1987 e suas mutações patrimoniais correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.
São Paulo, 15 de fevereiro de 1988BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C
CRC.SP 5.528Nelson Ramos
Contador - CRC.SP - 43.867

(Ext. nº 12315-Reg. nº 27899-Dias 30/03/88)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A - FACEPA
CGC(MF)Nº 04.909.479/0001-34

AVISO AOS ACIONISTAS

Achem-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede da Sociedade, à Av. Dr. Freitas nº 536 (Sacramento), nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social de 1987. Belém-PA, 29 de março de 1988
ANTONIO GEORGES FARAH
Diretor-Presidente

(Ext. nº 12304-Reg. nº 27866-Dias 30/03, 04-05/04/88)

PLANICIE AGROPECUARIA S/A

CGC(MF)Nº 05.011.762/0001-07

AVISO AOS ACIONISTAS

Achem-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede da Sociedade, à Tv. Quintino Bocaiuva, 2111/701 (Nazare), nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social de 1987. Belém-PA, 29 de março de 1988
ANTONIO GEORGES FARAH
Diretor-Presidente

(Ext. nº 12305-Reg. nº 27865-Dias 30/03, 04-05/04/88)

AGROBRAGANTINA S/A

CGC(MF)Nº 04.657.227/0001-65

AVISO AOS ACIONISTAS

Achem-se à disposição dos Senhores acionistas, no escritório de representação da sociedade, à Av. Dr. Freitas nº 536 (Sacramento) nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social de 1987. Belém-PA, 29 de março de 1988
ANTONIO GEORGES FARAH
Diretor-Presidente

(Ext. nº 12303-Reg. nº 27867-Dias 30/03, 04-05/04/88)

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A. CGC.04.702.692/0001-70.
AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1987, acham-se à sua disposição na sede social à Rua Santo Antonio, 432 s/1012. Belém(PA), 04 de março de 1988. -Vicente de Paula Pedrosa da Silva-Presidente.
(T. nº 10803-Reg. nº 27880-Dias 30/03, 04-05/04/88)FAZENDA MIRONGA S/A. CGC.10.233.575/0001-08.EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Srs.Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na Sede Social da Empresa, sito à Rod. BR-010, KM-1601, Paragominhas(PA). às 10:00 hs. do dia 30/04/1988, afim de deliberarem sobre o seguinte:ORDINARIAMENTE:a)Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.87 e prestação de contas da Diretoria;b)Capitalização da expressão monetária do Capital Integralizado;c)O que ocorrer.EXTAORDINARIAMENTE: a)Aumento do limite do capital Autorizado;b)Nova Redação dos Estatutos Sociais;c)Outros assuntos de interesse da Sociedade Encontra-se a disposição dos Senhores Acionistas os documentos referentes ao Art.133 da Lei.6.404/76.Belém(PA), 29 de março de 1988. a) A Diretoria.

(T. nº 10804-Reg. nº 27881-Dias 30/03, 04-05/04/88)

PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da PECUÁRIA SANTA LÚCIA S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social na Fazenda Santa Lúcia, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 14:00 horas, do dia 30 de Abril de 1988, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a - leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1987; b - alterações ao Capital Social; c - alteração parcial dos Estatutos Sociais; d - fixação de novos honorários da Diretoria; e - outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social na Fazenda Santa Lúcia, Município de Santana do Araguaia, Esta do do Pará, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.87. Santana do Araguaia, 22 de Março de 1988. ass. VICENTE SAMAIO GÓES NETO - Diretor Presidente

(T. nº 10807-Reg. nº 27884-Dias 30/03, 04-05/04/88)

FAZENDA SANTA MARIA DE RONDON S/A-CGC/MF-10.244.952/0001-04.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na sede Social da Empresa, sito à Rodovia BR-222, Km.113, Rondon do Pará, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1988,afim de deliberarem sobre o seguinte:ORDINARIAMENTE:a)Aprovação das Demonstrações Financeiras encerra-das em 31.12.87 e prestação de contas da Diretoria;b)Capitalização da expressão Monetária do Capital Integralizado;c)O que ocorrer. EXTRAORDINARIAMENTE: a)Aumento do Limite do Capital Autorizado;b)Nova Redação dos Estatutos Sociais;c)Outros assuntos de interesse da Sociedade.Encontra-se a disposição dos Srs.Acionistas os documentos referente ao Art.133 da Lei 6404/76. Belém(PA) 23 de março de 1988. a) A Diretoria.
(T. nº 10801-Reg. nº 27878-Dias 30/03, 04-05/04/88)
AGROPECUÁRIA WAKONE S/A.-CGC.04.871.760/0001-25.AVISO AOS ACIONISTAS. Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício de 1987, acham-se à sua disposição na sede social à Rua Santo Antonio, 432 sala 1012, Belém-PA. Belém, 04 de março de 1988. Vicente de Paula Pedrosa da Silva-Superintendente.
(T. nº 10802-Reg. nº 27879-Dias 30/03, 04-05/04/88)COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO,
INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA - C O P A G R O .

CGC/MF:05.085.204/0001-96

- A V I S O -

Comunicamos aos Senhores acionistas da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária-COPAGRO, que se encontram em nossa Sede na Rodovia BR-316, KM-20 - Vila de Marituba, Ananindeua-Pá., documentos a que se refere o Art.133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, referente ao exercício Social encerrado em 31.12.1987.

Ananindeua-Pá., 29 de março de 1988

a) DIRETORIA

(Ext. nº 12308-Reg. nº 27870-Dias 30/03, 04-05/04/88)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SETE BARRAS
C.G.C.N.F. Nº 04.977.276/0001-74
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:
Submetemos a apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social, encerrado em 31/12/87. As referidas Demonstrações Financeiras, em conjunto com as Notas Explicativas que as acompanham, são base

tante elucidativas. Entretanto, caso V. Sas. necessitem de explicações adicionais, estamos à disposição na Sede Social.
Belém - (PA), 19 de Janeiro de 1988
A Diretoria

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.87
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		31.12.87	31.12.86
CIRCULANTE		18.103.073,34	8.640.320,93
Disponibilidades		31.041,55	8.550.482,99
Caixa e Bancos		31.041,55	8.550.482,99
Direitos Realizáveis		18.072.031,79	89.283,51
Adiant. a Fornecedores		11.895,57	61.874,88
Estoque		1.985.525,43	15.513,06
Imposto de Renda Antecipado		242.271,00	554,43
Títulos de Renda		15.844.235,36	554,43
Despesas do Exercício Seguinte		---	137.600,40
Prêmios de Seguros		---	136.146,46
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		901.797,84	136.146,46
C/Corrente de Coligada		---	17.651,38
Emprést. Compuls. S/Combust.		17.651,38	1.118,87
PERMANENTE		44.148.180,15	10.120.567,01
Investimentos		---	1.277,63
Imobilizado		44.148.180,15	10.119.289,38
Terras		6.132.829,84	1.401.196,65
Pastagens		42.271.801,18	9.151.030,10
Obras Infra Estruturas		4.608.623,02	1.052.953,92
Instalações Pecúarias		7.968.855,84	1.710.034,82
Construções Cíveis		7.425.500,92	1.662.460,31
Veículos		6.754.941,47	1.202.634,28
Máquinas, Motores e Implementos		5.896.228,13	1.211.435,62
Móveis e Utensílios		489.744,89	109.436,66
Estudos e Projetos		2.506.119,49	572.584,98
Gado		4.989.993,56	1.446.239,23
(-) Depreciação		(44.902.050,21)	(9.400.717,19)
TOTAL DO ATIVO		63.153.051,33	18.898.488,34

PASSIVO		31.12.87	31.12.86
CIRCULANTE		669.556,05	761.253,10
Contribuições a Pagar		13.680,00	---
Fornecedores		632.275,05	---
Impostos e Taxas a Pagar		23.601,00	---
Prov. p/Imposto de Renda		---	761.253,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		62.483.495,28	18.137.235,24
CAP. SUBSCR. E INTEGRAL		25.021.203,00	14.786.501,00
Capital Autorizado		25.021.203,00	15.208.079,00
(-) Capital a Subscriver		---	421.578,00
RESERVA DE CAPITAL		84.492.897,40	10.234.702,72
Corr. Monet. do Capital		84.492.897,40	10.234.702,72
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(47.030.605,12)	(6.883.968,48)
Prejuízo Acumulado		47.030.605,12	6.883.968,48
TOTAL DO PASSIVO		63.153.051,33	18.898.488,34

DEMONSTRAÇÃO DO PREJUÍZO ACUMULADO		31.12.87	31.12.86
SALDO INICIAL		6.883.968,48	9.821.085,19
Saldo no Início do Exercício		6.883.968,48	9.821.085,19
Corr. Monet. do Saldo Inicial		23.246.140,10	6.433.259,44
Transferência de Reserva de Capital		---	(2.963.118,15)
Lucro/Prejuízo no Exercício		16.900.496,54	(6.407.239,00)
Saldo no Final do Período		47.030.605,12	6.883.968,48
Lucro/Prejuízo p/Ações		(Cz\$ 1,88)	(Cz\$ 0,47)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		31.12.87	31.12.86
FLUXO DE RECURSOS		31.12.87	31.12.86
I. ORIGENS		---	---
Lucros no Exercício		6.407.239,00	700.888,73
Depreciação		2.277.368,14	(702.933,62)
Corr. Monet. do Balanço		27.647.699,63	1.710.495,03
Baixa do Ativo Imobilizado		752.284,07	271.688,37
Red. Ativo Realizável a L. Prazo		---	---
TOTAL DAS ORIGENS		30.677.351,84	8.387.357,51
II. APLICAÇÕES		---	---
Prejuízo no Exercício		16.900.496,54	---
Aumento do Ativo Imobilizado		3.458.208,40	1.355.349,76
Aumento de Investimentos		---	1.131,79
Aumento Ativo real. a L. Prazo		764.197,44	---
TOTAL DAS APLICAÇÕES		21.122.902,38	1.356.481,55
III. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		9.554.449,46	7.030.875,96
Variação Capital Circulante		9.554.449,46	7.030.875,96
TOTAL CAPITAL CIRC. LÍQUIDO		9.554.449,46	7.030.875,96
IV. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		31.12.87	31.12.86
GRUPOS		---	---
Ativo Circulante		18.103.073,34	8.640.320,93
Passivo Circulante		669.556,05	761.253,10
Variação		17.433.517,29	7.879.067,83

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL SUBSCR. E INTEGRAL	LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO em 31.12.86	14.786.501,00	(6.883.968,48)	18.137.235,24
Aumento do Capital Social	10.234.702,00	---	10.234.702,00
Correção Monetária do Balanço	---	84.492.896,68	(23.246.140,10)
Prejuízo no Período	---	---	(16.900.496,54)
SALDO em 31.12.87	25.021.203,00	84.492.897,40	62.483.495,28

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- NOTA 01 - PRÁTICAS CONTÁBEIS:
A - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76 e Dec. Lei 2341 de 30/06/87.
B - O resultado é apurado pelo regime de competência de exercício e consigna o efeito líquido da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido. Não foi apropriada a parcela atribuível ao Imposto de Renda face a existência de Lucro Real negativo.
- NOTA 02 - ESTOQUES:
Constituído de rebanho bovino, peças de reposição e combustíveis e lubrificantes, tudo avaliado pelo preço médio de aquisição.
- NOTA 03 - IMOBILIZADO:
Está demonstrado ao preço de aquisição corrigido monetariamente.
- NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL REALIZADO:
O Capital Social é de Cz\$ 25.021.203,00, todo integralizado e dividido em 9.682.058 ações ordinárias e 15.339.145 ações preferenciais, todas de valor nominal de Cz\$ 1,00 cada uma.
Belém-PA, 31 de Dezembro de 1987
- DARCY BARCELLOS
Diretor
CIC.NF. Nº 008.573.350-49
WALTER GOMES VAZ
Diretor
CIC.NF. Nº 170.554.150-04
- RICARDO MATOS NOGLIA
Diretor
CIC. NF Nº 091.292.430-68
DIRENA MENEZES DOMINGUES
Téc. Cont. CRC-RS 26366-S-PA
CIC.NF. Nº 036.731.720-72

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Belém-PA, 19 de Janeiro de 1988
Os membros do Conselho de Administração da Companhia Agropecuária Sete Barras nos termos do Artigo 142, da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, são favoráveis ao relatório e às contas da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1987.
- WALTER GOMES VAZ
Conselheiro
CIC. NF. Nº 170.554.150-04
LUIS FELIRE GOMES GERMANO
Conselheiro
CIC.NF. Nº 054.246.310-53
- ÁLVARO JOSÉ DE GODOY
Conselheiro
CIC. NF. Nº 100.227.098-65
MORECY COSTA MEDEIROS
Conselheiro
CIC.NF. Nº 300.730.009-44

(Ext. nº 12325-Reg. nº 27900-Dia 30/03/88)

GUARANTÁ AGROPECUÁRIA S/A
CGC/NF nº 05.426.598/0001-07

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO
Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 10:00 horas, do dia 30 de Abril de 1988, em sua sede social, na Fazenda Guarantá, Município de Redenção, comarca de Conceição do Araguaia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) - aprovação do Relatório da Diretoria e Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado Findo em 31.12.87; b) - fixação do preço de aquisição das ações ordinárias e preferenciais; c) - aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, mediante a Capitalização da Reserva do Capital Realizado; d) - alteração parcial do Estatuto Social mediante o Aumento do Capital Autorizado e Capitalização da Reserva e Mudança do Município da sede; e) - outros assuntos de interesse social. Redenção - Pará, 28 de Março de 1988. Ass. WALTER RIVETTI - Presidente do Conselho de Administração.
(T. nº 10806-Reg. nº 27883-Dias 30/03, 04-05/04/88)

HOTEIS DO PARA S/A
C.G.C. 04.916.482/0001-85

AVISO AOS ACIONISTAS

Acho-se a disposição dos Acionistas desta Sociedade, à Praça da República, 718 nesta Cidade, os documentos a que se refere o Art. 933 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativo ao Exercício encerrado em 31.12.87.

Belém, 25 de Março de 1988.

LEO K. TJURS

DIRETOR-PRESIDENTE

(Ext. nº 12267-Reg. nº 27806-Dias 28-29-30/03/88)

AGROBÚFALO S/A
CGC nº 04.255.592/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, cumprindo as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1987, encerrado em 31 de dezembro de 1987. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Belém - Pa., 22 de Janeiro de 1988

Altair Dias Morelli
Presidente

Ronaldo Acatauassú Nunes
Vice-Presidente

Maria Solange Teixeira Morelli
Secretária

CONTAS		1987	1986
ATIVO		93.109.802,32	13.504.300,85
Circulante		2.694.295,49	28.974,15
Disponibilidades		20.160,68	28.632,47
Bens Numerários		24.019,91	3.705,29
Dep. Bancários à Vista		46.141,07	24.927,18
Realizável a Curto Prazo		2.624.134,51	---
L. Renda na Fonte à Comp.		40.757,68	341,68
Aplicações em OPEN		1.783.376,83	---
Permanente		800.000,00	---
Adiantamentos		89.115.042,16	13.394.010,45
Valor Orig. Corrigido		30.424.470,20	7.075.849,88
Terras		7.849.780,53	1.755.424,53
Pastagens em Formação		3.087.441,97	691.533,67
Obras de Infra-Estrutura		3.917.628,40	847.092,71
Instalações Pecúarias		70.562,44	16.121,74
Edif. Obras Complement.		833.312,71	45.537,91
Veículos e Carretas		4.480.379,70	1.013.104,86
Máq. Mot. e Acessórios		700.923,24	153.089,10
Aparelhos e Equipamentos		43.721.832,08	2.848.356,62
Rebanho Mestiço Bubalino		202.563,96	46.280,76
Animais de Trab. e Reprod.		397.967,88	90.925,61
Estudos e Projetos		192.576,00	21.672,14
Móveis e Utensílios		(6.857.951,34)	(1.210.971,28)
Depreciação (-)		93.564,41	---
Aquisição de L. Telefônicas		1.340.464,65	81.316,25
Diferido		1.500.464,65	81.316,25
Fundo de Investimentos		---	---

CONTAS		1987	1986
PASSIVO		93.109.802,32	13.504.300,85
Circulante		295.137,65	1.204.664,82
Créditos Diversos:		292.266,65	1.201.065,00
C/Corr. G. Sum. do Cap.		173.362,65	33.065,00
Financiamentos Bancários		118.904,00	1.168.000,00
Obrig. Trib. à Recolher:		2.871,00	555,17
Imposto de Renda		2.871,00	3.044,65
Prov. Social à Recolher:		92.814.664,67	12.299.626,03
Patrimônio Líquido		60.000.000,00	18.000.000,00
Capital Social Autoriz.		16.555.532,00	5.049.640,16
Ações Ord. Integralizadas		3.444.468,00	1.950.359,84
Ações Ord. a Subscriver		31.885.490,00	4.812.583,75
Ações Pref. Integralizadas		---	1.697.940,00
Ações Pref. Subscritas		8.114.510,00	4.489.476,25
Ações Pref. a Subscriver		66.630.294,10	5.633.830,83
Reserva de Capital		(22.256.651,43)	(3.196.418,71)
Resultados Acumulados		---	---

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1987	1986
Discriminação		1987	1986
Receita Operac. Bruta		1.455.565,58	152.741,14
Despesas Operacionais:		6.042.143,10	1.022.566,62
Custos dos Rebanhos		1.865.850,94	146.649,14
Custos das Pastagens		89.280,51	59.719,21
Desp. Administrativas		2.942.574,18	275.491,43
Despesas Financeiras		474.494,77	223.151,90
Amortizações do Ativo		359.842,70	317.834,98
Result. da C. Monetária		3.679.823,51	4.597,02
Resultado do Exercício		(8.266.401,03)	874.722,54

ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31.12.87		1987	1986
I. Origens dos Recursos		---	---
Desprec. e Amortizações		359.842,70	317.834,98
Correção Monet. Devedora		3.679.823,51	4.597,02
Empréstimos e Financ.		---	1.168.000,00
II. Ações		---	---
Integ. do Cap. Social		32.944.968,00	951.437,00
Total das Origens		36.984.634,21	2.441.869,00
2. Aplicações dos Recursos:		---	---
Aquis. de Bens Imob. ao C.		23.924.236,27	2.565.679,21
Aumento de Ativo Dif.		1.219.148,40	66.916,25
Resultado do Exercício		8.266.401,03	874.722,54
Total das Aplicações		33.409.785,70	3.507.318,00
Variação do Cap. Circ. Liq.		3.574.848,51	1.065.449,00
Demonstração da Variação do Capital Circ. Líquido		---	---
Ativo Circulante		28.974,15	2.694.295,49
Passivo Circ.		1.204.664,82	295.137,65
Cap. Circulante		1.175.690,67	(2.399.157,84)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Nota 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76. Nota 2: A Empresa prossegue na implantação da AgroBúfalo S/A, conforme projeto aprovado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência. Nota 3: Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência. Nota 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto Lei 1.598/77. Nota 5: As contas do Ativo Permanente e Depreciação estão demonstradas pelo seu valor original acrescido da Correção Monetária. Nota 6: Em virtude do que prevê a legislação pertinente a Correção Monetária com a correção do Capital Social integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de Cz\$ 66.630.294,10 que será aproveitada no Exercício de 1988, para integralização das ações ordinárias e preferenciais, com aumento do Capital Social Autorizado.

Belém - Pa., 22 de Janeiro de 1988.

Armando Novais Morelli
Dir. Presidente

Vera Lúcia Morelli Acatauassú
Dir. Administrativo

Paulo Dias Morelli
Dir. Comercial

Moacir Dias da Silva
Contador CRC/PA 2594

(Ext. nº 12323-Reg. nº 27902-dia 30/03/88)

PROPEC-Mineralização, Ind. Com. e Representações, S/A.
CGC - 05007794/0001-39

AVISO/CONVOCAÇÃO

A Diretoria da PROPEC-Mineralização, Ind. Com. e Representações S/A comunica aos senhores acionistas da companhia que se encontram à disposição dos mesmos na sede social, à BR 316 Km 65, cidade de Castanhal, os documentos referente ao Exercício encerrado em 31.12.87 e a que se refere ao Art 133 da Lei 6.404 e ao mesmo tempo os convida para participarem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 28.04.88, às 10:00 horas com as seguintes ordens do dia: a) Apreciar e decidir sobre as contas dos administradores examinando e votando o balanço e as demais demonstrações financeiras do exercício recém encerrado; b) Deliberar sobre o resultado do exercício; c) Aprovar a correção da expressão monetária do capital; d) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração; e) Fixação dos honorários dos Diretores e do Conselho;

PARADIESEL S.A. - Veículos e Motores
 C.G.C. 05.847.611/0001-93

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Serviço de Acionistas
 Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.87 e o respectivo parecer dos auditores independentes.
 Desempenho integralizado à Mercedes-Benz do Brasil S.A., e à Toyota do Brasil S.A., pelo apoio e confiança que nos têm depositado e aos administradores e funcionários em geral pela contribuição leal e devotada que e darão às atividades das empresas do Grupo.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986		EXERCÍCIO FINCO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986		
(Expresso em cruzados)		(Expresso em cruzados)		
	31.12.87	31.12.86		
ATIVO			PASSIVO	
CIRCULANTE			CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	5.372.767	1.078.192	Empréstimos e Financiamentos (Nota 5)	70.868.028
Aplicações Financeiras	1.085.900	8.047.617	Fornecedores	38.203.896
Duplicatas a Receber	110.750.021	19.808.279	Obrigações Fiscais	4.919.276
(+) Provisão para Devedores Duvidosos	(4.126.888)	(675.994)	Obrigações Sociais	10.808.480
Outros Créditos (Nota 3)	27.632.062	3.081.856	Obrigações de Longo Prazo (Nota 7)	6.825.770
Depósitos do Exercício Seguinte	792.428	158.581	Outros Débitos	7.531.040
Total do Ativo Circulante	314.876.333	48.225.578	Total do Passivo Circulante	176.379.002
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Empresas Coligadas	1.650.000	90.058	Capital (Nota 8)	40.700.000
Depósitos Compensatórios	515.329	90.058	Correção Monetária do Capital	137.437.881
Total do Realizável a Longo Prazo	2.165.329	90.058	Reservas de Lucros	5.810.000
PERMANENTE			Reservas de Lucros	90.970.050
Investimentos (Nota 4)	24.565.783	1.623.191	Lucros Acumulados	285.307.728
Imobilizado (Nota 5)	120.227.478	14.886.431	Total do Patrimônio Líquido	422.866.750
Diferido	145.530.271	16.828.808	Total do Passivo	599.245.752
Total do Permanente	411.353.532	33.338.430		
Total do Ativo	726.229.865	81.564.008		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINCO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986		(Expresso em cruzados)	
	31.12.87	31.12.86	
Receita Operacional Bruta	1.250.971.773	286.008.885	
Deduções da Receita Bruta	(198.830.853)	(43.140.857)	
Receita Operacional Líquida	954.036.540	211.168.028	
Custo das Vendas	(72.002.789)	(19.256.440)	
Lucro Bruto	263.361.751	62.841.620	
Despesas Operacionais	(7.762.703)	(17.857.880)	
Com Vendas	(3.745.468)	0.646.259	
Administrativas			
Outras Despesas (deduções das despesas do CLS 15.045.230 em 1987 e CLS 22.598.144 em 1986)			
Lucro Operacional	2.532.329	8.506.433	
Aluguel dos Planos Econômicos	(2.555.560)	(3.074.356)	
Resultado de Participações Societárias	8.821.244	-	
Outros Resultados Operacionais	209.831.271	2.694.544	
Resultado Operacional	209.831.271	27.506.590	
Resultados não Operacionais	(358.050)	83.645	
Resultado da Correção Monetária	(92.885.060)	(7.987.953)	
Lucro antes do Imposto de Renda	177.578.278	26.151.282	
Provisão para Imposto de Renda	(44.026.330)	(13.131.040)	
Participações de Empregados	(2.940.572)	(926.399)	
Lucro Líquido do Exercício	67.281.376	16.585.040	
Lucro Líquido por Ação do Capital Social	19.18	4,9	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986 (Expresso em cruzados)			
CAP. SOCIAL ATUALIZADO		RESERVA DE CAPITAL	
Subscrito e Integralizado	Correção Monetária	Reserva de Incentivos Fiscais	RESERVA DE LUCROS
			Reserva Legal
Saldos em 1º de Janeiro de 1986 (Gr5 mil/US)	5.772.000	10.406	Lucros Acumulados
Aumento de Capital conforme AGO de 30.04.86	14.579.000	(12.691.904)	4.354.354
Dividendos Distribuídos			23.149.248
Contribuição para reserva de Incentivos fiscais		239.839	
Correção conforme AGO de 17.07.86	(1.341.000)	(1.945.800)	(1.905.690)
Correção Monetária		13.284.403	(384.330)
Lucro Líquido do Exercício			(725.200)
Destinação do Lucro Líquido			(5.000.000)
			2.649.854
			15.958.408
			15.958.408
			805.277
			19.012.809
			(268.500)
			43.196
			(10.944.125)
			26.339.471
			67.261.326
			1.430.825
			90.970.050
			286.307.728

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987	
(Valores expressos em cruzados)		(Valores expressos em cruzados)	
NOTA 1 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS			
Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacamos:			
a) Reconhecimento dos Efeitos Inflacionários			
Os efeitos da inflação sobre as demonstrações financeiras são reconhecidos mediante o registro da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, com base na variação do valor das OTNs.			
b) Ativos e Passivos Circulantes			
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis no prazo de um ano são demonstrados como circulantes.			
c) Provisão para Devedores Duvidosos			
Foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas nas contas a receber.			
d) Estoques			
São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos valores de reposição ou de realização.			
e) Investimentos			
O investimento relevante em empresa coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são demonstrados ao custo de aquisição acrescido da correção monetária.			
f) Imobilizado			
É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente. A depreciação sobre o custo corrigido é calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: prédios - 4%; instalações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, e outros imobilizados - 10%; e veículos - 20%.			
g) Provisão para Imposto de Renda			
Foi constituída na razão de 35% sobre o lucro real, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a 40.000 OTNs.			
h) Patrimônio Líquido			
É demonstrado pelos valores históricos acrescidos de correção monetária.			
NOTA 2 - ESTOQUES			
Veículos Novos	31.12.87	31.12.86	
Peças e Acessórios	76.448.538	17.287.943	
Ativos	57.700.433	9.000.287	
Outros Negócios	6.389.198	17.287.943	
NOTA 3 - OUTROS CRÉDITOS			
Títulos a Receber	90.000	82.045	
Outros Créditos	25.849.786	1.735.798	
Contas a Pagar	90.358	428.189	
Outros Créditos	1.151.977	354.250	
NOTA 4 - INVESTIMENTOS			
Participação em Coligadas	18.102.984	1.623.191	
Outras Participações Societárias	6.282.799	1.623.191	
Participação em Empresa Coligada	24.565.783	1.623.191	
NOTA 5 - IMOBILIZADO			
Imóveis	40.348.475	1.107.790	
Instalações	4.947.851	1.107.790	
Máquinas e Equipamentos	10.020.170	822.101	
Veículos	7.040.872	1.642.154	
Móveis e Utensílios	21.277.920	4.435.070	
Outras Imobilizações	58.096	18.580	
Imobilizações em Andamento	66.027.015	3.579.398	
NOTA 6 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			
Empréstimos	131.348.000	10.808.480	
Financiamentos	(31.120.525)	(10.808.480)	
NOTA 7 - EMPRESAS COLIGADAS			
Alcogas Diesel S.A.	5.825.770	6.825.770	
NOTA 8 - CAPITAL REALIZADO			
Capital social subscrito e realizado está constituído de 3.700.000 ações ordinárias nominativas de valor nominal de Cr\$ 11,00 cada uma (Cr\$ 4,87 em 31.12.86).			
NOTA 9 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 1986			
As demonstrações financeiras do exercício de 1986, que anteriormente foram publicadas contendo a segregação das operações e dos eventos ocorridos até e após 28 de fevereiro, estão sendo publicadas sem essa segregação. É a seguinte a composição das principais rubricas da demonstração do resultado desse exercício:			
Receita Líquida das Vendas	100.606.673	21.281.588	211.888.261
Despesas e Outros	(33.996.723)	(8.805.105)	(42.801.828)
Resultados Operacionais	(22.888.144)	(22.888.144)	(22.888.144)
Lucro Operacional	31.107.579	6.422.781	37.530.390
Lucro Líquido do Exercício	12.835.848	3.332.580	15.858.408

AGROPECUARIA RIO ARATÁ S/A
 CGC/MF nº 05.078.415/0001-00
 (Sociedade de Capital Autorizado)

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 28 de abril de 1988, às 10:00 horas na sede da Empresa, na localidade denominada "Fazenda das Aratãs", situada na margem direita da Rodovia Transamazônica, no Km 206 (sentido Marabá/Altamira), Município de Portel, Estado do Pará, a fim de deliberar e tomar conhecimento da seguinte Ordem do Dia:

- I - Assembleia Ordinária
- Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31.12.87;
 - Correção monetária do Capital Realizado, de conformidade com os artigos 132 e 167 da Lei 6404/76;
 - Correção monetária do Capital Autorizado, na forma do art. 168, § 2º da Lei 6404/76;
 - Fixação dos honorários dos Administradores para o exercício de 1988.
- II - Assembleia Extraordinária
- Reforma parcial do estatuto - art. 5º com elevação do Capital Autorizado, segundo proposta da Administração;
 - Assuntos de interesse geral.

Portel (Pa), 28 de março de 1988.
 ANTONIO DE QUEIROZ GALVÃO
 Presidente do Conselho de Administração.
 (Ext. nº 12285-Reg. nº 27833-Dias 29-30/03, 04/04/88)

SIPASA-SERINHA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A
 CGC-MF : 04.363.966/0001-44

Extrato da ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizadas cumulativamente às 09:00 (nove) horas do dia 14.03.88, à Rod. PA-150, km-240, Estrada do Projeto Seringueira, km-50, Moju-PA. QUORUM: Presentes a totalidade do capital votante. MESA: Emerson Alves Pinheiro (Presidente) e Claudio Antonio Gonçalves Barreiros (Secretário). CONVOCAÇÃO: Atendidas as formalidades do Art. 174 da Lei 6404/76. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovegação do Relatório da Administração; 2) Aprovegação do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.87 e respectivas Demonstrações Financeiras; 3) Aumento do Capital Social Realizado de Cr\$ 5 - 75.980.484,00 (setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta mil, trezentos e trinta e três cruzados), mediante a incorporação de Cr\$ 77.549.849,00 (setenta e sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzados) resultante da correção monetária; 4) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria; 5) Alteração do Art. 5º dos Estatutos Sociais para aumento do Capital Autorizado da sociedade; 6) Mudança de endereço da sede social para Rod. PA-150, km-122, Estrada do Projeto Seringueira, km-42, Moju-PA. Aos interessados serão fornecidas cópia de inteiro teor. Ananindeua-PA, 14.03.88. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 000327 em 16.03.88. Alfredo Coelho - Secretário Geral.

NOVA VERONA AGROPECUÁRIA S.A.
 CGC-MF nº 05.831.607/0001-37
 AVISO AOS ACIONISTAS
 Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Rua 15 de Novembro, 226-conj. 611, em Belém-PA, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, Belém-PA, 25 de março de 1988.
 ELVIO LUPO
 Diretor Presidente
 (Ext. nº 12268-Reg. nº 27809-Dias 28-29-30/03/88)

GRANJA SANTA CRISTINA S/A-CGC/MF: 07.869.290/0001-53
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA SITO À ESTRADA DO URBICA Nº 2531, EM MARITUBA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA ESTADO DO PARÁ, ÀS 14:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1988, AFIM DE DELIBERAREM A SEGUINTE: ORDINARIAMENTE: A) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADA EM 31.12.87 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; B) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; C) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA; D) QUE OCORRER EXTRAORDINARIAMENTE: A) AUMENTO DO LÍMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; B) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; C) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6.404/76. BELÉM (PA), 10 DE MARÇO DE 1988. A) A DIRETORIA.
 (T. nº 10778-Reg. nº 27827-Dias 29-30/03, 04/04/88)

LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

ALVARO PEREIRA DO NASCIMENTO, escrevente juramentado respondendo pelo exercício de Oficial de Registro da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, no impedimento ocasional da titular, na forma da Lei etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, que pela Firma MADEIREIRA ULIANA LTDA., portadora do C.G.C. sob nº 05.144.514/0001-34, estabelecida no Km 80 da Rodovia Belém-Brasília, Ulianópolis, neste município, através de seu representante e procurador o DR. WASHINGTON L. RODRIGUES, foi depositada em Cartório o memorial descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel de propriedade da mesma, localizado no endereço acima, com área de 259.871,75 m², denominado de Loteamento Ulianópolis, o qual confronta-se pela frente com a Rodovia BR-010, com 500,00m., lado direito e esquerdo com terras da Madeireira Uliana, com 439,0m. e 729m respectivamente e pelos fundos com o Rio Gurupizinho, com 635,0m. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias da data da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo nenhuma impugnação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, aos 02 de março de 1.988.
 Paragominas, 25 de Março de 1.988.
 (T. nº 10782-Reg. nº 27835-Dias 29 e 30/03/88)

SOLO S/A AGROPECUÁRIA
 CGC/MF. 04.717526/0001-48
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 C O N V O C A Ç Ã O

Ficam os Senhores Acionistas da SOLO S/A AGROPECUÁRIA, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29.04.1988, às 14:00 hs., na sede social à Trav. 7 Quintino Bocaiuva, 2040 em Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.1987; b) Aprovegação da correção da expressão monetária do capital; c) Deliberação sobre a destinação a ser dada ao resultado do exercício social; d) Aumento do capital social com a aprovação de verbas contábeis; e) Alteração do Artigo V do Estatuto Social, em consequência do aumento do capital social; f) Mudança da sede social; g) Outros assuntos de interesse social. Outrosim, avisa aos Senhores Acionistas que, em contra-se a sua disposição na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.1987. Belém, Pa; 25 de março de 1988. ALBERTO LORENZETTI, Presidente do Conselho de Administração.
 (Ext. nº 12270-Reg. nº 27811-Dias 28-29/03/88)

KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A

CGC nº 05.005.533/0001-80

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas - Cumprindo determinações legais e Estatutárias temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Este Conselho e a Diretoria se colocam à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Belém - Pa., 03 de fevereiro de 1988

CONTAS	1987	1986
ATIVO	8.756.529,17	1.551.085,58
Circulante	200.797,27	93.913,18
Disponível	12.797,27	75.412,60
Caixa	1.197,16	19.865,19
Bancos e Movimento	11.600,11	55.547,41
Realizável	188.000,00	18.500,58
Adiantamento p/ Aquil. Ovinos	188.000,00	18.500,58
Concórdio		
Permanente - V. Corrigido	8.460.495,70	1.446.672,40
Terras	973.038,18	222.314,64
Passagens Formadas	1.039.223,83	197.531,06
Obras de Infra-Estrutura	516.119,37	114.426,65
Instalações Pecúárias	1.516.945,15	51.803,57
Edif. e Obras Complementares	540.706,23	86.823,73
Máquinas e Motores	47.657,14	8.953,89
Móveis e Utensílios	47.257,37	2.092,35
Cultura do Cacaú	3.390.631,56	771.847,96
Ovinos	601.544,75	23.706,40
Estudos e Projetos	103.759,38	(32.827,85)
Depreciação Acumulada (-)	(316.387,24)	(10.500,00)
Diferido	95.236,20	10.500,00
Fundo de Investimentos	95.236,20	10.500,00

CONTAS	1987	1986
PASSIVO	8.756.529,17	1.551.085,58
Circulante	139.139,36	198.400,00
Financiamentos Bancários	138.725,35	198.400,00
I. Renda Retida na Fonte	414,00	
Patrimônio Líquido	8.617.390,31	1.352.685,58
Capital Social Autorizado:	5.000.000,00	1.816.121,00
Ordinárias:	2.000.000,00	890.663,08
- Integralizadas	1.987.905,00	792.390,96
- A Subreaver	12.095,00	98.272,10
Preferenciais:	3.000.000,00	925.458,00
- Integralizadas	2.008.656,00	235.458,00
- A Subreaver	991.344,00	690.000,00
Reserva Especial de Capital:	7.101.877,97	595.989,61
Reservas Acumuladas	(2.481.049,16)	(271.152,93)

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

1. Receitas	57.734,50	567,37
Despesas Operacionais	(637.709,35)	189.173,97
- Custo dos Rebanhos	41.517,21	5.294,60
- Custo das Pastagens	16.117,50	6.311,50
- Custos da Prod. Agrícola	205.008,51	70.314,79
- Custos Administrativos	501.001,03	86.687,17
- Depreciação	58.737,77	14.365,40
- Custos Financeiros	15.227,33	6.196,51
3. Ganhos e Perdas de Capital	(23.430,41)	4.232,88
4. Resultado do Exercício	(1.224.254,00)	192.839,46
5. Resultado do Exercício	(1.224.254,00)	192.839,46

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1. Origens dos Recursos:		
Das Operações:		
Depreciações e Amortizações	58.737,77	14.365,40
C. Monetária Devedora	490.747,80	4.232,88
Financiamentos Bancários		198.400,00
Do Acionistas:		
Integralização de Capital	2.372.724,00	
Total das Origens	2.922.209,57	216.998,28
2. Aplicações dos Recursos:		
Aquis. de Bens do Imob. Custo	1.377.075,58	98.028,05
Aumento do Ativo Diferido	84.736,20	5.500,00
Resultado do Exercício	1.294.253,48	192.839,46
Total das Aplicações	2.756.064,84	296.367,51
3. Variação do Capital Circulante Líquido	(166.144,73)	81.369,25
4. Demonstr. da Var. do Cap. Circulante Líquido		
Contas	Tric. Exerc.	Fin. Exerc.
Ativo Circulante	93.913,18	200.797,27
Passivo Circulante	198.400,00	139.139,36
Capital Circulante	104.486,82	(61.657,91)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76. Nota 2: A Empresa continua com a implantação conforme projeto aprovado pela Sudam, obedecendo o cronograma proposto e de acordo com a orientação daquela Superintendência. Nota 3: Os Registros Contábeis são feitos sob o regime de competência. Nota 4: As contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente de acordo com o Decreto Lei 1.598/77. Nota 5: As contas do Ativo Permanente estão demonstradas pelo seu valor original acrescidas da Correção Monetária. Nota 6: Em virtude do que prevê a Legislação pertinente a Correção Monetária, com a correção do Capital Social Integralizado foi constituída a Reserva Especial de Capital no valor de R\$ 7.101.877,97 que será aproveitada no Exercício de 1988, para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais com o aumento do Capital Social Autorizado.

Belém - Pa., 03 de fevereiro de 1988

Paulo Dias Morelli
Presidente

Paulo Teixeira Morelli
Dir. Executivo

Dario José Balduino Bernardes
Dir. Administrativo

Moacir Dias da Silva
Contador CRC/PA-2594

(Ext. nº 12324-Reg. nº 27901-Dia 30/03/88)

ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A CGC/MF 04.210.928/0001-51-ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS. Ficam convocados os Senhores Acionistas de ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 30 (trinta) de abril de 1988, às 08 (oito) horas, na sede da Empresa, sito à Estrada do Maracacura, Km. 05-Icoaraci-Belém-Pa, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: I) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Destinação do lucro líquido do exercício, findo a distribuição de dividendos; c) Aprovação da correção monetária do Capital Social; d) Eleição da Diretoria e do Conselho de Administração; e) Fixação dos honorários dos Administradores. II) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-a) Elevação do Capital Autorizado e consequente reforma do art. 52 dos Estatutos Sociais; b) Elevação do Capital Social mediante incorporação de lucros e Reservas; c) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Avisamos que encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede da Empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1987. Belém-Pa., 28 de março de 1988. a) DAVID JACOB SERRUYA-Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10813-Reg. nº 27892-Dia 30/03/88)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A-AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CGC(MF) Nº 05.054.358/0001-10

CAPITAL AUTORIZADO	R\$150.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$107.001.165,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$107.001.165,00

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas de HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A-AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de abril de 1988, às 8:00 horas do dia 20 de abril de 1988, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1987; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Fixação da remuneração dos administradores; d) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua capitalização nos termos do artigo 19, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social; f) Outros assuntos de interesse da sociedade. Achem-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Belém, 25 de março de 1988. HENRY MUK SPUD, Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12294-Reg. nº 27847-Dias 29-30/03, 04/04/88)

ADMINISTRADORA DE BENS S/A

CGC-MF N. 04.747.002/0001-08

AVISO/CONVOCAÇÃO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à Av. Bernardo Sayão 4906, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1987, e ao mesmo tempo os convide para participarem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na mesma sede social, no dia 29.04.88, às 16 horas, com a seguinte ordem do dia:

- A) Apreciar e decidir sobre os contos dos administradores examinando e votando o balanço e demais demonstrações financeiras do exercício recém-encerrado;
B) Deliberar sobre o resultado do exercício;
C) Aprovar correção da expressão monetária do capital;
D) O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1988

a) ROSA CORDEIRO BARROSO

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12259-Reg. nº 27795-Dias 28-29-30/03/88)

AGRO-PECUÁRIA SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA S/A.

C.G.C.M.F. Nº 05.426.978/0001-33

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas dessa sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em sua sede social na "Fazenda São José", localizada no Município de Xinguara, Estado do Pará, no dia 30 de Abril de 1988, às 14:00 (quatorze) horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) - Aprovação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 1987;

2º) - Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado, e consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais;

3º) - Proceder a eleição da Diretoria para o próximo biênio;

4º) - Outros assuntos de interesses sociais

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social, todos os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Xinguara (PA), 24 de Março de 1988.

A) JOÃO ALVES VERÍSSIMO

Diretor Presidente

(T. nº 10814-Reg. nº 27897-Dias 30/03, 04-05/04/88)

ELDORADO DO XINGU S/A

AGRICOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

C.G.C.M.F. Nº 05.001.813/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. Acionistas dessa sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se em sua sede social na "Fazenda Eldorado do Xingu", localizada no Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no dia 30 de Abril de 1988 às 10,00 (dez) horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º) - Aprovação e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado e demais Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1987;

2º) - Capitalização da Correção Monetária, do Capital Realizado, e consequente alteração parcial do Estatuto Social;

3º) - Proceder a eleição dos Membros do Conselho de Administração e Diretoria para o próximo biênio;

4º) - Outros assuntos de interesses sociais

Acha-se a disposição dos Srs. Acionistas na sede social todos os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76.

São Félix do Xingu, 24 de Março de 1988.

aa) JOÃO ALVES VERÍSSIMO

Diretor Presidente

(T. nº 10816-Reg. nº 27895-Dias 30/03, 04-05/04/88)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL HUMAITÁ

CGC/MF. 04.339.768/0001-45

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Estão por este edital convocados os senhores acionista a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, na sede social, a Trav. Quintino Bocaiuva, 2040, nesta cidade de Belém (PA) às 10:00 horas do dia 30 de mês de abril de 1988, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I- ORDINÁRIA- a) Tomada de contas dos administradores, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1987; b) Aprovação da correção da expressão monetária do Capital social realizado com a consequente elevação dos Capitais integralizados autorizado da Companhia, assim como a distribuição com Bonificação de Ações novas na forma do Estatuto Social, e a alteração redação al do Artigo 5º deste; c) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos d) Fixar a remuneração dos Administradores.

II- EXTRAORDINÁRIA- a) Aumento do limite do Capital Autorizado b) O que ocorrer.

Belém, (PA), 29 de março de 1988. (a) Douglas Antonio Viana de Souza, Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 12311-Reg. nº 27888-Dias 30/03, 04-05/04/88)

UNIVERSAL AGRO INDUSTRIAL S/A-CGC-04.997.094/0001-76**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na sede social da empresa, sito a Rua Aristides Lobo, 506, Belém-Pará, às 9:00 horas do dia 30 de abril de 1988, afim de deliberarem sobre o seguinte: ORDINÁRIA

MENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31-12-87 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da expressão Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. EXTRAORDINÁRIAMENTE: a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova Redação dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referente ao Art. 133 da Lei 6.404/76. Belém(PA), 23 de março de 1988. a) A Diretoria.

(T. nº 10800-Reg. nº 27877-Dias 30/03, 04-05/04/88)

AGROPECUS COLONIZADORA AGRICOLA E PECUÁRIA S/A.

C.G.C. - 05.426.267/0001-69

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 30 de Abril de 1988, às 15 horas em sua sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício de 1987; b) Aprovação da Correção da expressão monetária do Capital Social; c) Outros assuntos de interesse social. Acha-se à disposição dos Srs. Acionistas em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.1976. Santana do Araguaia, 23 de Março de 1988. Dalvo Rodrigues da Cunha - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10815-Reg. nº 27896-Dias 30/03, 04-05/04/88)

FAZENDA MONTE CRISTO S/A-CGC.10.236.552/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na Sede Social da Empresa, sito à Rod. BR-010, KM-1602, Paragominas (PA), às 8:00 horas do dia 30/04/88, afim de deliberarem sobre o seguinte: ORDINÁRIAMENTE: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.87 e prestação de contas da Diretoria; b) Capitalização da expressão monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. EXTRAORDINÁRIAMENTE: a) Aumento do Limite do Capital Autorizado; b) Nova Redação dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos referente ao ART. 133 da Lei 6.404/76. Belém(PA), 29 de março de 1988. a) A Diretoria.

(T. nº 10805-Reg. nº 27882-Dias 30/03, 04-05/04/88)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-CDI/PARÁ

CGC/MF 05.416.839/0001-29

AVISO

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, sito a Rua dos Tamoios nº 1.578, nesta cidade, no horário de expediente normal, os documentos a que se refere o artigo 133, de Lei Federal nº 6.404, de 15.12.76. Belém, 29 de março de 1988.

A DIRETORIA

(Ext. nº 12306-Reg. nº 27868-Dias 30/03, 04-05/04/88)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E

ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

C O D E M -

CGC Nº 04.977.583/0001-66

Aviso aos Acionistas

Ficam avisados os Senhores Acionistas que se acham a sua disposição, no horário de expediente da Companhia em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 29 de março de 1988

PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. nº 12274-Reg. nº 27789-Dias 29-30/03, 04/04/88)

AGROPECUÁRIA PONTA NEGRA S/A-CGC/MF.05.110.945/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA SITO À TRAV. DR. FREITAS Nº3387 EM BELÉM ESTADO DO PARÁ ÀS 8:00 HORAS DO DIA 29 DE ABRIL DE 1988, AFIM DE DELIBERAREM A SEQUENTE: ORDINÁRIAMENTE: a) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.86 E 31.12.87 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA; b) CAPITALIZAÇÃO DA EXPRESSÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRALIZADO; c) REELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA; d) O QUE OCORRER. EXTRAORDINÁRIAMENTE: a) AUMENTO DO LIMITE DO CAPITAL AUTORIZADO; b) NOVA REDAÇÃO DOS ESTATUTOS SOCIAIS; c) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE. ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS SENHORES ACIONISTAS OS DOCUMENTOS REFERENTE AO ART. 133 DA LEI 6.404/76. BELÉM(PA), 10 DE MARÇO DE 1988. A) A DIRETORIA.

(T. nº 10739-Reg. nº 27729-Dias 24-28-30/03/88)

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A-CGC/MF.04.952.123/0001-83

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convocados os senhores Acionistas desta Sociedade, para reunirem-se em sua Sede Social, a Rodovia PA-70, KM 40, Município de Redenção, Estado do Pará, no dia 30/04/88, às 10:00 horas, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Conjuntas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1º) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA-a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e a Correção Monetária do Capital Realizado e sua Capitalização, relativos ao Exercício Social encerrado em 31.12.87; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Fixação dos honorários da Administração e d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. 2º) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-a) Redução e Aumento do Capital Social autorizado; b) Proposta de Aumento do Capital Social com o aproveitamento de Reservas e Títulos de Créditos em conta corrente de Controladoras; c) Alteração do caput do artº 4º do Estatuto Social e d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Avisamos, outrossim, que os documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se a disposição dos senhores acionistas, em sua Sede Social acima mencionada. Redenção-PA, 28 de Março de 1988. HONORATO BABINSKI - Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 10784-Reg. nº 27837-Dias 29-30/03, 04/04/88)

ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
CGC.05.442.850/0001-63
Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,
Em obediência às normas legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1.987, acompanhados das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.987

- ATIVO -		- PASSIVO -	
1987	1986	1987	1986
CIRCULANTE	104.477.790	30.150.580	317.083.953
Caixa e Bancos	5.646.976	1.688.943	229.892.550
Tir.Vinc.Merc.Aber.	7.500.000	-	57.479.814
Contas Rec.Clientes	40.056.035	6.925.360	22.383.557
(-)Prov.C/Duvidosas	-	(114.962)	3.011.544
Outras C/Rec.Adiant.	256.919	1.955.926	4.316.488
Impostos Recuperav.	11.482.142	7.129.696	-
Estoques	39.535.718	10.905.451	2.670.475
Desp.Ex.Seguinte	-	1.660.166	-
REALIZÁVEL L/PRAZO	-	1.816.041	-
Dep.Rest.e Val.Vinc.	-	1.762.665	-
Dep.Comput.-Veículos	-	53.376	-
PERMANENTE	3.464.281.719	888.314.183	3.251.675.556
Investimentos	32.470.719	7.418.739	1.946.738.444
Imobilizado	2.037.870.537	509.205.589	5.522.009.482
Diferido	1.393.940.463	371.689.855	5.490.503
TOTAL DO ATIVO	3.568.759.509	920.280.804	3.568.759.509
CIRCULANTE	317.083.953	442.478.293	317.083.953
G/C.Acionistas	229.892.550	125.733.769	303.905.605
Financiamentos	57.479.814	303.905.605	4.665.199
Fornecedores	22.383.557	4.791.311	711.934
Sal.Enc.Contr.Soc.	3.011.544	-	-
Imp.Taxas a Recol.	4.316.488	-	-
Contas a Pagar Div.	-	2.670.475	-
EXIGÍVEL L/PRAZO	-	193.962.168	-
Retenções Contrat.	-	6.631	-
Adiant.Acion.A.Cap.	-	193.955.537	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.251.675.556	283.840.343	3.251.675.556
Capital Social	1.946.738.444	1.059.554.379	212.869.267
Reservas Capital	5.522.009.482	212.869.267	-
Reservas Lucros	5.490.503	-	-
Prejuízo Acumul. (4.222.562.873)	(988.583.303)	-	-
TOTAL DO PASSIVO	3.568.759.509	920.280.804	3.568.759.509

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.987

- ATIVO -		- PASSIVO -	
1987	1986	1987	1986
RECEITA OPER. BRUTA	390.354.290	138.794.562	400.758.863
Vendas Merc.Interno	390.354.290	138.794.562	273.555.935
Vendas Merc.Externo	-	44.581.776	109.810.060
	390.354.290	183.376.338	246.838.101
DEDUÇÕES REC. BRUTA	(48.116.584)	(17.801.954)	(26.684.683)
Impostos s/vendas	(48.116.584)	(17.801.954)	(26.684.683)
Devol.Abatimentos	(1.729.277)	(3.593.326)	-
RECEITA OPER. LÍQUIDA	340.508.429	161.981.058	340.508.429
Custos Prod.Vend.	(456.338.987)	(208.547.109)	(456.338.987)
PREJUÍZO BRUTO	(115.830.558)	(46.566.051)	(115.830.558)
DESPESAS OPERAC.	(86.036.975)	(16.207.985)	(86.036.975)
Com.Vendas	(86.036.975)	(16.207.985)	(86.036.975)
Gerais e Adminis.	(29.689.982)	(78.864.625)	(29.689.982)
Deprec.e Amortiz.	(168.786.671)	-	(168.786.671)
Desp.Fin.Líquidas	(128.382.494)	(249.370.533)	(128.382.494)
OUTRAS REC. DESP. OPER.	-	26.684.683	-
Ajuste DL.2284/86	-	26.684.683	-
Outras Receitas	2.140.115	(1.417.555)	-
PREJUÍZO OPERACIONAL	(526.586.565)	(365.742.066)	(526.586.565)
RESULT.N/OPERACIONAL	(195.854)	1.245.161	(195.854)
RESULT.COR.MONET.EX.	636.592.479	165.354.995	636.592.479
LUCRO (PREJ.) LIQ. EX.	109.810.060	(199.141.910)	109.810.060

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.987

	CAPITAL SOCIAL	RES. CAPITAL COR. MONET. CAP. REALIZ.	RES. LUCROS RES. LEGAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS 31/DEZ/1985	235.449.595	516.500.388	-	(466.527.358)	285.422.625
Ajustes Ex.Anterior	126 (63)	-	-	-	63
Aum.Cap.C/Reservas	824.104.658	(824.104.658)	-	-	-
Correção Monetária	-	520.473.600	-	(322.914.035)	197.559.565
Prej.Liqu.Exercício	-	-	-	(199.141.910)	(199.141.910)
SALDOS 31/DEZ/1986	1.059.554.379	212.869.267	-	(988.583.303)	283.840.343
Aumento de Capital	212.869.267	(212.869.267)	-	-	-
- Com reservas	674.314.798	-	-	-	674.314.798
- Em dinheiro	-	-	-	(3.338.299.127)	2.183.710.355
Correção Monetária	-	5.522.009.482	-	109.810.060	109.810.060
Lucro Liq.Exercício	-	-	5.490.503	(5.490.503)	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-
SALDOS 31/DEZ/1987	1.946.738.444	5.522.009.482	5.490.503	(4.222.562.873)	3.251.675.556

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.987

- 1. CONTEXTO OPERACIONAL**
A empresa opera um complexo industrial de abate de gado bovino, frigorificação e desossa de carne, localizado em Santana do Araguaia-PA, zona de jurisdição da SUDAM. As operações foram parcialmente iniciadas em 1983, mantendo-se em níveis reduzidos até 1984, quando encerrou-se o período de ajustamento inicial. Em 1986 e 1987 o nível de produção foi bastante reduzido, tendo a empresa operado nesses anos a aproximadamente 15% da sua capacidade nominal de produção.
- 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**
As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da lei das Sociedades por Ações - 6.404/76 e Legislação Fiscal em vigor.
- 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
 - a) Títulos Vinculados ao Mercado Aberto Registrados ao Valor de aplicação
 - b) Estoques São demonstrados ao custo médio das compras ou produção
 - c) Investimentos Demonstrados ao custo corrigido monetariamente até a data do Balanço.
 - d) Imobilizado É demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente. As depreciações são calculadas pelo método linear, sendo as taxas utilizadas consideradas compatíveis com a vida útil estimada dos bens.
 - e) Diferido Demonstrado ao custo de aplicação, acrescido da correção monetária. As despesas pre-operacionais, diferidas durante a construção e operação inicial, são amortizadas à taxa de 10% ao ano.

	1.987	1.986
ESTOQUES	30.252.712	3.617.103
Produtos Acabados	-	(1.385.886)
Provisão para Ajuste ao valor de mercado	4.328.566	3.591.477
Materiais auxiliares de produção	4.954.440	5.082.757
Materiais de manut.e suprimentos gerais	39.535.718	10.905.451
TOTAL	39.535.718	10.905.451

5. IMOBILIZADO

TAXA ANUAL DEPREC.	CUSTO CORRIGIDO	1.987 DEPRECIACAO ACUMULADA	1.986 VALOR LÍQUIDO	1.986 VALOR LÍQUIDO
-	4.314.096	-	4.314.096	985.662
4%	1.552.547.447	308.527.541	1.244.019.906	298.415.829
20e10%	1.232.346.976	566.402.142	665.944.834	180.547.765
10%	4.489.451	1.419.372	3.070.079	804.008
20%	16.337.799	4.096.661	12.241.138	1.876.691
10%	23.509.421	10.635.031	12.874.390	3.568.679
20e10%	4.612.541	2.135.235	2.477.306	685.805
-	2.115.854	-	2.115.854	430.945
20%	51.873	44.092	7.781	4.149
-	139.244	-	139.244	31.814
4e10%	46.932.932	13.346.092	33.586.840	8.201.544
4%	719.948	179.689	540.259	130.014
5%	4.748.178	1.136.241	3.611.937	879.478
-	52.926.873	-	52.926.873	12.643.206
TOTAL	2.945.792.633	907.922.096	2.037.870.537	509.205.589

6. CONTAS DE ACIONISTAS

	31.12.87	31.12.86
CONTAS COR.	639.628	-
Corretora BCN S/A. Valores Mobiliários	-	1.491.883
BCN Seguradora S/A.	-	16.378.097
Volkswagen do Brasil S/A.	-	11.564.282
SN Crefisul Soc. Corretora	-	4.241.690
Crefisul Empreendimentos Imob. S/A.	-	11.014.782
Banco de Investimentos BCN S/A.	797.280	25.712.895
Xerox Industrial e Comercial S/A.	-	5.237.650
Banco de Crédito Nacional	-	2.387.012
Financiadora BCN S/A.	-	2.344.719
BCN Leasing S/A.	-	1.278.673
Décio Domingues	-	852.837
BCN Corretora de Seguros S/A.	-	468.711
BCN Administradora de Imóveis	-	86.664.955
Banco Brasileiro de Descontos S/A.	-	7.103.317
Quinta Roda	-	8.287.203
Itaipu	-	8.287.203
Equipo	-	-
Bradesco Seguros S/A.	-	33.298.403
Bco. Financ. Industrial de Investimentos	-	12.903.434
Sul América Ter. Marítimos e Acad. Cia. Seguros	792.822	1.253.507
R. Mansur Ind. e Com. Ltda	214.812.426	-
Novos Acionistas	13.490.022	5.870.000
TOTAL	229.892.550	193.955.537

Estes recursos destinam-se ao reforço do Capital de Giro da empresa e liquidação de passivos financeiros onerosos. Sobre tais valores não há incidência de encargos financeiros, exceto o da R. Mansur Ind. e Com. Ltda., sujeito a correção monetária com base na variação da OTN.

7. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social autorizado é de CZ\$.2.945.448.mil (1986-CZ\$.2.000.000.mil). O Capital integralizado é representado por 1.946.748.444 ações, sendo 1.427.544.859 ordinárias (1986-881.194.167 ações), 513.786.573 preferenciais Classe "A" (1986-173.857.762 ações) e 5.407.012 preferenciais Classe "C" (1986-4.502.450 ações). Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após as deduções previstas em lei. As ações preferenciais Classe "A" decorrentes de incentivos fiscais, são nominativas, subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, e conforme o disposto nos artigos 8º e 19 do Decreto Lei nº 1.376/74, participam integralmente dos resultados e não podem ser transferidas pelo prazo de quatro anos. As ações preferenciais Classe "C" emitidas em forma nominativa, podem ser subscritas por pessoas físicas ou jurídicas e conferem a seus titulares o direito de participar integralmente dos resultados e no aumento de capital decorrente da correção monetária.

8. CONTINGÊNCIAS

A sociedade é parte de uma questão judicial que tem por objeto a cobrança de honorários relativos a serviço de engenharia prestados na construção da fábrica. O valor "sub-judice" corresponde a 146.878 OTN's, acrescido de multa de mora e juros. Face a perspectiva de uma decisão favorável à empresa, não foi constituída provisão para cobertura dessa contingência. Compromissos assumidos para a exportação de produtos preveem o pagamento de multas compensatórias, no caso de descumprimento do compromisso, no montante de US\$132.300, equivalentes a CZ\$.9.488.mil em dezembro de 1.987.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Ha entendimentos no sentido de que os acionistas originários reassumam a administração da sociedade, em decorrência da transferência de ações por parte dos acionistas que estão administrando-a desde dezembro/86.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Silvio Name	- Presidente
Nilton Nami	- Membro
Vinicius Vieira Ramos	- Membro
Luiz Carlos Espindola	- Membro
Ramiro Ottoni Reis	- Membro

DIRETORIA

Silvio Name	- Diretor Presidente
Marcio Artur Lerro Ribeiro	- Diretor Superintendente

Salvador Cicilini
Téc. Contabilidade CRC-108.689

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs.
Membros do Conselho de Administração do
ATLAS FRIGORÍFICO S/A.
SANTANA DO ARAGUAIA-PA

1. Examinamos o Balanço Patrimonial do ATLAS FRIGORÍFICO S/A. em 31 de dezembro de 1987, as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício findo nessa data, e as Notas Explicativas que fazem parte integrante dessas Demonstrações. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo provas nos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.
2. Anteriormente, examinamos as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 1986, cujos valores são apresentados para fins de comparação. Em 30 de abril de 1.987, emitimos opinião adversa quanto a essas demonstrações, em virtude da não realização de inventários em 31/12/86; da incerteza quanto à realização de impostos a recuperar, os quais foram realizados em fevereiro/88; não constituição de provisão para traduzir o valor líquido de realização do ativo imobilizado, e da não amortização integral do ativo diferido (conforme requerido pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos), em razão da empresa vir operando de forma deficitária, e não conseguir gerar recursos próprios para operar normalmente, circunstâncias essas que comprometem a continuidade das operações.
3. Os estoques, no valor de CZ\$.39.535 mil (CZ\$.10.905 mil em 31/12/86), não foram inventariados em 31 de dezembro de 1.987. Não nos foi possível confirmar sua existência através de procedimentos alternativos, razão pela qual não emitimos opinião quanto aos mesmos, bem como quanto a seus reflexos.
4. A Companhia continua operando de forma deficitária e não tem conseguido gerar recursos próprios que lhe permitam operar de maneira autônoma. Essas circunstâncias comprometem a continuidade das operações do Frigorífico e, nessa hipótese, os princípios de contabilidade requerem que os ativos e passivos da Sociedade sejam demonstrados a valores de liquidação. Isso exigiria, entre outros ajustes, o registro do ativo imobilizado ao seu valor líquido de realização, substancialmente inferior ao valor contábil de CZ\$.2.037.870 mil (CZ\$.509.206 mil, em 31 de dezembro de 1986) e a amortização imediata do ativo diferido, cujo valor contábil é de CZ\$.1.393.940 mil (CZ\$.371.690 mil, em 31 de dezembro de 1986).

(Ext. nº 12331-Reg. nº 27915-Dia 30/03/88)

res Acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o Art. 133, da Lei 6404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/87. - Belém, Pará, 29 de março de 1988. - a) HEINZ HANSTHIELEMANN - Presidente.
(Ext. nº 12317-Reg. nº 27909-Dias 30/03, 04-05/04/88)

AGROPECUARIA REUNIDOS PARAENSE S/A-ARPA
CCC/MF 05426663/0001-96

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

1) - Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 30/04/88, às 09:00 horas, em sua sede social, localizada na Fazenda ARPA, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/87; b) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social; c) eleição dos membros do Conselho de Administração; d) eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) outros assuntos de interesse da sociedade. Acha-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/87. - Santana do Araguaia, Pará, 29 de março de 1988 - a) JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Diretor.

27007-Dias 30/03. 04-05/04/88)

RA - Diretor.
(Ext.12319-Reg. nº 27907-Dias 30/03, 04-05/04/88)

COLMEIA INDUSTRIA E AGROPECUARIA DO NORTE S/A-CIAN

ASSEMBLEIA GERAL UNICA DO CONDOMINIO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Colmeia Industria Agrícola do Norte S/A - CIA., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no próximo dia 29 de abril de 1988, às 10h00, na sua sede social, Rua Santa Clara, nº 39, 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

ORDENARIAMENTE:

a) Exame e discussão e aprovação do Relatório de Administração, eleger o Presidente e a Comissão de Resultados e demais membros e delegados para os aspectos relativos ao exercício findo em 31-12-1986;

b) Exame dos membros do Conselho de Administração para o triênio 1988/90, dos membros do Conselho de Remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 1988/90;

c) Aprovação da correção monetária da expressão do capital social nos termos do Artigo 166 e parágrafo 1º da Lei nº 6406/76;

d) Outros assuntos de interesse social.

EXTRAORDINARIAMENTE:

a) Examinar a proposta da Diretoria referente ao aumento do capital social; b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse dos senhores acionistas, na sede social, a serem de livre disposição dos senhores acionistas.

Santo Antonio 317, Sala 301, Belém, Estado do Pará, em 15 de maio de 1988.

Atos mencionados nos artigos 317, da Lei nº 6404/76 relativos ao exercício findo em 31-12-1987.

Em 22 de março de 1988

(Ext. nº 12293 - Reg. nº 27845 - Dias 29-30/03, 04/04/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E
OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Concreto elaborado em 25.03.88, p/funcionamento e montagem de um sistema de condicionamento destinado a atender o prédio da LOTIPA-Verbas-Recursos/88-Fundo de Participação-2201-SEMP-OC-Adm e Planej.-07-Adm.-05-Edif.Púb.-1034-Const., Ampl. Rest. e Rep. de prédios públicos-4110-Corres e Inst.-Imp.nº 0000292-Valor: C25-3.057,142,03-Prazo:30 dias úteis-Ass:p/SEMP-Arq, PAULO ELMIRINO CHAVES NO
GUEIRA e p/Infra Arq.- JOSÉ DE SOUZA RABELO.

(T. nº 18089-Reg. nº 27886-Dia 30/03/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO

CONTRATANTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN-MAPEL-Com.e Representações Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Cópiaadora Marca NASHUA, Modelo 1220-2200 (VALOR: CZ\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL CRUZADOS)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:19101.03070212.070-Funcionamento dos Serviços Administrativos-3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.
VIGENCIA: 01 de Abril de 1988 a 31 de dezembro de 1988.
ASSINATURA PELA SEPLAN-Odineia Leite Caminha, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.
PELA MAPEL-Narsizo Carre.

PELA MAPEL, Narsizo Carre.
(Ext. nº 12312-Reg. nº 27889-Dia 30/03/88)

[illegible][illegible]

Walters *Brabo Landa*
PRESIDENTE

(G. R. n° 21850)

Exercício	N. Ações	Total Subscrito
1980	390.000	390.000,00
1988	180.000	180.000,00
1988	30.000	30.000,00

Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, sendo comprovado seu depósito no Banco da Amazônia S/A, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o n. 000366 em 29/03/88.

29/03/88. MARCO VENICIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
(Presidente)
(T. nº 10817 - Reg. nº 27912 - Dia 30/03/88)

AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S/A - PASTORISA
C. G. C. 05.068.713/0001-00
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Geral, o Demonstrativo de Resultados e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.1987, todos ajustados às normas estabelecidas pela legislação específica vigente. Outrossim, esta Diretoria coloca-se à inteira disposição de V. Sas. para quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários à definitiva elucidação dos resultados espelhados nas peças técnicas a que nos reportamos inicialmente. Belém - Pará, 26 de fevereiro de 1988 - CARLOS LIMA CHAMIE - Diretor Presidente; SALIM CARLOS CHADY - Diretor Administrativo; SIDNEY REIS XAVIER - Contador CRC-PA 3703.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987		PASIVO		
ATIVO	31.12.1987	31.12.1986	31.12.1987	
<u>CIRCULANTE</u>	<u>33.415.512</u>	<u>4.557.605</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>32.845.212</u>
<u>DISPONIVEL</u>	<u>1.814.868</u>	<u>1.133.834</u>	<u>DEBITOS</u>	<u>32.845.212</u>
Caixa	2.268.134	94.451	Fornecedores a Pagar	775.476
Bancos	2.546.734	1.039.383	Obrig. Trib./Trabalhistas	194.378
<u>CREDITOS</u>	<u>8.500.661</u>	<u>1.000.271</u>	Instituições Financeiras	29.400.868
Adiantamentos	8.178.661	48.888	Contas a Pagar	2.435.588
Valores a Receber	322.000	951.383	Provisão para o I. de Renda	38.902
<u>ESTOQUES</u>	<u>16.041.883</u>	<u>2.423.500</u>	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	15.753.242
Gado de Pásto e Engorda	16.041.883	2.423.500	<u>RESULTADOS EXERCÍCIOS</u>	<u>2.221.478</u>
<u>DESPESAS DO EXERC. SEGUIN.</u>	<u>4.058.100</u>	<u>-</u>	Recorta Diferida	2.221.478
Despesas de Prod. Antecipadas	4.058.100	-	<u>DEBITOS</u>	<u>13.531.764</u>
			Instituições Financeiras	13.531.764
			Contas a Pagar	-
			<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>240.708.956</u>
<u>PERMANENTE</u>	<u>255.891.898</u>	<u>26.235.614</u>	<u>CAP. SOCIAL REALIZADO</u>	<u>11.863.280</u>
<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>893</u>	<u>-</u>	<u>RESERVAS DE CAPITAL</u>	<u>40.769.033</u>
<u>IMOBILIZADO</u>	<u>255.891.055</u>	<u>26.235.614</u>	Correção Monetária do Capital	40.769.033
Imobilizações Tec. Tangíveis	290.686.655	31.611.443	<u>RESERV. DE REVALIAÇÃO</u>	<u>154.046.385</u>
(-) Depreciações Acumuladas	34.779.651	5.929.031	<u>RESERVA DE LUCROS</u>	<u>3.376.105</u>
Obras em Andamento	-	553.202	Reserva Legal	3.376.105
			Reserva p/Aumento de Capital	2.655
			<u>RESULT. ACUMULADOS</u>	<u>30.654.153</u>
			Lucros - Exercícios Anteriores	592.512
			Resultado do Exercício	30.061.641
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>289.307.410</u>	<u>30.793.219</u>	<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>289.307.410</u>
				<u>30.793.219</u>

MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987		RESERVAS	
HISTÓRICOS	De Capital de Reavaliação	De Lucro p/AumCap	De Lucro ou Pro. Acum. Líquido
Saldo em 31.12.1985 em Cr\$	1.357.220	2.990.890	0
Correção Monetária em 28.02.1986	0	1.361.885	0
Resultado do Período	0	0	0
Saldo em 28.02.86 em Cr\$	1.357.220	4.352.775	0
Saldo após a Conversão de Cr\$ para Cr\$	1.357.220	4.312.715	0
Cor. Monetária Especial fev./88	0	392.274	0
Ajustes do Prog. de Estab. Econômica	0	0	0
Saldo em 28.02.86 em Cr\$	1.357.220	4.704.989	0
Aumento do Capital A.G.O. de 10.04.86	2.926.390	2.926.390	0
T.T. p/ Reserva p/Aum. do Cap. A.G.O. 10.04.86	0	0	0
Aum. do Cap. A.G.E. de 10.04.1986	1.465.706	0	0
Corr. Monetária Dez/86	0	1.508.340	0
Resultado do Período	0	0	0
Constituição da Reserva Legal	5.729.306	3.286.940	0
Saldo em 31.12.86	3.125.076	3.125.076	0
Aumento do Cap. A.G.O. de 30.04.87	0	0	0
T.T. p/ Reserva p/Aum. do cap. A.G.O. 30.04.87	0	0	0
Aum. do Capital AGE de 30.04.87	3.008.898	0	0
Reversão da Provisão do IR-Isenção 31.05.87	0	0	0
Correção Monetária Dez/87	0	40.607.160	0
Resultado do Exerc. Após o IR	0	0	0
Constituição da Reserva Legal	0	0	0
Constituição da Reserva de Reavaliação	0	0	0
Saldo em 31.12.1987	11.863.280	40.769.033	154.046.385

DEMONSTR. DO RESULT. DO EXERC. FINDO EM 31 DEZ. 1987		DEMONST. DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
RECEITA BRUTA	31.12.1987	31.12.1986	31.12.1987	
Receita Bruta Operacional	42.457.328	6.204.447	a) GERADOS PELAS OPERAÇÕES	30.026.628
CUSTOS OPERACIONAIS	42.457.328	6.204.447	Resultado Líquido do Exercício	2.176.774
Custos do Gado/Catunha Vendidos	18.419.832	2.976.005	(-) Depreciação Constituída	3.607.592
RESULTADO BRUT. OPERAC.	24.037.496	3.228.442	Correção Monetária do Balanço	2.274.517
DESPESAS OPERACIONAIS	17.582.450	3.409.239	Constituição da Reserva Legal	1.582.192
Administrativas/Trib./Financeiras	17.582.450	3.409.239	Aumento do P.E.L.P.	1.495.718
RESUL. LIQ. DO EXERCÍCIO	6.455.046	180.203	Redução do P.E.L.P.	25.813
RESUL. NAO OPERACIONAIS	76.137	338.925	Ajustes do Prog. Est. Econ.	35.013
Despesas Não Operacionais	76.137	338.925	b) OUTROS RECURSOS	86.714
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	25.303.826	2.387.193	Alienação de Investimentos	398.730
Resultado da Correção Monetária	25.268.813	2.274.517	Luc. na Vend. de Bens do Patm.	356.000
Ajustes do Prog. de Estab. Econ.	35.013	112.676	TOTAL DAS ORIGENS	11.931.044
RESUL. LIQ. ANTES DO I.R.	31.682.775	2.545.321	APLICAÇÕES DE RECURSOS	11.817.672
PROV. PARA O IMP. DE RENDA	38.902	135.374	Aquisição de Bens do Imobiliz.	15.205.101
RESUL. LIQ. DO EXERCÍCIO	31.643.873	2.409.947	TOTAL DAS APLICAÇÕES	11.817.672
RESERVA LEGAL	1.582.192	120.497	VARIACÃO NO CAP. CIRCUL.	359.247
RESUL. LIQ. DO EXERCÍCIO	30.061.641	2.289.450		

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES NO CAPITAL CIRCULANTE		EXERCÍCIOS	
COMPONENTES	INÍCIO	FIM	VARIACÕES
VARIACÃO CAPITAL CIRCULANTE	456.928	970.300	31.12.87
Ativo Circulante	4.557.605	33.415.512	113.372
Passivo Circulante	4.100.677	32.845.212	359.247
			28.857.907
			28.744.555

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA
1 - As Demonstrações Financeiras obedecem estabelecimento na Lei das Sociedades por Ações e disposições complementares; 2 - Os componentes do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidos e depreciados consoante a legislação em vigor. 3 - Todos os direitos e obrigações da empresa foram considerados, contabilmente, pelo regime de competência de exercícios. 4 - Ajustes do Programa de Estabilização Econômica: 35,013; 4,1. Ganhos na Conversão - Fornecedores: 99.199; 4,2. Perdas na Conversão - Instituições Financeiras: 64.186.

(T. nº 10818-Reg. nº 27913-Dia 30/03/88)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MÉDIO MOJÓ

Denominação: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MÉDIO MOJÓ
Data de Fundação: 12 de dezembro de 1987. Fins: Fins lucrativos, com área de abrangência delimitada no Médio Moju e Igapóes, Japurubinha, Tapera, Maratininga e Pedreira. Regra-se-a pelo presente Estatuto e pela Legislação específica, não fazendo distinção de raça, credo religioso ou partido político. Sede: Localidade de Japurubinha, afluentes do Rio Moju, margem direita, deste Município de Moju, Estado do Pará.
Finalidades: defender os interesses coletivos dos moradores, desenvolvendo e mantendo a união entre os moradores e amigos da associação, fortalecendo-a; lutar e buscar soluções para os problemas da comunidade encaminhando-as às autoridades competentes quando for o caso, zelar pela qualidade de vida da comunidade, congregando esforços na criação e desenvolvimento de atividades comunitárias, promover atividades culturais, agrícolas, esportivas e de lazer e ainda, participar de atividades comuns com outras associações afins.
Duração: tempo indeterminado. Prazo de mandato da Diretoria: 2 (dois) anos, podendo ser reeleita por mais um período. Representação e Administração: A Diretoria. Dissolução: A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados em qualquer tempo desde que seja convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para tal fim, extinta a Associação seus bens serão dados a uma instituição congênera inscrita no Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS, conforme definição da Assembleia Geral.

SEBASTIÃO FORTUATO DA SILVA
Presidente
(G. R. nº 21849)

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A.
CGC: 05.044.359/0002-65

CAPITAL AUTORIZADO.....	CZ\$ 24.408.380,00
CAPITAL SUBSCRITO.....	CZ\$ 9.758.290,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....	CZ\$ 9.758.290,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 07.03.88.
As 09:00 horas, na sede social, sito à Rua Dr. Assis, nº 215, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 2.335.009 de Ações Preferenciais Nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, no valor nominal de CZ\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, totalizando CZ\$ 2.335.009,00, relativo ao exercício de 1987, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme ofício G.S. 0616/88 de 01.03.88, assinado pelo Sr. Paulo Afonso Lima da Costa, representante da Empresa, pelo senhor Luiz E. P. Lobão, Diretor e Antonio José N. da Silva, chefe do departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 27.03.88, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, no dia 28.03.88 sob o protocolo nº 800360.

MOTOGERAL AGROPECUÁRIA S/A.
CGC: 05.044.359/0002-65

CAPITAL AUTORIZADO.....	CZ\$ 24.408.380,00
CAPITAL SUBSCRITO.....	CZ\$ 9.758.290,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....	CZ\$ 9.758.290,00

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 04.03.88.
As 09:00 horas na sede social, sito à Rua Dr. Assis, nº 215, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado, de 778.490 Ações Ordinárias Nominativas a serem subscritas pelos acionistas da Empresa no valor nominal de CZ\$ 1,00 (HUM CRUZADO) cada uma, totalizando CZ\$ 778.490,00 relativo ao exercício de 1987, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS 0616/88 de 01.03.88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 22.03.88, assinado pelos acionistas da Empresa PAULO AFONSO LIMA DA COSTA, JÚLIO LEITE DA COSTA JUNIOR, CÉZAR AUGUSTO LIMA DA COSTA, MOTOGERAL LTDA, MAQUIPEÇAS LTDA, MOTOGERAL SISTEMAS LTDA, OMARK INDUSTRIAL LTDA, tendo seu texto sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 000357 em 28.03.88.

(Ext. nº 12330-Reg. nº 27914-Dia 30/03/88)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI Nº 005/88

CONCEDE DOAÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CASAS ECONÔMICAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu, estatui e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a doação para construção de Casas Econômicas destinadas a pessoas de baixa renda que vierem a integrar o Programa de Casas Econômicas na forma do Convênio celebrado entre a Municipalidade e a Caixa Econômica Federal em 10 de março de 1988, cujo ato já foi homologado em sessão desta Câmara em 18 de março de 1988, de cada um e de todos os 160 lotes em que desmembrará o imóvel para isso destinado, pertencente ao Patrimônio Municipal que assim se caracteriza:
Uma área de terras de formato irregular medindo 336m, pela linha de frente, com o prolongamento da Rua Benjamin Constant; 144m, pela lateral direita, confrontando com terras do Patrimônio Municipal; 216m, pela lateral esquerda, confinando com terras do Patrimônio Municipal e 344m, pela linha de fundos, confrontando com o Igarapé denominado de "Igarapé-Açu", localizada no perímetro urbano desta cidade e que assim se desmembrará: 6 ruas ainda sem denominação e indicadas provisoriamente pelas letras "S", "T", "U", "V", "X" e "Z" e 150 lotes de formato retangular medindo 10m, de frente, por 30m, de fundos, distribuídos por 5 quadras designadas pelas letras "A", "B", "C", "D" e "E", contendo cada qual 30 lotes iguais e numerados de 1 a 30.

Art. 2º - A doação será efetivada a título gratuito e sem ônus para o donatário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio Augusto Montenegro, Igarapé-Açu, Pa., em 17 de março de 1988.

WALDIR ANTONINO D'OLIVEIRA EMIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
LEI Nº 035/88

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CASAS ECONÔMICAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a doação para construção de Casas Econômicas destinadas as pessoas de baixa renda que vierem a integrar o Programa de Casas Econômicas na forma do Convênio celebrado entre a municipalidade e a Caixa Econômica Federal em 10/03/88, cujo ato já foi homologado em sessão desta Câmara de 21/03/88, cada um e todos os 146 lotes em que se desmembrará o imóvel para isso destinado pertencente ao Patrimônio Municipal e que assim se caracteriza:

rem a integrar o Programa de Casas Econômicas na forma do Convênio celebrado entre a Municipalidade e a Caixa Econômica Federal em 10.03.88, cujo ato já foi homologado em sessão desta Câmara de 18.03.88, de cada um e de todos os 68 lotes em que se desmembrará o imóvel para isso destinado, pertencente ao Patrimônio Municipal e que assim se caracteriza:

Uma área de terras de formato retangular medindo 200m, de frente por 160m, de fundos, confrontando pela linha de frente com terrenos de José Gabriel Sobrinho; pela lateral direita com a Rua Leonardo; pela linha de fundos com terras do Patrimônio Municipal e pela lateral esquerda com terras de José Guernero de Souza, localizada no perímetro urbano desta cidade e que assim se desmembrará:

4 (quatro) ruas denominadas respectivamente de rua José Gadelha, Rua Mestre Severo, Rua Zé Garcia e Rua João Gabriel;
1 (uma) Travessa denominada Trav. Alencar;
2 (duas) quadras designadas pelas letras "A" e "C"; dividida cada quadra em 16 lotes iguais de 10 metros de frente por 30 metros de fundos, numerados de nº 1 a 16;
2 (duas) quadras designadas pelas letras "B" e "D", dividida cada quadra em 18 lotes iguais de 10m, de frente por 30m, de fundos numerados de nº 1 a 18.

Art. 2º - A doação será efetivada a título gratuito e sem ônus para o donatário;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, 21 de março de 1988.

ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
LEI Nº 2.655 -

Bragança, 23 de março de 1988
DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRENOS AOS PRETENDENTES DE CASAS ECONÔMICAS CONVENIADAS ENTRE A CAIXA ECONÔMICA E PREFEITURA MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Bragança, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar para construção de casas Econômicas destinadas a pessoas de baixa renda que vierem a integrar o Programa de Casas Econômicas na forma do convênio celebrado entre a municipalidade e a Caixa Econômica Federal em 10/03/88, cujo ato já foi homologado em sessão desta Câmara de 21/03/88, cada um e todos os 146 lotes em que se desmembrará o imóvel para isso destinado pertencente ao Patrimônio Municipal e que assim se caracteriza:

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES "SÃO LUIZ"
Denominação: Associação de Moradores "São Luiz"
Data de Fundação: 02 de março de 1988. Fins: Constituída de sociedade civil sem fins lucrativos, que se regerá por este Estatuto e pela Legislação específica em vigor, não fazendo distinção de posição social, cor, religião, sexo, etnia e político. Sede: Comunidade de São Luiz, Município de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil. Tempo de duração: tempo indeterminado. Objetivos: a) Promover a união e organização dos moradores da referida comunidade, defendendo seus direitos; b) Reivindicar junto aos Poderes Públicos, medidas que assegurem a satisfação das necessidades fundamentais do povo desta comunidade, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; c) Promover a educação através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; d) Promover a cultura através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; e) Promover a saúde através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; f) Promover a assistência social através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; g) Promover a assistência jurídica através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; h) Promover a assistência psicológica através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; i) Promover a assistência médica através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; j) Promover a assistência odontológica através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; k) Promover a assistência nutricional através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; l) Promover a assistência física através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; m) Promover a assistência espiritual através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; n) Promover a assistência cultural através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; o) Promover a assistência recreativa através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; p) Promover a assistência de lazer através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; q) Promover a assistência de turismo através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; r) Promover a assistência de transporte através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; s) Promover a assistência de comunicação através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; t) Promover a assistência de segurança através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; u) Promover a assistência de defesa através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; v) Promover a assistência de justiça através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; w) Promover a assistência de ordem através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; x) Promover a assistência de paz através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; y) Promover a assistência de harmonia através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas; z) Promover a assistência de bem-estar através de métodos modernos e alternativos, promovendo cursos, palestras, seminários, ações populares e outras atividades alternativas.

PRESIDENTE

(G. R. nº 21851)

Uma área de terras de formato retangular medindo 47.784m², com a frente para a Rua Santa Ferreira, lado direito com a Tv. D., lado esquerdo com a Tv. B., e fundos com a Rua Major Simplício Medeiros, localizado na área urbana desta cidade, que se desmembrará da seguinte forma:

- Uma Alameda denominada Raimundo Alves da Mota
- Uma Alameda denominada Alfredo dos Santos Miranda
- Uma Alameda denominada Ciríaco Oliveira
- Uma Alameda denominada Mário Quelroz
- Uma Rua denominada Manoel Lhamas Velga
- 06 quadras designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, divididas cada uma dessas quadras em 20 lotes iguais de formato retangular medindo cada lote 9,50 mts., de frente por 27 metros de fundos e uma quadra designada pela letra G, contendo 26 lotes iguais de formato retangular medindo cada lote 10 mts., de frente por 30 metros de fundos.

Art. 2º - A doação será a título gratuito e sem ônus para os donatários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 23 de março de 1988.

JOÃO ALVES DA MOTA
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 1988

JOSÉ VALÉRIO MONTEIRO DA SILVA
Sec. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. FRANCISCO DO PARÁ LEI MUNICIPAL Nº 01/88

Doação de uma área de terras de 28.272 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, para construção de Casas Econômicas, nesta cidade:

A Câmara Municipal de São Francisco do Pará, estatui e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, autorizado a DOAR, para construção de Casas Econômicas destinado a pessoas de baixa renda que vierem a integrar o Programa de Casas Econômicas, na forma do convênio celebrado entre a Municipalidade e a Caixa Econômica Federal, em 10/03/88. Cujo ato já foi Homologado em sessão desta Câmara, em 23/03/88, cada um e todos os 80 lotes em que se desmembrará o imóvel para isso destinado pertencente ao Patrimônio Municipal e que assim se caracteriza:

Uma área de terras de forma retangular, medindo 224 metros de frente por 124 metros de fundos, perfazendo a área total de 28.272,00 m², confinando pela linha de frente com a Tv. Pe. Inácio Magalhães, pela lateral direita com a Rua SN-1 Carajás, pela linha de fundo com a Tv. Celso Machado e pela lateral esquerda com terreno do Patrimônio Municipal, localizado na área urbana desta cidade que se desmembrará da seguinte forma:

Uma rua denominada Rua SN-3 Pará

Uma rua denominada Rua SN-2 Mosquito

Uma alameda denominada Antônio Machado

Quatro quadras denominadas pelas letras A, B, C e D, divididas cada uma dessas quadras em 20 lotes iguais de formato retangular, medindo cada lote 10 metros de frente por 28 metros de fundos, numerados com os números 1 a 20.

Art. 2º - A DOAÇÃO será a título gratuito e sem ônus para os donatários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, 24 de março de 1988.

Registrada e publicada na data supra.

Dr. EDSON BATISTA LEITÃO JOSÉ BRASIL DE JESUS
Prefeito Municipal Secretário Municipal
CPA 3.913 CPF 008445882-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Lei nº 4.159

"Autoriza a doação de uma área de terras do Patrimônio Municipal para a execução do "Programa de Casas Econômicas".

A Câmara Municipal de Capanema estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover, na melhor forma de direito, a doação, para efeito da execução do "Programa de Casas Econômicas" neste Município, em convênio com a Caixa Econômica Federal, de uma área de terras situada à Rua Antônio Jerônimo, antiga Estrada do Inguá, entre a Trav. São Francisco e uma Travessa projetada, antes do rio Capanema, medindo declaradamente 170,00 metros de frente por 120,00 metros de fundos, com uma área total de 20.400m² ou o que for realmente verificado.

§ Único - A doação será feita em lotes, ou parcelas, diretamente aos mutuários inscritos e autorizados na Caixa Econômica Federal, e obedecerá a planta de loteamento já devidamente registrada.

Art. 2º - A doação atenderá as normas da legislação municipal específica, em relação a prazos e finalidades de uso.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de março de 1988.

Registrada e publicada nesta data, 21.03.88.

JAIME NASCIMENTO MARIA DE NAZARÉ B. NASCIMENTO
Prefeito Municipal Secretária de Administração

(Ext. nº 12.310 - Reg. nº 27.872 - Dia: 30.03.88)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial n. 26.135, de 30 de dezembro de 1987, referente ao Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP.

DECRETO N. 5.248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1987

Onde se lê o código 4900
Leia-se o código 19203
Onde se lê o código 4902
Leia-se o código 19202

As páginas 36, no quadro referente ao Projeto/Atividade 2.008 - Manutenção do Programa de Pesquisa de Recursos Naturais, onde se lê:

NATUREZA DA PESQUISA
Leia-se:
NATUREZA DA DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 153 DE 25 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Ofício nº 155/88-GAB/SF

RESOLVE:

Admitir, SÉRGIO ROBERTO SOUZA DA SILVA, para a função-atividade, Agente de Artes Práticas (Bombeiro), lotado na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 04.04.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 154 DE 25 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Ofício nº 155/88-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Admitir, RUBENS SÉRGIO GUIMARÃES COSTA, para a função-atividade, Psicólogo, lotado na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 04.04.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 155 DE 25 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Ofício nº 155/88-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Admitir, MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, para a função-atividade, Psicólogo, lotado na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 04.04.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 156 DE 25 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Ofício nº 155/88-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Admitir, MAGNO CAMPOS DA SILVA, para a função-atividade, Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 04.04.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 162 DE 25 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 155/88-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Admitir, PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, para a função-atividade, Administrador, lotado na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 04.04.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 163 DE 25 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 155/88-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Admitir, PAULO EDUARDO NUNES S. PEDRO, para a função-atividade, Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 04.04.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 164 DE 25 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 155/88-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Admitir, JORGE GOMES ROMERO, para a função-atividade, Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 04.04.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 165 DE 25 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Ofício nº 155/88-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Admitir, SEVERO ALVES DO CARMO, para a função-atividade, Datilógrafo, lotado na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 04.04.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 167 DE 25 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Ofício nº 155/88-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Admitir, JORGE BENEDITO FERREIRA BRITO, para a função-atividade, Agente de Artes Práticas (Bombeiro), lotado na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 04.04.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 168 DE 25 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Ofício nº 155/88-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Admitir, RAIMUNDO EUCLIDES SOARES MONTEIRO, para a função-atividade, Agente de Artes Práticas (Bombeiro), lotado na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 04.04.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 169 DE 25 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os termos do Ofício nº 155/88-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Admitir, MARCO AURÉLIO SERRÃO MEDEIROS, para a função-atividade, Agente de Artes Práticas (Bombeiro), lotado na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 04.04.88.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 171 DE 25 DE MARÇO DE 1988

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o exposto no Processo nº 3.072/87, de 02.12.87,

RESOLVE:

Suspender, com base no art. 184, da Lei nº 749, de 24.12.53, por 20 (vinte) dias, o funcionário JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotado nesta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 047 DE 29 DE MARÇO DE 1988

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5.099 de 30.11.83;

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE JESUS MILHOMEM DE MENDONÇA - Auxiliar Técnico, admitida em 11.09.86, três (03) meses de Licença Especial no período de 01.04 a 30.06.88, referente ao quinquênio de 11.09.71 a 11.09.76.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 21.855 - Dia 30.03.88)

PORTARIA Nº 048 DE 29 DE MARÇO DE 1988

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.04.88, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

- ANTONIO LUCAS DIAS - Aux. de Atividades gráficas - exercício de 1987.

- JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO - Diretor Técnico - exercício de 1987.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 21.856 - Dia 30.03.88)

PORTARIA Nº 046 DE 29 DE MARÇO DE 1988

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 5.099 de 30.11.83;

RESOLVE:

Conceder ao servidor MANOEL PIRES DA COSTA - Auxiliar de Administração, admitido em 23.03.72, um (01) mês de Licença Especial no período de 01 a 30.04.88, referente ao quinquênio de 23.03.82 a 23.03.87.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 21.854 - Dia 30.03.88)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras Cíveis Reunidas, foi designado o dia 04 de abril de 1988, para julgamento dos seguintes feitos:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Repte: COBRAS - Comércio de Máquinas e Motores do Brasil (Adv. Rubem Almeida)

Reqda: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cíveis da Capital

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Steleio Meneses

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Repte: Armando Santos da Silva (Adv. Silvio Pereira de Almeida)

Reqda: A Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Castanhal

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Romão Amado Neto

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Repte: Daniel Queiroz de Souza (Adv. Raphael Lucas)

Reqda: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

Relatora: Exma. Sra. Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Repte: Duvarilane Franco Nunes (Adv. Fernando da Silva Gonçalves)

Reqda: A Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Soure

Relatora: Exma. Sra. Desembargadora Maria Lúcia Gomes dos Santos

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Repte: Mabe Construções Ltda (Adv. Francisco Pompeu Brasil Filho)

Reqda: Exmo. Sr. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Capital

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Wilson de Jesus

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital

Repte: Irene de Oliveira Maia (Adv. José Roberto da S. Machado)

Reqda: Exma Sra. Secretária de Estado de Administração

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Humberto de Castro

EMBARGOS INFRINGENTES - Capital

Embargantes: Valdomiro dos Santos Miranda e outros (Adv. Pedro D. Cunha)

Embargados: José Raimundo Miranda e sua mulher (Adv. Ronaldo Koury Maués)

Relator: Exmo. Sr. Desembargador José Alberto Soares Maia

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Belém, 28 de março de 1988.

LUIS FARIA

Secretário do T.J.E.

(G. R. nº 21859)

3ª CÂMARA CRIMINAL

ACÓRDÃO Nº 13.882

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: A DRª. 4ª PRETORA NO EXERCÍCIO DA 7ª VARA PENAL.

RECORRIDA: ANALINA CONDURU DE SOUZA (DR. AMÉRICO LINS DA S. LEAL)
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA- JUSTIFICADO O TEMOR DE CONSTRANGIMENTO ILLEGAL À LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO DA PACIENTE, E NÃO HAVENDO INQUÉRITO POLICIAL CONTRA A MESMA, CONCEDE-SE O HABEAS CORPUS.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES MEMBROS DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E LHE NEGAR PROVIMENTO.

ESTE JULGAMENTO FOI PRESIDIDO PELO EXMO. DES. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 1988

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE, EM 8 DE MARÇO DE 1988.
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS EM EXERCÍCIO.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 13.883

RECURSO "EX OFFICIO" DE "HABEAS CORPUS"
RECORRENTE - JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA PENAL
RECORRIDO - JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA. (DR. JANDYR SILVA FARIAS).

RELATOR - DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

EMENTA- Uma simples representação, na Polícia, contra alguém, por fato definido como infração penal, sem inquérito policial instaurado, justifica a concessão de "habeas corpus", em favor do representado, para que este não seja preso nem identificado criminalmente.
Recurso não provido.

Vistos, etc.

ACÓRDAM, em Turma, os Desembargadores da Primeira Câmara Criminal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por unanimidade de votos, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo, assim a respeitável sentença recorrida.

Belém, 07 de março de 1988.

(a) DESA. LYDIA DIAS FERNANDES - PRESIDENTA

(a) DES. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA - RELATOR

Diretoria Judiciária TJE - Belém, 07 de março de 1988.
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 39/88

Processo nº 70.761

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GUILHERME ANTONIO DA COSTA, Prefeito Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 70.761, referente à Prestação de Contas do Convênio SEVOP/86.

Belém, 17 de março de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 40/88

Processo nº 70.185

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. MANOEL BERALDO DE MOURA FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL BERALDO DE MOURA FILHO, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 70.185, referente à Prestação de Contas do Convênio SEPLAN nº 210/86.

Belém, 17 de março de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

EDITAL Nº 41/88

Processo nº 71.018

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do Presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito Municipal de MUANA, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 71.018, referente à Prestação de Contas do Convênio SEPLAN nº 029/86.

Belém, 17 de março de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. Reg. nº 21698 - Dias 24-30/03 - 01/04/88)

EDITAL Nº 42/88

Processo nº 69.900

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267-I do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAIMUNDO CARLOS VITELLI CASSIANO, Prefeito Municipal de Soure, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 69.900, referente à P/C do Convênio SEPLAN nº 632/86.

Belém, 29 de março de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

(G. R. nº 21857 - Dias 30/03, 05 e 11/04/88)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E A FIRMA REMAQ LTDA.

OBJETO - Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em máquinas de escrever elétrica.

VALOR MENSAL - CZ\$37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS).

PRAZO - 6 (seis) meses, de 01 de janeiro a 30 de junho de 1988.

DOTAÇÃO - 0201 - Tribunal de Contas do Estado
01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos
Belém, 15 de março de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Pelo Contratante

ABELARDO FARIAS GOMES
Pela Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E ELEVADOR RES OTIS S/A:

OBJETO - Prestar serviços técnicos de conservação em dois elevadores instalados no Anexo I do Edifício Sede.

VALOR MENSAL - CZ\$1.537,46 (hum mil, quinhentos e trinta e sete cruzados e quarenta e seis centavos).

NATUREZA DA DESPESA - 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.
01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

FORO - Comarca de Belém.

PRAZO DE VIGÊNCIA - 01.01 à 31.12.87

Belém, 28 de março de 1988

LAURO DE BELÉM SABBÁ
Pelo Contratante

NELSON ALVES TENÓRIO
Pela Contratada
(G. R. nº 21848)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 29 de março de 1988, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 15.816 - Relator Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE.

Processo nº 70.068 - (2ª julgamento) - Registrou a Portaria nº 7.597, de 23 de março de 1988, que:

I - Retificou os proventos da função pública LIA MARA DE SOUZA CARDOSO, aposentada no cargo de Auxiliar de Direção, fixados na Portaria nº 5.447, de 07 de fevereiro de 1983, passando a perceber a quantia correspondente ao vencimento e às vantagens do cargo de Diretor do Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado;

II - À aposentada fica assegurado o direito de ter sempre seus proventos reajustados, nos mesmos percentuais e componentes da remuneração atribuída ao cargo de Diretor do Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

III - Os efeitos financeiros da Portaria nº 7.597, de 23 de março de 1988, retroagirão a 29 de junho de 1987, data do pedido da aposentada.

PORTARIA Nº 7.597, de 23 de março de 1988

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a funcionária aposentada LIA MARA DE SOUZA CARDOSO, so licita através do Processo nº 70.068 revisão de proventos (Protocolo nº 002921, de 29.06.87);

CONSIDERANDO a decisão constante do Acórdão nº 15.797, de 17.03.88;

R E S O L V E :

I - RETIFICAR os proventos da função pública LIA MARA DE SOUZA CARDOSO, aposentada no cargo de Auxiliar de Direção, fixados na Portaria nº 5.447, de 07 de fevereiro de 1983, passando a perceber quantia correspondente ao vencimento e às vantagens do cargo de Diretor do Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado; e

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 29 de junho de 1987.

(G. R. nº 21858)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

CARTÓRIO DA 6ª PRETORIA CRIMINAL

EDITAL Nº. 08/88

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo DR. ANTÔNIO CÉSAR BORGES, 6º Promotor Público de Justiça, foi denunciado EDMILSON MARQUES ABREU, Brasileiro, Maranhense, Solteiro, Mecânico, Res. na Tv 09 de Janeiro, Nº. 3609 - Cremeção, Filho de Elias. A breu e de Severina Marques Abreu, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do Art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 04 de Abril de 1988, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática crime mencionado. Eu, Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que datilo - grafei e o subscrevi e a DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES - 6ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº. 09

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo DR. ANTÔNIO ÍTALO TANCREDI, 14º Promotor Público de Justiça, foi denunciado NILSON ALCÂNTARA GOMES, Brasileiro, Paraense, Solteiro, Braçal, Residente na Pass. F. Nº. 132 - Sacramento, Filho de Domingos da Silva Gomes e de Maria Regina Alcântara, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do Art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 05 de Abril de 1988, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime acima mencionado. Eu, Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que a datilografei e subscrevi. DRA. ELEONORA PEREIRA TAVARES - 6ª Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº. 10/88

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo DR. ANTÔNIO ÍTALO TANCREDI - 14º Promotor Público de Justiça, foi denunciado JOSÉ DE RIBAMAR NOGUEIRA SOUZA, Brasileiro, Maranhense, Solteiro, Braçal, Residente na Pass. Roca Maria, Nº. 115 - Quilados, Filho de JOÃO SOUZA e de LUCILENE NOGUEIRA SOUZA, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do Art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça

ca a este Juízo, no dia 04-04-88, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime acima mencionado. Eu, Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que o datilografei e subscrevi e Dra. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº. 11/88

A DOUTORA, ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo DR. ANTONIO ITALO TANCREDI-14ª. Promotor Público de Justiça, foi denunciado IVANIL PEREIRA PAIXÃO, Brasileiro, Maranhense, Solteiro, Encadernador Residente na Pass. Rosa Maria, Nº. 115-Canudos, Filho de GUMERCINDO PEREIRA PAIXÃO e de ZULMIRA PEREIRA PAIXÃO, Residente atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do Art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser interrogado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 04-04-88, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime acima mencionado. Eu, Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que o datilografei e subscrevi e Dra. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº. 12/88

A DOUTORA, ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo DR. ANTONIO ITALO TANCREDI-14ª. Promotor Público de Justiça da Capital, foi denunciado JOSÉ ALMEIDA PAIXÃO, Brasileiro, Maranhense, Casado, Pedreiro, Residente na Pass. Rosa Maria, Nº. 138-Canudos, Filho de SERVIPIO PAIXÃO e de ANIVERSINA ALMEIDA PAIXÃO, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129 do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 04-04-88, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime acima mencionado. Eu, Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que o datilografei e subscrevi, e a Dra. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital.

EDITAL Nº. 13/88

A DOUTORA, ELEONORA PEREIRA TAVARES, 6ª. Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo DR. ANTONIO CÉSAR BORGES-6ª. Promotor Público de Justiça, foi denunciado AMORAS JOSÉ PEREIRA, Brasileiro, Goiano, Casado, Vendedor, Res. na Av. Marques de Herval, Nº. 1392-Pedreira, Filho de Abraão José Pereira e de Adeuzina Magalhães Pereira, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do art. 129, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 05-04-88, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática de crime acima mencionado. Eu, Rosinaldo Branches Lavor, Escrivão que o datilografei e subscrevi, e a Dra. ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª. Pretora Criminal da Capital.

(G. R. nº 21859)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Secretário do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de abril de 1988, às 9:00 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

a) Processo nº 01114/85
Interessado: João Evangelista Pereira da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Assunto: prestação de contas de 1984
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

b) Processo nº 01151/85
Interessado: Alberto de Mello e Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Almeirim
Assunto: prestação de contas de 1984
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

c) Processo nº 02107/85
Interessado: João Evangelista Pereira da Silva
Origem: S.M.E.R. de Monte Alegre
Assunto: prestação de contas de 1984
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

d) Processo nº 00778/87
Interessado: Renato da Silva Jordão
Origem: S.M.E.R. de Óbidos
Assunto: prestação de contas de 1986
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

e) Processo nº 01293/87
Interessado: Edimar Barbosa Cordovil
Origem: Associação da Comunidade de Base do Jurunas
Assunto: prestação de contas de auxílio recebido da Prefeitura Municipal de Belém em 1985
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 29 de março de 1988.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário
(G. R. nº 21853)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 20 de abril de 1988, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o melhor lance, o bem penhorado na execução movida por CÉSAR HORÁCIO DE MELO contra RENZO BASTIANI (FAZENDA PAMPULHA), nos autos do Processo nº 1ª JCG-79/87, bem esse que é o seguinte:

"UM TERMINAL TELEFÔNICO PRÉFIXO 223-6832, CATEGORIA RESIDENCIAL, no estado. AVALIADO EM :.....Cz\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750-3ª bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Téc. Jud., lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 1ª JCG de Belém
(G. R. nº 21758)
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 22.04.88, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES, contra DISEM-DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SERVE LIDA, nos autos do Processo nº 1ª JCG-1640/87, bem esse que será encontrado na Rua Cristóvão Colombo nº 980, o qual é o seguinte: "Um Bebedouro, marca ELEGE, cor bege, sem numeração visível, no estado. AVALIADO EM Cz\$-16.000,00 (DEZESSEIS MIL CRUZADOS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 3ª bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, FRANCISCO PEDRO JUCÁ, Téc. Jud., lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz do Trabalho, Substituto, na Presidência da 1ª JCG de Belém
(G. R. nº 21844)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 016/88
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO. Juiz Federal.
WALDIR BORGES CORRÊA. Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 29.02.88

OFÍCIOS:

Nº. 027/88-GRP-SR/DEF/PA. Fábio Caetano.DFF encaminha informações internas, a respeito de supuação policial em torno do estado de saúde do preso AUGUSTO BARREIRA PEREIRA, ref. proc. nº 34.227.
DESPACHO: Cliente. Arquite-se. Belém, 29.02.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº. 028/88-GRP-SR/DEF/PA. Fábio Caetano.DFF.

Assunto: requer, em atendimento a solicitação da SR/DEF/RJ, autorização p/colheita das impressões digitais e dados de Augusto Barreira Pereira. Proc. nº 34.227.
DESPACHO: O preso acha-se custodiado em Hospital, por ordem do Exmo. Sr. Min. Otto Rocha, conf. telex em poder deste Juízo. Assim, qualquer medida relacionada ao fato só poderá ser determinada pela competente autoridade. Cientifique-se. Arquite-se. Belém, 29.02.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS:

Petição: SUNAB (6 petições).
Adv.: Dr. Aláudio Costa Ferreira.
Assuntos: propõem execução fiscal contra LUIZ MENDES DA SILVA JUNIOR, FRANCISCO DE ASSIS VIANA MAIA, ARTEMIS DA SILVA ROCHA, FARMÁCIA DINIZ LTDA., COMANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO e ANTONIO PEDRO P. BARREIRA, respectivamente.

DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 29.02.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL PROPOSTOS P/ INTER perante o Juízo de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá, que os remete (9 processos):

Exequente: INTER
Adv.: Dra. Albaniza Campos A. Pereira e outros
Executados: JOÃO ANUNCIAÇÃO MENDES, JOSÉ VIEIRA DA CUNHA, NIVALDO ALVES DA CUNHA, NILO RIBEIRO LISBOA, OSMAR NOVAIS DA SILVA FILHO, MANOEL SEBASTIÃO DOS SANTOS, MARCO ANTONIO DA SILVA e MARCELINO ANTONIO DO AMARAL, respectivamente, e EDSON PEREIRA.
DESPACHOS: A. Conclusos. Belém, 29.02.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA

PROCESSO: Nº 34.227.
Depto.: Juízo Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.
Assunto: cumprimento de mandado de prisão contra Augusto Barreira Pereira.
DESPACHO: Considerando os termos do telex nº 825, de 23.02.88, do Sr. Ministro Otto Rocha, Relator do HC nº 7180-RJ, Registro 8878800, fls. 25, verbis: "concedo parcialmente a medida liminar, para o Rio de Janeiro, até decisão final do presente Habeas Corpus, permanecendo, entretanto, hospitalizado, sob vigilância policial", indefiro os pedidos da ilustrada Procuradoria da República, constante do petitório de fls. 32. Ou trocassim, estando devidamente cumprida a presente Precatória, faça-se a sua remessa ao Douto Juízo Deprecante, com as cautelas de estilo e as noções no menagens à ilustre Magistrada, sua subscritora. P.I. Belém, 29.02.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DIRETOR DO FORO:
DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:
BEL. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Fevereiro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente que vai devidamente assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. da República
Alberto da Silva Campos - Adv. Repres. da OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Supervisora da Seção de Distribuição

CLASSE II - MANDADOS DE SEGURANÇA:
Nº 34.455 Impte: LUIZ MOURÃO VELOSO e outros
Imptdo: Ministro dos Transportes
Ao: MM. Juiz Federal da 3ª Vara

100

Extraída dos Autos de Inventário do espólio de Domingos da Silva Duarte
Despacho: C.S.P., devolve-se ao Juízo deprecante com as formalidades legais. Int. Belém, 17/03/88 - a) Paulo Frota.
Proc. n. 4896/87 - Processo de Execução
A: José Pires de Castro
R: José Maria Machado
Adv. Dr. José Maria do Nascimento e Wilson Gaia Farias
Sentença: Vistos, etc. Homologo, por sentença para os efeitos legais, a desistência do Exequente, concordada com o Executado na petição de fls. 19, e, consequentemente, decreto a extinção do processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no que dispôs o art. 267, VIII do C.P.C. Pague as despesas, arquivar-se. P.R.I., Belém, 17/03/88 - a) Paulo Frota.

Proc. n. 2928/85 - Ação Apropriatória - acumulada com reivindicação de posse e indenização por ocupação indevida.
A: Damiano de Araújo Silva
R: Antônio Barbosa
Adv. Drs. Adelmira Carneiro Maia e Terezinha de Almeida e Silva
Despacho: Nova data para audiência de instrução e julgamento: dia 09 de junho, às 15:30h., na sala de audiências da 1ª. Vara. Int. Belém, 17/03/88 - a) Paulo Frota.

Proc. n. 4707/87 - Processo de Execução
A: Banco do Brasil S/A
R: Edgar Mário de Medeiros Sobrinho e Jesus do Bonfim Mário de Medeiros
Adv. Drs. Carlos Alberto Miranda Gomes e Luis Otávio Paiva Rodrigues
Despacho: É um absurdo o que aconteceu neste processo. Tem absoluta razão o executado: O oficial de Justiça tumultuou por sua própria conta a tramitação processual. Talvez até por não estar bem preparado para o exercício da função, o que será verificado, pessoalmente, por este Juiz que manterá conversa reservada com o mesmo. Não há porque complicar um processo tão fácil de encerrar, com a criação de tantos fatos de incidentes processuais. Fundamentação melhor torna-se desnecessária diante da clareza das razões do executado. Conforme se vê dos autos, os executados ofereceram bens a penhora dia 30.10.87. Um dia após terem sido citados (em data de 29.10.87). As fls. 19, o Banco do Brasil diz expressamente que aceita a nomeação feita pelos executados, requerendo, apenas, que os executados apresentassem, em prazo estipulado pela Juíza que presidia o feito, a prova de propriedade do bem e a certidão negativa de ônus. A Dra. Juíza deferiu o pedido, mas não estipulou prazo para os executados apresentarem os documentos. Daí para frente, sem qualquer outro despacho judicial que o autorizasse passou o Oficial de Justiça, mesmo sem qualquer requerimento ou manifestação do Exequente, a agir por conta própria. À vista do exposto, chamo o processo à ordem para decretar nulidade e sem qualquer efeito todos os atos praticados a partir das fls. 29 - verso, que havia determinado a avaliação e venda dos bens imóveis em praça. Determino que os executados no prazo máximo de 05 dias juntem a prova de propriedade e certidão negativa de ônus, como o exigido pelo Exequente, sob pena de ter-se por ineffecta a nomeação, em face do que dispõe o art. 656-IV do Cód. de Proc. Civil. Int. Belém, 17/03/88 - a) Paulo Frota.

Juiz de Direito da 11ª. Vara Civil: Dra. Osmarina Onádir Sampaio Nery.
Proc. n. 4874/87 - Processo de Execução
A: Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A
R: Raimundo Valente Figueiredo
Adv. Dr. Orlando Fonseca
Despacho: R. Hoje, as partes, em cinco dias para se manifestarem sobre o valor da conta de fls. 33. Em seguida, conclusos. Belém, 23.03.88 - a) Osmarina Nery.

Proc. n. 4809/87 - Ação de Inventário
A: Antônio Augusto Correa
Esp: Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará
Adv. Orlando Antônio Fonseca
Despacho: R. Hoje, chamo este feito a ordem a fim de que, seja submetido o requerido às fls. 49 a apreciação do digno Representante do Ministério Público, em cinco (5) dias. Em seguida, conclusos. Belém, 23.03.88 - a) Osmarina Nery.
Juiz de Direito: Dra. Ana Tereza Sereni Murrieta
Proc. n. 4807/87 - Ação de Despejo
A: João Maria Smith
R: José Antônio Correa da Silva
Adv. Drs. Roberto de Carvalho e José Paulo Queiroz
Sentença: - Expositis, julgo procedente a presente Ação, para decretar o despejo do réu José Antônio Correa da Silva do imóvel localizado nesta Cidade à trav. Perebeburf - Conj. Santos Dumont II-2a. chamada - casa 50, fixando o prazo de trinta (30) dias para a desocupação do imóvel, sob as cominações legais. Condeno o réu nas custas do processo e nas honorárias advocatícias do patrono do Autor, os quais fixo em 10% sobre o valor da causa. P.R.I., Belém, 18 de março de 1988 - a) Ana Murrieta.
Belém, 23 de março de 1988

STAEI SANTIAGO - Esc. Jurementada

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO RESENHA DO DIA 23.03.88 NONA VARA

SUMARÍSSIMA:
Autor: José Alves S/A - Import. e Exportação (Adv. Ivaneide Trindade).
Réu: M. da Conceição S. Marques
Despacho: Cite-se para o devido pagamento, caso não efetue-se faça-se a devida penhora. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves
Autor: Modesto Rosa (Adv. Luis Otávio Rodrigues).
Réu: Sindic. do Estiv. e Trab. em Estivas da Minérios do Estado do Pará.
Despacho: Cite-se para pagamento no prazo da lei, caso não efetue, faça-se a devida penhora. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

ORDINÁRIA
Autor: Saneij Ltda. (Adv. Edson Almeida).
Réu: Amazônia Equil. Florestal Ltda. (Adv. Waldemir Viana)
Despacho: Cite-se para o devido pagamento no prazo da lei, caso não realize-se faça a penhora de bens que garantam a execução. Em, 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves.
Autor: R. Mendonça Comércio Ltda. (Adv. Armando Pinheiro).
Réu: Cardoso e Lopes (Adv. Abel Guimarães).
Despacho: As partes são legítimas, o processo está em ordem, nada há a sanear. Deixo as provas pedidas inclusive a pericial e nomeio o Dr. Paulo Henrique Lobo, telefone 226-9642, o qual deverá prestar compromisso na forma da lei e realizar a pericial, sendo que a mesma deverá ser realizada no dia 12 de abril às 11 horas, devendo o compromisso ser realizado às 10:00 horas. As partes deverão apresentar quesitos a Indicarem assistentes se quiserem. A requerente deverá fazer o depósito prévio cinco (05) salários referência, sujeito a complementação. Intime-se. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

8ª VARA

EXECUÇÃO:
Autor: Laura Rosa Souza Batista (Adv. Jerônimo Noronha Serrão).
Réu: Alberto Duarte de Oliveira (Adv. Cesar Martiros)
Despacho: Ao Cartório da 9ª Vara para informar sobre o processo de consignação e fazer a devida juntada. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves
Autor: Bayer do Brasil S/A (Adv. Ophir Cavalcanti).
Réu: Mercantil Bahia Ltda.
Despacho: Cite-se. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves
Autor: Fátima S/A - Import. e Exportação (Adv. Reynaldo Silveira)
Réu: José Waldemir Colindado
Despacho: Releia-se o mandato e devolva-se ao Oficial que deverá fazer no prazo de 24 horas, sob pena de ser julgado diligenciado a respeito do alegado. Em, 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves.
CONSIGNAÇÃO:
Autor: Manoel Lemos de Oliveira (Adv. M. de Jesus Ferreira).
Réu: Tracema de Araújo Rodrigues (Adv. Guilherme de Almeida).
Sentença: (trecho final) "... Julgo procedente o pedido das partes o decreto a extinção do processo e determino que seja entregue a requerida a importância depositada abalada as custas processuais". Intime-se. Em, 22.03.88. (a) Carlos Gonçalves
BUSCA E APREENSÃO:
Autor: Rosalina Ribeiro Cristóvão (Adv. Luiz Renato Mindello).
Réu: Jordan Nerys Riquinho
Despacho: (trecho final) "... Conforme se verifica do pedido, o menor é filho natural dos litigantes, que por sua menor idade deverá permanecer com a mãe até que haja provas concretas contra a sua não condição de manter a mesma, não no ponto de vista econômico, pois neste caso o pai tem obrigações de cuidar, mas devido a falta de cuidados essenciais e outro que a lei requer, por este motivo deixo o pedido de liminar para a busca e apreensão do menor e sua entrega à mãe. Cumpra-se, expedindo o devido mandato. Custas no final. Em, 22.03.88. (a) Carlos Gonçalves
Autor: Banco Comercial Bancosa S/A (Adv. Carlos Ferro)
Réu: Dekmar Norte S/A (Adv. Osáias T. Valadares).
Despacho: Como requer, expeça-se a devida carta precatória. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

Autor: Finasa - Crédito, Financ. e Investimentos (Adv. Carlos Ferro)
Réu: Pedro Magalhães Melo (Adv. Hamilton Gualberto).
Despacho: Intime-se para falar sobre o cálculo. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves.
Autor: Finasa - Crédito, Financ. e Investimentos (Adv. Carlos Ferro)
Réu: José Viana Maia (Adv. Epitácio da S. Santana).
Despacho: Digo Concluso.

MEDIDA CAUTELAR:
Autor: Martinho Magalhães Gonçalves (Adv. Leônidas Alcântara).
Réu: Clube dos Sub-Tenentes e Sargentos de Amazônia (Adv. William Fontenelles Chaves).
Despacho: (trecho final) "... Pelo que se verificou pelas declarações do requerido e pela documentação acostada ao processo, que é o contrato de arrendamento assinado pelas partes, na cláusula sexta o requerido poderia rescindir o arrendamento desde que houvesse infringência às cláusulas, e estas só poderão ser apreciadas no decorrer da instrução para a concessão da medida, assim sendo, indefiro a liminar, pedida e determino a intimação do requerido para a devida contestação. Intime-se. Em, 22.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

MEDIDA CAUTELAR
Autor: Anazilda Guimarães Siqueira (Adv. Cadmo Bastos Melo Jr.).
Réu: Armando Zúlia Leão (Adv. Flávio Maroja).
Despacho: Junte-se o presente ao outro processo para julgamento definitivo. Em, 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves
Requerente: Guacira Fleza Praia de Almeida (Adv. Albérico Pinheiro Filho).
Requerido: Fernando Prata de Almeida
Despacho: Encaminhe-se o presente pedido ao Juízo da 5ª Vara Civil. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves

SEPARAÇÃO JUDICIAL
Autor: Nilton Carlos Pereira de Alcântara (Adv. Pedro Nery Ferreira).
Réu: Jorjêa Gomes Alcântara (Adv. Joaquim Vasconcelos).
Despacho: As partes e o M. Público para apresentarem os memoriais. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves
Requerentes: Benedito José Saruby Nassar e Ana Lúcia Nassar Koury (Adv. Ademar Kato).
Despacho: A conta. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves
Requerentes: Daniel Carneiro Lima e Márcia Gomes Lima (Adv. Solange Dantas).
Sentença: Homologo o acordo de fls. 12 para que produza seus jurídicos efeitos. Assim, decreto a Separação Judicial do casal, Daniel Carneiro Lima e Márcia Gomes Lima, espolando-se o competente - mandato averbatório. Em, 22.03.88. (a) Carlos Gonçalves.
Autor: Vera Lúcia Mota Moreira (Adv. Flávio Maroja).
Réu: Antonio Pita Moreira (Adv. M. Sueli Rodrigues de Raiva).
Despacho: Designo o dia 28 de abril às 11 horas para a audiência de tentativa de conciliação ou de transferência de rito. Intime-se. Em, 22.03.88. (a) Carlos Gonçalves.
Autor: Paulino Kiski Kato (Adv. Luiz Neto).
Réu: Ivêine de Souza Kato.
Despacho: Ao M. Público. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves.

REVISÃO DE ALUGUEL
Autor: M. Tereza de Brito (Adv. Albina de Souza).
Réu: Joana Silva (Adv. Hamilton S. Pogado).
Despacho: A conta, arbitro honorários de 20% sobre o valor. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves
Autor: Isidoro Lobato Vieira de Oliveira (Adv. Luis Neto).
Réu: José Soares (Adv. Carlos Ferro).
Despacho: A conta, arbitro honorários de 20% sobre o valor devidamente corrigido. Em, 04.03.88. (a) Carlos Gonçalves

DIVÓRCIO
Autor: Raimundo Nonato Saldanha de Araújo (Adv. Raimundo Hermogenes Souza).
Réu: M. Betinice Lopes de Araújo.
Despacho: A conta, arbitro honorários de 10% sobre o valor. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves
Requerente: M. da Paz Martins Menezes (Adv. Mariza de Nazaré dos Santos).
Requerido: Armando da Conceição Menezes.
Despacho: A conta. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves
Requerente: Abilio Lobato Torres (Adv. Ana M. Toscano).
Requerida: Raimunda Nonata Cardoso Torres.
Despacho: Em vista de ser interdita, encaminhe-se ao Curador Especial para fazer a defesa. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves.
Requerentes: Mâncio da Silva Branco e Celsa Cecília Lemos (Adv. Cláudio Frazão).
Despacho: A conta. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves
Requerentes: Ivan Jesus Lima Filho e Hilda Collyer Pontes (Adv. Manoel Pedro da Costa).
Despacho: Ao M. Público. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves

Requerente: Raimundo Pinheiro de Jesus (adv. Ronaldo Maués).
Réu: M. Deusarina de Jesus.
Despacho: Ao curador para a devida contestação. Em 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

DIVÓRCIO:
Requerente: Cláudio Roberto Feijó da Silveira (adv. Leonam Cruz).
Requerida: Conceição Lourenço da Silveira (adv. Samir Thadeu Dahas Jorge).
Despacho: Conforme constam dos autos, a requerida apelou e após a contramutação da apelação, o processo foi ao preparo, da qual a apelante foi intimada pelo Diário Oficial de 27 de dezembro de 1987 e como não recolheu o mesmo a apelação ficou deserta; assim sendo decreto a desação do pedido e determino o arquivamento do processo. Intime-se. Em-22.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

OBRIGAÇÃO DE FAZER:
Requerente: Pedro de Oliveira Pinto (adv. Solange Dantas).
Requerido: Celso Tadeu Jackson Costa (adv. Glairson Dias Figueiredo).
Despacho: Em provas. Em, 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO:
Requerente: Isabel Viana da Silva (adv. Hélio Moraes).
Requerido: Designo o dia 10 de maio às 11 horas para a audiência de justificação. Intime-se e dê-se ciência ao M. Público. Em, 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

IMISSÃO DE POSSE:
Autor: M. de Nazaré Conceição (adv. M. Conceição).
Ré: Joana Rita Bacelar Farias.
Despacho: Intime-se para o completar o pedido. Em, 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

CARTA DE SENTENÇA:
Requerente: Banerj-Banco de Investimento (adv. Diderot S. Campos).
Requerido: Fabrili Jura-Cia. Fabril de Jura Parintins (adv. Ediléa Valério).
Despacho: As partes para falarem sobre a avaliação. Em, 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

REVISÃO DE ALIMENTOS:
Requerente: Oscar Augusto de Amorim Costa (adv. Eurico Ferreira de Moura).
Despacho: Ao M. Público. Em, 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves.
Autores: Roberto Allan da Silva Murão e Outras (adv. Regina Fernandes).

Réu: Roberto Duarte Mourão (adv. Flávio Maroja).
Despacho: Ao M. Público. Em, 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves.
Requerentes: Osvaldo da Silva (adv. Hemenegildo Crispino).
Requerida: Annunziata Conte da Silva (adv. Flávio Maroja).
Despacho: Ao defensor do requerente e M. Público para apresentarem os memoriais. Em, 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

ALIMENTOS
Requerente: Wellington Alves dos Santos (adv. Mécenas Gonçalves).
Requerido: Paulo Pedro dos Santos
Despacho: Arbitro pensão provisória de dois (2) salários referência por deverão ser pagos até o dia 10 do mês seguinte. Designo o dia 03 de maio às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento Cite-se, intime-se e dê-se ciência ao M. Público. Em, 23.03.88. (a) Carlos Gonçalves.
Requerente: Ana Cristina Mendes Nogueira de Carvalho (adv. José Nazareno Nogueira Lima).
Requerido: Nelson Paulo Martins Queiroz.
Despacho: Arbitro pensão provisória de 15% sobre os vencimentos brutos, excluídos os direitos obrigatórios. Oficie-se ao órgão empregador determinando o desconto. Designo o dia 05

de maio às 11 horas. Cite-se, intime-se e dê-se ciência ao M. Público. Em, 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves.
DIVÓRCIO: S. de Justiça.
Sentença: Homologo o pedido de conversão de separação amigável em divórcio feito para que produza seus efeitos legais, e decorrido o prazo recursável, expeça-se o devido mandado averbatório. Em, 22.03.88 (a) Carlos Gonçalves.
Despacho: Como Requer, expeça-se o mandado averbatório. Em, 23.03.88 (a) Carlos Gonçalves.

CARTÓRIO PEPE 5ª. VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO RESENHA DO DIA 23.03.88 EXECUÇÃO (301870398902)

Credora: Nunes Cunha Farragis Ltda. (Adv. Antonio Lopes Lourenço).
Devedora: A.P. Engenharia Ltda.
Despacho: A. Cite-se.

EXECUÇÃO (301870398978)

Credor: Firmino Pimentel Ferreira (Adv. Manoel Augusto L. Paiva).
Devedora: Maria de Nazaré Amin Athayde
Despacho: A. Cite-se.

EXECUÇÃO FORCADA (301860171794)

Credor: Banco do Estado do Maranhão S/A (BEM). (Adv. Maria Madelena Garcia Cuites).
Devedores: D.T. Pontes Tavernard e s/avaliada
Sentença: R. hoje. Vistos, etc., Considerando a manifestação do Exequente a fls. retro, na conformidade do art. 794, I do CPC declaro extinta a Execução proposta por Banco do Estado do Maranhão contra D.T. Pontes Tavernard e outro, e em consequência dou por desconstituída a penhora constante do auto levado a fls. 14. Pague as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.I. Em, 22 de março de 1988.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA (301860100785)

Credora: Banpará S/A - Crédito Imobiliário (Adv. Roberto Gonçalves Pinheiro).
Devedores: Carlos Alberto Porto de Oliveira e Silva e s/mulher
Sentença: Vistos, etc., Considerando a manifestação do Exequente a fls. retro, na conformidade do art. 794, inciso I do CPC, declaro extinta a Execução proposta por Banpará S/A. Crédito Imobiliário contra Carlos Alberto Porto de Oliveira e sua mulher, em consequência, desconstituída a penhora formalizada a fls. 38. Pague as custas, devolvam-se os documentos com cautelares, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.I. Em, 22 de março de 1988.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA (301870269323)

Credora: VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Antonete Machado).
Devedores: Expedito Lopes Raposo e outra
Sentença: Vistos, etc., Considerando a manifestação do Exequente a fls. retro, na conformidade do art. 794, inciso I do CPC, declaro extinta a Execução proposta por Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo contra Expedito Lopes Raposo e outra em consequência, desconstituída a penhora constante do auto levado a fls. 37. Pague as custas, devolvam-se os documentos, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.I. Em, 22 de março de 1988.

EXECUÇÃO (301870281211)

Credora: Companhia Real de Investimento - Créd. Fin. e Investimento (Adv. Paulo Rubens X. de Sá).
Devedora: Squama Empreendimentos Ltda. e s/avaliada (Adv. Eliodora Santos de Oliveira).
Sentença: Vistos, etc., Considerando a manifestação do Exequente a fls. retro na conformidade do art. 794, inciso I do CPC declaro por sentença extinta a execução proposta por Companhia Real de Investimentos contra Squama Empreendimentos Ltda. e suas avulsas; e em consequência a desconstituída a penhora constante do auto levado a fls. 31. Pague as custas, expeçam-se os ofícios necessários, devolvam-se os documentos, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.I. Em, 22 de março de 1988.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA (301860044389)

Credor: Banpará S/A - Crédito Imobiliário (Adv. Roberto Gonçalves Pinheiro).
Devedor: Mário Célio Lemos Mota
Sentença: Vistos, etc., Considerando a manifestação do Exequente a fls. retro, na conformidade do art. 794, I do CPC, declaro por sentença extinta a execução proposta por Banpará S/A Crédito Imobiliário contra Mário Célio de Mota, em consequência desconstituída a penhora formalizada a fls. 30. Pague as custas, devolvam-se documentos, dê-se baixa e arquivar-se. P.R.I.

EXECUÇÃO (A 301870290568)

Credor: Varig S/A - Viação Aérea Riograndense (Adv. Ana Cecília Alencar).
Devedor: Mujacy Lopes Santos
Despacho: Data vênio o Sr. Oficial de Justiça não tem atribuições para suspender a execução, caberá a uma das partes formalizar nos autos a quitação para as providências cabíveis. Fica a advertência ao Serventário. Manifeste-se o Exequente sobre a certidão expedida a fls. retro. I -

DESPEJO (301870397185)

Requerente: Mario Nery Souza da Figueira (Adv. Ary Jansen Branco).
Requerido: Frigorífico Capenema Ltda.
Despacho: A. Cite-se.

DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO (301870395896)

Requerente: José Chana Halumm Jacob (Adv. Abrahão Assayag).
Requerido: Ivanildo Xavier da Silva
Despacho: A. Citem-se.

DESPEJO P/USO PRÓPRIO (301860182106)

Requerente: Maria do Carmo Gomes de Oliveira e s/marido (Adv. Clóvis Malcher Filho e Raimundo Moreira Junior).
Requerido: Mariano José Pinheiro de Assunção (Adv. Ana Maria de Andrade Santos).
Sentença: Vistos, etc., Considerando o termo formalizado a fls. declaro extinto o presente processo ex vi art. 269, inciso II do CPC. Arquivar-se. Em, 18 de março de 1988.

DESPEJO P/INFRINGÊNCIA DE CLÁUSULA CONT. (36.04.88)

Requerente: Paulo Lobato de Matos e Helena Lobato de Matos e Bulhosa (Adv. Antonio Jorge Abelém).
Requerida: S.J. Antonio e Cia.
Sentença: Vistos, etc., Isto posto, Julgo Procedente a ação e na conformidade do art. 52, II e 53 parágrafo 5o. da lei 6.849/79 concedo a suplicada o prazo de trinta (30) dias para a desocupação voluntária do imóvel sob pena de despejo, condenando-a ao pagamento de custas processuais e honorários do patrono do A. que arbitro em 20 por cento sobre o valor da ação. P.R.I. Em, 18 de março de 1988.

DESPEJO (301870281690)

Requerente: Afonso Justo Chermont (Adv. Helena M. R. Lobato).
Requerida: R. Baccin Ltda.

Sentença: Vistos, etc., Considerando a manifestação do A. à fls. retro, homologo por sentença a desistência expressa para seus legais efeitos e, na conformidade do art. 267 inciso VIII do CPC declaro extinta a presente ação de despejo proposta por Afonso Justo Chermont contra R. Baccin Ltda. Pague as custas, devolvam-se os documentos dê-se baixa e arquivar-se. P.R.I. Em, 21 de março de 1988.

DESPEJO (317.41.86)

Requerentes: Carlos Augusto Hordácio Freire e outro (Adv. Paulo Ernesto de Souza).
Requeridos: Maria Chagas Aguiar e s/fiadora (Adv. Raimundo D. Raloi).
Sentença: Vistos, etc., Considerando a quitação formalizada a fls. retro na conformidade do art. 269, inciso II do CPC, declaro por sentença extinta a presente Ação de despejo proposta na conformidade do art. 52, I da Lei 6.849/79 por Carlos Augusto Hordácio Freire e outro contra Maria Chagas Aguiar e fiadora. Pague as custas, devolvam-se os documentos dê-se baixa e arquivar-se. P.R.I. Em, 21 de março de 1988.

EXECUÇÃO (301870398385)

Credora: Creditard S/A - Administração de Crédito (Adv. Reynaldo A. da Silveira).
Devedor: Francisco Cota Pantoja.
Despacho: Declaro a suspensão para atuar no feito ex-vi art. 135 parágrafo único do CPC. Redistribua-se.

EMBARGOS DE TERCEIRO (558.03.85)

Embargantes: Acilene Silva Magalhães e s/mulher Klauselias Almeida Magalhães (Adv. Alfredo Santalices).
Embargado: Raimundo Luisson Moreira Gomes (Adv. João Bosco de Carvalho).
Despacho: Cumpra-se as providências ordenadas a fls. retro. I.

ORDINÁRIA DE COBRANÇA (301860040957)

Requerente: Banco Bandoirantes S/A (Adv. Paulo Rubens X. de Sá).
Requerida: Metalúrgica Selva Ltda.

Sentença: Vistos, etc., Considerando a manifestação do A. à fls. 15 homologa por sentença a desistência expressa e na conformidade do art. 267, inciso VIII do CPC, declara por sentença extinta a Ação Ordinária de Cobrança proposta por Banco Bandeirantes S/A contra Metalúrgica Solva Ltda. Pagas as custas, devolvam-se documentos com cautelares, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Em, 21 de março de 1988.

SUMARÍSSIMA (301870265073)

Requerente: Edson Soares Costa (Adv. Fernando Wenzeller)
Requeridos: João Gualberto Amarijás da Costa e Paulo Roberto Amarijás da Costa (Adv.)

Sentença: Vistos, etc., Considerando a manifestação do A. à fls. 13 homologa por sentença a desistência expressa e na conformidade do art. 267, inciso VIII do CPC, declara por sentença extinta a Ação de Procedimento Sumaríssimo proposta por Edson Soares Costa contra João Gualberto Amarijás da Costa e Paulo Roberto Amarijás da Costa. Pagas as custas, devolvam-se documentos com cautelares, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Em, 21 de março de 1988.

RESSARCIMENTO DE DANOS (319.01.88)

Requerimento: Carlos Martins dos Santos (Adv. Wilson M. de Figueiredo)
Requerido: José Carlos Aranha (Camilo Elieser da Souza Lopes)
Sentença: Vistos, etc., Isto posto, homologa por sentença para seus legais efeitos o acordo produzido à fls. 38/38v e tendo sido procedida a quitação dos pagamentos assumidos declara extinta a presente ação. Pagas as custas, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Em, 21 de março de 1988.

FALENCIA (301870267756)

Requerente: Macon Madeiras e Mat. Constr. (Adv. Henrique Mdele)
Requerida: Mabe Construção Ltda.
Sentença: Vistos, etc., Considerando a manifestação do A. à fls. retro, homologa por sentença a desistência expressa para seus legais efeitos e na conformidade do art. 267 inciso VIII do CPC declara extinta a presente ação de Falência proposta por Macon Madeiras Material de Construção contra Mabe Construção Ltda. Pagas as custas, devolvam-se documentos com cautelares dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I. Em, 21 de março de 1988.

AGRAVO DE INSTRUMENTO (301870288752)

Agravante: Maria das Graças Monteiro (Adv. Wilson Galla Farias)
Agravado: Delisle Lopes da Silva (Adv. Flávio de Carvalho Maroja)
Sentença: Vistos, etc., Isto posto, mantendo o despacho prolatado já que a mudança de cláusula homologada só poderia ser efetivada através de ação Ordinária de cláusula de Separação Judicial Consensual. Preparados, proceda-se a remessa dos autos ao Egrégio T.J.E. Intimem-se. Em, 21 de março de 1988.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (301870395673)

Requerente: Aldenora da Silva Lamos (Adv. Onéida Silva de Andrade dos Santos)
Requeridas: Nair Santos da Silva e Ana Maria Silva do Carvalho
Despacho: A. Intimem-se e A. dar cumprimento ao requisito estabelecido pelo art. 282 II do CPC em relação as suplicadas e especificar o valor do aluguel vigente do imóvel ex-vi 283 e 284 do CPC.

REVISIONAL DE ALUGUEL (301870396910)

Requerente: Alzira Maia (Adv. Antonio Lopes Lourenço)
Requerido: Dirceu Cascas Ferreira
Despacho: A. cite-se.

REVISIONAL DE ALUGUEL (301870273150)

Requerente: Omar Said Sanjad (Adv. Antonio O. Moreira)
Requerida: Enaide do Espírito Santo Moraes (Adv. Ophir José Novais Coutinho)
Sentença: Vistos, etc., Inexistindo nulidade a declarar em diligências a determinar dou por sanado o processo de fato as provas protestadas. Designo o dia 08.04.88 às 10:30hs. para a realização da pericia no imóvel com arbitramento do valor locativo nomeado perito o Dr. Claudio Porpino Henrique brasileiro engenheiro civil carteira 2970 - O nesta cidade a trav. Mercedes n. 251 - bairro de São Braz mediante o compromisso legal. Arbitro honorários em oito (08) OTNs e concedo o prazo da dez (10) dias para o oferecimento do laudo. Intimem-se as partes para as providências especificadas pelo art. 421 do CPC. Belém, 21 de março de 1988.

MEDIDA CAUTELAR (301860119056)

Requerente: Maria da Graça Dias Monteiro (Adv. Wilson Galla Farias)
Requerido: Delisle Lopes da Silva (Adv. Flávio de Carvalho Maroja)
Sentença: Vistos, etc., Isto posto, não havendo nulidades a declarar nem diligências a determinar de fato as provas protestadas pelas partes e designo o dia 15 de junho de 1988 único disponível às 10:30hs. para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO (301870396498)

Requerente: Orquídes Marques Brandão (Adv. Otávio Vasconcelos Lima)
Despacho: Manifeste-se o lmo. Dr. Rep. do M.P. I.
2a. VARA

ARROLAMENTO (254.01.71)

Inventariante: Osvaldina Dantas dos Santos (Adv. Benedito C. Souza)
Inventariado: Luiza Costa Dantas
Despacho: A. Partilha. Em, 22 de março de 1988.

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
REZENHA DO DIA, 23 DE MARÇO DE 1988.

JUÍZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.

EXECUÇÃO.
Requerente: BANCO ECONOMICO S/A.
Adv. Paulo Sa.
Requerido: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO.
Adv. Ivo Paz de Oliveira.
Efetuada a conta em 07.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

INTERDITO PROIBITÓRIO.
Requerente: JOSÉ RUBENS CORDEIRO GONÇALVES;
Adv. João Batista Cavalcante.
Requerido: JOÃO BATISTA LIRA DE ALMEIDA e outra.
Adv....
Efetuada a conta em 01.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

DESPEJO.
Requerente: FERNANDO GONÇALVES RIBEIRO.
Adv. Leogenio Gomes.
Requerido: JOÃO ULISSES CAMPOS RODRIGUES.
Adv. Marilena Carmona.
Efetuada a conta em 04.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.

EXECUÇÃO.
Requerente: PRESTA LTDA. Adv. Carlos Ferro.
Requerido: EDMUNDO TRIXEIRA SOUZA.
Adv. Glace Albuquerque.
Efetuada a conta em 05.02.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: CREDICARD S/A. Adv. Reynaldo Silveira.
Agravado: ALBERTO GONÇALVES. Adv....
Efetuada a conta em 09.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHO.

EXECUÇÃO.
Requerente: PREMOL LTDA. Adv. Mª Madalena Quites.
Requerido: L.J. ELETRODOMESTICOS LTDA. Adv....
Efetuada a conta em 14.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.

DESPEJO.
Requerente: JULIA MARIA RODRIGUES.
Adv. Francisco Gomes da Costa.
Requerido: ITAMAR DIAS. Adv. Carlos Platilha.
Efetuada a conta em 26.02.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.

EXECUÇÃO.
Requerente: LAURO PINHEIRO PANTOJA.
Adv. Jacy Colares.
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJU
RU/PA. Adv. Wilson Dahas Jorge Filho.
Efetuada a conta em 02.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.

DESPEJO (Recurso de Apelação).
Apelante: MARCELO MONTEIRO REIS.
Adv. Maria Madalena Quites.
Apelado: Mª DOMINGOS LEITE DA CONCEIÇÃO.
Adv. Terezinha Pinheiro.
Efetuada a conta em 09.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO (Recurso de Apelação).
Apelante: JOSÉ MARIA BOSSA ANDRADE.
Adv. Mariolito Carvalho.
Apelado: MANOEL DE MATOS GARRIDO.
Adv. Hamilton Gualberto.
Efetuada a conta em 11.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

DESPEJO (Recurso de Apelação).
Apelante: MARIA DE NAZARÉ SOUZA CONCEIÇÃO.
Adv. Luiz Neto.
Apelado: GUTOMAR MENDES RAIOL. Adv. Reynaldo Silveira.
Efetuada a conta em 10.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EXECUÇÃO.
Requerente: KSR.COM. E IND. DE PAPEL S/A.
Adv. Eliete Lopes.
Requerido: Osvaldo Alvaro da Mota.
Adv. Alberto Fares Akel.
Efetuada a conta em 05.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.

EXECUÇÃO.
Requerente: KSR.COM. e IND. DE PAPEL S/A.
Adv. Eliete de Souza Lopes.
Requerido: INDUSTRIAS GRAFICAS CROMOS LTDA.
Adv. Jacy Colares.
Efetuada a conta em 10.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 3ª PRETORIA, CARTÓRIO Mª DE NAZARÉ MENDES.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente: MARIANA FERREIRA OZELA.
Adv. Altiberto Coelho.
Requerido: MIGUEL FRANCISCO DE NAZARÉ PORTILHO.
Adv. José Maria Tuma Haver.
Efetuada a conta em 03.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

EMBARGOS A EXECUÇÃO (Recurso de Apelação).
Apelante: CIA PARAENSE DE MINERAÇÃO/INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUARIA-COPAGRO.
Adv. Antonio Fernando Rocha.
Apelado: HERMAN SOUZA FILHO LTDA.
Adv. Luiz Neto.
Efetuada a conta em 17.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.

SUMARÍSSIMA (Recurso de Apelação).
Apelante: SUPER MERCADOS LIDER LTDA.
Adv. Antonio Abelem.
Apelado: OSVALDO DIAS VIEIRA.
Adv. Roberto R. Cardoso.
Efetuada a conta em 17.03.88, p/ pg em Cartório.

JUÍZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SARMAHO.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente: AUTO BEL LTDA. Adv. Fernando Gonçalves.
Requerido: CIA AYMORE DE CRÉDITO INVESTIMENTO.
Adv. Aury Silva.
Efetuada a conta em 04.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

EXECUÇÃO. EMBARGOS.
Embargante: AUTO JURUNENSE LTDA e outro.
Adv. Gilberto Guimarães.
Embargado: BANCO ECONOMICO S/A.
Adv. Paulo Sa.
Efetuada a conta em 08.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: MATOS E MATOS. Adv. Antonio Brito.
Agravado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Adv. Manoel Siqueira.
Efetuada a conta em 08.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LEÃO.

REIVINDICATÓRIA (Recurso de Apelação).
Apelante: MARIA LIMA MONTEIRO.
Adv. Fernando Silva Gonçalves.
Apelado: JOSÉ MARQUES MARTINS.
Adv. João Marques.
Efetuada a conta em 03.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 5ª VARA E CARTÓRIO PEPES.

DESPEJO (Recurso de Apelação).
Apelante: CIRILO GONÇALVES GUERRA.
Adv. Joselisa Corte Kouffman.
Apelado: MARCIA SAMPAIO LOBATO.
Adv. José Paulo Queiroz.
Efetuada a conta em 26.02.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: MATOS & MATOS e outros.
Adv. Antonio Candido Brito.
Agravado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Adv. Manoel Siqueira.
Efetuada a conta em 08.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.

RECLAMAÇÃO (Recurso de Apelação).
Apelante: BANCO DO BRASIL S/A.
Adv. Celis Simões de Souza.
Apelado: CARTÓRIO SAMPAIO 13ª OFÍCIO.
Adv. Bacharel Edmilton Sampaio.
Efetuada a conta em 10.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.

EMBARGOS A EXECUÇÃO (Recurso de Apelação).
Apelante: CURBEL S/A.
Adv. Fernando Viana.
Apelado: BANCO DO BRASIL S/A.
Adv. Waldir Costa.
Efetuada a conta em 18.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

DESPEJO.
Requerente: SILVIO DE ALMEIDA BENTES.
Adv. Paulo D'Antona.
Requerido: DORACY NUNES TRINSTÃO.
Adv. Sabato Giovanni Megali Rossetti.
Efetuada a conta em 14.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.

FALENCIA (Recurso de Apelação).
Apelante: ENEL ENGENHARIA S/A.
Adv. Ione A. Rodrigues.
Apelado: OTTO BAUMGART IND. COM. S/A.
Adv. Ivoneide Trindade.
Efetuada a conta em 18.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.
Adv. Alberto Ivo Coelho.
Agravado: DECISÃO DA M.M. JUÍZA DA 7ª VARA e CAMPO LAR S/A e outros. Adv....
Efetuada a conta em 21.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.

CONCORDATA.
Requerente: INDUSTRIAS GUAMAENSE DE VASSOURAS LTDA.
Adv. Maria Crispino Gomes.
Efetuada a conta em 16.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO.
Agravante: FIAT AUTOMÓVEIS S/A.
Adv. Eduardo Grandi.
Agravado: FERRARA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
Adv. Frederico Coelho de Souza.
Efetuada a conta em 23.03.1988., para pagamento em Cartório.

JUÍZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.

DEPÓSITO (Recurso de Apelação).
Apelante: BENEDITO CORRÊA MAUÉS.
Adv. Moacyr G. Pamplona.
Apelado: BENEDITO MUTRAN & CIA.
Adv. Carlos Balbino T. Potiguar.
Efetuada a conta em 23.03.1988., para pagamento em Cartório.

Belém-Pá, 23 de março de 1988.

O CONTADOR, DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

UBIRACI DA ROCHA SIDRIM.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: JULIO COSTA DE VIVEIROS. Inventariante: LUCIA DALIRO DE VIVEIROS. Despacho: "Expeçam-se as Cartas Precatórias para avaliação, pagamentos dos impostos devido e alienação. Expeça-se o alvará requerido às fls 68, observadas as cautelares legais". Em, 23.03.88. Advogado: José Fernandes Chaves.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CARTÃO NACIONAL S/A. Devedores: ELSON EUTROPIO DE O. SOUZA e sua mulher. Despacho: "Intime-se o Sr. Oficial de Justiça para que no prazo de 48 horas recolha o mandado devidamente cumprido". Em, 23.03.88. Advogado: Marcelo Meira Mattos.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: LUPI ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Devedora: OBRAS E ARTES REBELO LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo de fls 16, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas na forma ajustada. À Conta". Em, 23.03.88. Advogado: Vanja Costa de Mendonça.

2ª Vara Cível e Comércio. TUTELA. Menor: CLAUDIA REGINA MOREIRA DA SILVA. Requerente: JOSÉ ELIAS MOREIRA DA SILVA. Despacho: "Manifeste-se o requerente sobre o parecer do M. Público". Em, 23.03.88.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: ANTONIO ASSUNÇÃO DO NASCIMENTO. Devedora: MARIA ODETE SILVA. Sentença: "Vistos, etc. Julgo extinta a ação em virtude do pagamento do débito pela devedora determinando o desentranhamento dos títulos que deram origem a demanda os quais deverão ser entregues ao devedor". Em, 23.03.88. Advogados: Janio Souza Nascimento e Alcides da Silva Alcântara.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR. Autor: EDNO MARTINS MUNDI. Réu: BANERJ - BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A. Despacho: "Deiro o pedido de fls 13. Oficie-se para que seja apresentado o cheque no prazo de 24 horas". Em, 22.03.88. Advogado: Eduardo F. Moreira. (República por incorreção).

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autor: FRANCIS CO DE SOUZA NETTO. Réu: RAIMUNDO BARBOSA COSTA. Despacho: "Concedo o disposto no art. 135 parágrafo único do Código de Processo Civil declarando-me suspeito para funcionar nos presentes autos". Em, 23.03.88. Advogado: José Maria de Castro Castilho e Ademar Kato.

2ª Vara Cível e Comércio. INTERDIÇÃO. Paciente: NEUZA GAMA BRITO. Requerente: LUCIENE GAMA BRITO. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 06.05.88, às 10 horas". Em, 23.03.88.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. Autor: AUTO GIL LTDA. Réu: ANEL IGLESIAS DE MELO. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 05.05.88, às 10 horas". Em, 23.03.88. Advogado: Antonio Lopes Lourenço.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autoras: JOÃO FLORENCIO NASCIMENTO LAMEIRA e LENIRTON DAS GRAÇAS MORAES ATAÍDEA. Ré: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALMIRANTE BARROSO. Despacho: "Renove-se as diligências para o dia 04.05.88, às 10 horas". Em, 23.03.88. Advogados: Donato Cardoso de Souza e Raimundo D. Raiol.

2ª Vara Cível e Comércio. TUTELA. Menores: GERALDO DILSON MUNIZ DIAS, DILSON JOSÉ BEZERRA JUNIOR. Interessada: ANTONIA RIBEIRO MUNIZ. Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO. Despacho: "Cumpra a requerente o que requer o M. Público às fls. 14". Em, 23.03.88.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventaria do: JOSÉ RAMOS DA COSTA. Inventariante: NILZA MARIA DE SOUZA ARAÚJO. Despacho: "N.A. Como requer". Em, 23.03.88. Advogada: Suzana Christa da Dias da Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: RAIMUNDA DE OLIVEIRA TAVARES. Despacho: "Ao Sr. Escrivão para reiterar o ofício nº 152, datado de 10.09.86. (fls. 14). com a máxima urgência". Em, 23.03.88. Advogada: Maria de Nazaré Bezerra Lucas.

Belém, 23 de março de 1988.

O Escrivão,

[Assinatura]

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE MARÇO DE 1988 - 4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ.
ESCRIVÃO - FERNANDO CAMARA LÊAO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
Processos: - 273/85; 380/87; 403/87; 576/87; 639/87; 757/87; 884/87; 1.012/87; 067/88; 104/88; 163/88; 685/86; - A -; 016/88; 016/88-A; 034/88; 034/88-A.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Processo: 163/88 - 396555 - INVENTÁRIO
Inventariante: - Raimundo de Mendonça Dias
Adv: - Adalberto Acataussu Nunes
Inventariada: - Neuza Carvalhaes Dias
Desp: - Expeça-se Carta Precatória nos termos do pedido de fls. 45.

Processo: 63/88 - 360809 - EXECUÇÃO
Ex: - Cia. Bandeirantes - Crédito Financiamento e Investimentos.
Adv: - Ivandeide dos Santos Trindade
Exs: - José Maria Gomes Trindade e Outros
Desp: - À conta.

Processo: 380/87 - 237882 - ATENTADO
Autr: - Floriano Gonçalves Naveg. Ind. e Comércio Ltda.
Adv: - Paulo Lamarão
Réu: - Jonas Cardoso Duarte
Adv: - Nelson M. das Neves
Litisconsorte: - Transportes Pesados CITRAMA Ltda.
Adv: - Milton de Souza Corrêa Filho
Desp: - Defiro a juntada do subestabelecimento.

Processo: 104/88 - 386119 - SUMARÍSSIMA
Aut: - Condomínio do Edifício PIRADEIA
Adv: - Zeno Nascimento Costa
Réu: - Herdeiros e Sucessores de Zilda Malheiros Franco.
Desp: - À conta.

Processo: 576/87 - A - EMBARGOS DE DEVEDOR
Embargante: - Haab Gráfica Ltda.
Adv: - Manoel José Monteiro Siqueira / APRESENTA
Embargado: - BANFORT - Banco Fortaleza S/A.
Adv: - Carlos Ferro
Dr: Maria Graça P. Souza - APELADA
Desp: - Subam os autos, ao EXTERIO Tribunal de Justiça do Estado.

Processo: 1.012/87 - 344829 - DESPEJO
Aut: - Manoel Francisco Cabreiro Fibrenzmo
Adv: - Janio Souza Nascimento
Réu: - Antonio Ferreira Nascimento
Adv: - João Rodrigues de Souza
Desp: - Manifeste-se o autor sobre a contestação, no prazo de dez (10) dias.

Processo: 403/87 - 241256 - DESPEJO
Autr: - Benemerita Soc. PORTUGUESA Beneficente do

Pará.
Adv: - Orlando Fonseca
Réu: - Sucessores de Benjamin Cardoso do Vale
Adv: - Moacir Moraes Filho
Desp: - Manifeste-se a autora sobre a contestação em dez (10) dias. Anote-se a reconvenção na distribuição na forma do disposto no art. 253, parágrafo único, do art. 253, do C.P.C. Após registre-se.

EXPEDIENTES DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO S:
Processo: 497/84 - EXECUÇÃO COM ANEXO
BELCOM - Belém Comércio, transportes e Rep. Ltda
CONNESA - Centro O. N. Eng. S/A. e Outra.

Processo: 997/87 - DESPEJO
Joaquim da Silva
Francisco de Assis Melo

RECEBIDO S:
Processo: 302/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Geraldo Luis Soares de Oliveira
Flávio Graciano de Lima Souza

Processo: 133/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Wilton Aguielo Vieira
e Iranice Maria Santos Vieira

Processo: 148/83 - AEROLAMENTO
Albino Ferreira Jorge
José Monteiro

Processo: 20/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Antonio Cosmo Bernardes e Ana Maria Patrício Ribeiro Bernardes.

Processo: 814/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
João Trindade Rodrigues
e Doraneia da Costa Rodrigues.

PETIÇÃO INICIAL

Processo: 167/88 - 397637 - DESPEJO FALTA PAGAMENTO
Alberto Farias Coelho
Silvio Samuel Moreira Afalalo
VALOR: Cr\$ 8.732,00

Processo: 168/88 - 397751 - CARTA PRECATÓRIA
Oriunda da 1ª Vara São João Del Rey - MG para citar Walter Geraldo Guimarães a req. de Sueli Guimarães.

Processo: 169/88 - 397942 - SEP. LITIGIOSA
José Maria Machado Marques
Maria de Nazaré Silva Marques
VALOR: Cr\$ 10.000,00

Processo: 170/88 - 398114 - EXECUÇÃO
Waldomiro Mangueira de Figueiredo
Alirio Pedro Pavan
VALOR: Cr\$ 88.316,11

Processo: 171/88 - 398189 - ALIMENTOS
Carla Marinete Gemaque Leitão
Augusto Emanuel Cardoso Leitão
VALOR: Cr\$ 1.000,00

Processo: 172/88 - 398700 - BUSCA E APREENSÃO
José Luiz Martins Pacheco
Maria José da Costa Pacheco
VALOR: Cr\$ 2.000,00

Processo: 173/88 - 398759 - INVENTÁRIO NEGATIVO
Francisco Sales de Souza
Maria Helena Freitas de Souza
VALOR: Cr\$

Processo: 174/88 - 398734 - EXECUÇÃO
Maksud - Materiais de Construções Ltda.
A. P. Engenharia Ltda.
VALOR: Cr\$ 308.895,00

Processo: 175/88 - 398767 - ALIMENTOS
Lucimar Nogueira de Menezes
Severino Ferreira de Menezes
VALOR: Cr\$ 15.000,00

Processo: 176/88 - 398791 - DESPEJO
ENZO OLTRAMARI
Francisco Cristóvão Bastos Netto
VALOR: Cr\$ 433.678,20

Processo: 177/88 - 398817 - SEP. Consensual
Ademar Ferreira Gonçalves
Sueli Christina Soares Gonçalves
VALOR: Cr\$ 1.000,00

Processo: 178/88 - 399062 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
José Geraldo Barbosa
Cecy Monteiro Barbosa
VALOR: Cr\$ 100.000,00

MANDADOS

EXPEDIDOS S:
Processo: 164/88 - EXECUÇÃO
Exportadora Isaac Serruya
CINTOL Comércio Indústria Navegação Tocantins // Ltda.
OBS: Entregue ao Of. CIGERO

Processo: 152/88 - EXECUÇÃO
Leonildo de Souza Miralha
João da Costa Moraes
OBS: Entregue ao Of. CIGERO

Processo: 918/87 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Gilmar Ávila Silva e sua mulher Maria do Socorro Prado Silva.
OBS: Mandado de averbação entregue no cartório de Casamento.

RECOLHIDOS S:
Processo: 68/88 - EXECUÇÃO
Indústria e Comércio de Madeiras CAÇULA Ltda.
Darcy A. Mendes S. Paulo Decorações.

Processo: 456/87 - EXECUÇÃO
Banco do Estado de Minas Gerais S/A.
Fazenda dos VALE VERDE Ltda. e outro.

Processo: 94/88 - EXECUÇÃO, VIA ORDINÁRIA
Elcio Baglioli Junior
POLO Engenharia e Comércio Ltda.

EXPEDIENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECEBIDOS S:

Processo: 462/86 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Rui Souza da Silva
Neida Arruda da Silva

Processo: 348/87 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Ednelia Maria Correa dos Santos
Alcino Neves dos Santos filho

Processo: 758/87 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Luciano Peres Marques
e Antônia Marques Farias Peres

AUDIÊNCIA

4ª VARA: às 10,30hs.
Processo: 524/87 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
ENCOL S/A. - Engenharia, Comércio e Indústria
Ronaldo José Abranches Gomes

OBS: Foi iniciada instrução, suspendeu a audiência e designou o próximo dia 24/ (vinte e quatro) de agosto às 9,00hs, para continuação da instrução.

4ª VARA: às 9,00hs.
Processo: 760/87 - SUMARÍSSIMA
Jamil Tuma
Turiano de Moraes.

OBS: Foi iniciada instrução, suspendeu a audiência e designou o próximo dia 18 (dezoito) de agosto, às 09,00hs, para continuação da instrução.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Josefa da Costa Pereira, expondo e requerendo seja fixado o valor mensal da pensão alimentícia na ação que move contra Isaac Pereira.

São Braz Pequeno e Acessórios Ltda., requerendo o pagamento da ação de Execução que lhe move Importadora de Ferragens S/A.

Banco da Amazônia S/A, apresentando impugnação aos Embargos de Devedor apresentados na Execução movida contra João Nunes da Fonseca Neto.

Fernando Rodrigues Pinheiro, requerendo a notificação do réu, na ação de Despejo que move contra Celmar Dias de Vasconcelos.

Guilherme João Carvalho de Farias, indicando assistente técnico na Medida Cautelar movida por Alberto Braga de Oliveira.

M. J. Cavalcante, manifestando-se na ação de Despejo por infração contratual movida por Georges / Chedid Abdulmassih.

Silva Duarte Ferragens Ltda. requerendo juntada de doc. na ação de Dissolução de Sociedade movida por Maria Fernanda Duarte.

João Trindade Rodrigues e Doraneia da Costa Rodrigues, requerendo homologação do acordo firmado na ação de Separação Judicial requerida.

Lindalva Galvão Rosa, indicando testemunha na ação de R. de Posse movida contra José Rocha e a mulher.

Belém, 23 de março de 1988

[Assinatura]

ESCRIVÃO

CARTÓRIO RUY BARATA - 5º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 23 DE MARÇO DE 1988

Julgo da 6ª Vara - EXECUÇÃO
Requerente: - MOTO HONDA DA AMAZÔNIA - Adv. Kiyoshi Tamoto Sekine
Requerido: - B. MOTOS LTDA
Despacho: - Cite-se

MANUTENÇÃO DE POSSE
Requerente: - ROBERTO SARMENTO PINA - Adv. Flávio de Carvalho Maroja
Requerido: - MASSA FALIDA SOBRASIM - Adv. Francisco das Chagas Fidelis
Despacho: - Intime-se o oficial de justiça e resp. lher o mandado. Cumprida a providência supra, diga o autor sobre os documentos de fls 29 e seguintes.

CONSIGNAÇÃO
Requerente: - UNIVERSO ROBERTO BARBOSA - Adv. Flávio de Carvalho Maroja
Requerido: - CONSUELO DOLORES AZEVEDO NOGUEIRA - Adv. Despacho: - Defiro os pedidos de fls 20, 21 e 24. Deposite-se os valores em poupança. Designo o dia 06 do mês vindouro, às 10 hs para a requerida vir receber a quantia.

INVENTÁRIO
Requerente: - LUCILIA BORGES DA COSTA - Adv. Luiz da Cruz Loureiro
Requerido: - DOMINGOS FERREIRA DE ALMEIDA
Despacho: - Complemente-se as declarações através de um termo aditivo. Quanto ao pedido de alvará, manifeste-se o MP.

SUMARÍSSIMO
Requerente: - MOACIR ALFREDO MENDES PINHEIRO JR Adv. Laurencio Miranda da Rocha
Requerido: - PAULO ALMEIDA XAVIER PONTES - Adv. Demárito Noronha
Despacho: - Defiro o pedido de fls 43. Designo o dia 25 de maio, às 10 hs, para a audiência.

EXECUÇÃO
Requerente: - BANCO SAFRA S/A - Adv. Paulo Sá
Requerido: - POUSSADA GUANABARA LTDA - Adv. Despacho: - Designo o sr. escrivão dia e hora, para a realização do leilão. Publiquem-se os editais.

EXECUÇÃO
Requerente: - BANCO BANDEIRANTES - Adv. Paulo Sá
Requerido: - P.F. COM REP. LTDA - Adv. Despacho: - Designo o sr. escrivão, dia e hora para a realização da liquidação. Publiquem-se os editais.

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: - BANCO REAL DE INVESTIMENTO - Adv. Paulo Sá
Requerido: - PROBRAS S/A
Despacho: - À conta. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor atribuído a causa.

Juízo da 6ª Vara

Requerimento de MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA, por s/ advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra B.M.T. TOS LTDA, fornecendo endereço para intimações-Adv. Kiyoshi Tanoto Sakine

OBS: Recebido em 22/03/88

Requerimento de GERSON MEIRELES PINYO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move JORGE DE ALMEIDA, pedindo reconsideração de despacho- Adv. Celso Burlanaqui Freire

OBS: Recebido em 22/03/88

Requerimento de CIMEVEL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MOVEIS LTDA, por seu advogado, na Ação de REPARAÇÃO DE DANO que lhe move JOIAS GRANFINAS, requerendo a extinção do feito-Adv. Maria da Conceição Mendes

OBS: Recebido em 22/03/88

SIMARISSIMA

Requerente: MARIA DULCEIDE DE ARAÚJO CORREA- Adv. José Lobato Maia

Requerido: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO

Despacho: Para a audiência designo o dia 25/04/88 às 10:30 hs. Cite-se o requerido.

DESPEJO

Requerente: SÉRGIO AUGUSTO FURTADO-Adv. Jacy Monteiro Colares

Requerido: LUIS OTÁVIO OLIVEIRA SOUZA-Adv. Max de Oliveira

Despacho: À conta. Fixo os honorários advocatícios em 20% sobre o valor da causa.

DESPEJO

Requerente: JOAQUIM MAGALHÃES E CIA-Adv. Manoel Pedro

Requerido: OSCAR DO NASCIMENTO AMARAL

Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: AMÉRICO OLIVEIRA-Adv. Sérgio Guimarães Martins

Requerido: FERNANDO JORGE DE BRITO

Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ-Adv. Maria

Madalena Garcia Quitas

Requerido: POUSADA GUANABARA

Despacho: Cite-se

EXECUÇÃO

Requerente: TINDO INDUSTRIAL-Adv. Gileon de Oliveira Souza

Requerido: CAEL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETO

Despacho: Cite-se

Juízo da 9ª Vara-DESPEJO

Requerente: APOLÔNIO SILVA CARDOSO-Adv. Laurêncio

Miranda da Rocha

Requerido: ROQUE ARANTES

Despacho: Cite-se

DESPEJO

Requerente: MARIA SUELI CARVALHO DA SILVA-Adv. Abraham Assayag

Requerido: RAIMUNDO ALENCAR LANDIM NETO

Despacho: Cite-se

DESPEJO

Requerente: LEON ABON NASSAR-Adv. Jacy M. Colares

Requerido: JOÃO PINHEIRO DA SILVA

Despacho: Cite-se

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: CLEIDE DA SILVA RODRIGUES

Requerido: WALTER JOSÉ RODRIGUES DA SILVA

Despacho: Cumpra-se

CARTA PRECATÓRIA

Requerente: CIA REAL DE INVESTIMENTO

Requerido: LUCIANO MONATO SILVA LIMA

Despacho: Cumpra-se

REVISIONAL

Requerente: ALFREDO JOSÉ SALAME-Adv. Otávio Augusto Neves Leão de Salles

Requerido: PAULO CESAR MORAES DE LIMA

Despacho: Cite-se

REIVINDICATÓRIA

Requerente: EDUARDO DE OLIVEIRA BASTOS-Adv. Antonio Sarmento Guedes

Requerido: JOÃO RAUL ALMEIDA ANDRADE

Despacho: Cite-se

ORDINÁRIA DE DEMOLIÇÃO

Requerente: CONDOMÍNIO DO EDF RAÍSSA-Adv. Hermenegildo Antonio Crispino

Requerido: ELEDORA SERRA DE OLIVEIRA

Despacho: Cite-se

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escritório - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 23/MAR/1988

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL

Proc. nº 1436 - ORDINÁRIA

A - MANOEL MARQUES DA S. NETO

Adv. FLÁVIO MAROJA

R - MRA. DE JESUS CARDOSO

Adv. RAUL FERREIRA SÁ FILHO

Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO SE FORAM REQUERIDAS PROVAS CONF. DESPACHO DE FLS.

A - UNIÃO DEMOCRÁTICA RURALISTA

Adv. LUIZ ROBERTO MEIRA

R - ESPOLIO DE ROSA FERREIRA AYRES E OUTRO

Adv. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES

OFICIE-SE AO JUÍZO DA 9ª VARA, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A MEDIDA CAUTELAR EM QUE FOI CONCEDIDA A LIMINAR. DOCUMENTO DE FLS. 27, QUE SUSTOU MOMENTANEAMENTE A LOCAÇÃO.

Proc. nº 1788 - EXECUÇÃO

A - EDILA PEREIRA BRASIL

Adv. TEREZA C ALVES

R - M PRESTADORA DE SERV. LTDA

Desp. - TENDO EM VISTA QUE NRO FORAM DETERMINO QUE SEJA OFICIADO A TELEPARA S/A PARA QUE INFORME O VALOR DO RAMAL TELEFÔNICO, BEM COMO PARA A DESATIVACÃO DO MESMO E O DEBITO DO MESMO.

Proc. nº 1633 - REVISIONAL DE ALUGUEL

A - FRANCISCO VIEIRA LIMA

Adv. JOÃO MARIA CHAVES

R - TEREZINHA DE JESUS SILVA

Adv. PAULO WELLINGTON SANTOS

Desp. - EM PROVAS

Proc. nº 1416 - EXECUÇÃO

A - MAC MAD. CRUZ LTDA

Adv. IONE ARRATIS

R - M.G. MEIRELES

Desp. - OFICIE-SE A TELEPARA SOLICITANDO O VALOR DO RAMAL TELEFÔNICO E A DESATIVACÃO DOS MESMOS.

Proc. nº 1633 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

A - MARIA NADIR DA SILVA COELHO

Adv. BENEDITO MONATO M DAVID

R - MAIDE DE JESUS FONSECA

Adv. BENEDITO CORDEIRO NEVES

Desp. - À CONTA

Proc. nº 1694 - EXECUÇÃO

A - BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A

Adv. RAIMUNDO BARBOSA COSTA

R - RUBERTEX S/A

Adv. LUIZ OTÁVIO LOBO RODRIGUES

Desp. - ACOLHO O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO. PROCEDA-SE A FÉRHORA

Proc. nº 1775 - NOTIFICAÇÃO

A - AFFONSO EVELHO LOURENÇO

Adv. LAERCIO LARÉDO

R - BOSS DIO E COM. S/A

Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUÍZO

Proc. nº 1726 - REVISIONAL DE ALUGUEL

A - WALKIRIA DO CARMO GADIELA

Adv. WILSON DANAS J FILHO

R - PAULO SÉRGIO DE S. PAULA

Adv. JOSÉ FERNANDES CHAVES

Desp. - EM PROVAS

Proc. nº 1502 - DESPEJO

A - MARIA JOAQUINA S REBELO

Adv. ATAUALPA REBELO

R - ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO

Adv. ANTONIO VILAR PANTOJA

Desp. - DIGA A AUTORA

Proc. nº 1511 - COBRANÇA

A - BANERJUNIS DO BRASIL CIA DE SEGUROS

Adv. JOSÉ ACREANO BRASIL

R - VIACÃO FORTE, DIGO, MONTE CRISTO

Desp. - ISTO POSTO, E POR TUDO QUE DOS AUTOS//CONSTAM, E QUE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE FLS. 02 E EM CONSEQUÊNCIA CONDENO O REQUERIDO A RESSARCIR A AUTORA O VALOR DE Cz\$-42.738,07, COM OS ACRESCIMOS LEGAIS, CONDENO A R. AO PAGAMENTO DE CUSTAS/ E HONORÁRIOS QUE FIXO EM 20% P.I.R.

Proc. nº 1292 - DESPEJO

A - MRA. EUFEMIA N PINA

Adv. MRA. LINDALVA B JUCA

R - LOURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Adv. ANA MARIA DE A SANTOS

Desp. - ISTO POSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS A MANIFESTAÇÃO DO R LOURIVALDO R DOS SANTOS, DE FLS. 19, CONCORDANDO COM O PEDIDO DA AUTORA, E EM CONSEQUÊNCIA CONDENO O PRAZO DE SEIS MESES À CONTAR DA CITAÇÃO em 04/09/87 PARA DESOCUPAÇÃO DO IMÓVEL.

Proc. nº 1400 - ORDINÁRIA

A - JOAQUIM NUNES ALVES

Adv. DR. ORLANDO FONSECA

R - MATERIDADE DO POVO

Adv. DR. OSWALDO B DE A TRINDADE

Desp. - CUMPA-SE O ACORDÃO DO EGREGIO T DE JUSTIÇA INTIME-SE

Proc. nº 1400 - ORDINÁRIA

A - JOAQUIM NUNES ALVES

Adv. DR. ORLANDO FONSECA

R - MATERIDADE DO POVO

Adv. DR. OSWALDO B DE A TRINDADE

Desp. - CUMPA-SE O ACORDÃO DO EGREGIO T DE JUSTIÇA INTIME-SE

Proc. nº 1400 - ORDINÁRIA

A - JOAQUIM NUNES ALVES

Adv. DR. ORLANDO FONSECA

R - MATERIDADE DO POVO

Adv. DR. OSWALDO B DE A TRINDADE

Desp. - CUMPA-SE O ACORDÃO DO EGREGIO T DE JUSTIÇA INTIME-SE

Proc. nº 1400 - ORDINÁRIA

A - JOAQUIM NUNES ALVES

Adv. DR. ORLANDO FONSECA

R - MATERIDADE DO POVO

Adv. DR. OSWALDO B DE A TRINDADE

Desp. - CUMPA-SE O ACORDÃO DO EGREGIO T DE JUSTIÇA INTIME-SE

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO DO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHO
RESENHA DO DIA 23/03/88

1ª VARA

CARTA DE SENTENÇA - Proc. s/ nº

Reque: José Nunes Montes e outros

Adv: José Maria do Nascimento

Reqdo: Herdeiros de Manoel Pereira Lima

Adv: Raimundo Machado de Mendonça Filho

Desp: Autue-se em apenso, a petição de agravo. Certifique, a escritania se o recurso ingressou no prazo. Certifique, também, no processo principal, a interposição. Forme-se o instrumento, trasladando-se a decisão agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do agravante, e as peças por ele indicadas. Intime-se, após, o agravado, a indicar peças em 5 dias, sendo que, se juntar documentos no vos, deve o agravante dizer em 5 dias sobre eles, nos termos do que exige o Parágrafo único do artigo 525 do Cod. de Proc. Civil. Intime-se a seguir, o agravado para responder em 5 dias. Após a contramutua, ao contador, intimando-se o agravante para o preparo, em 10 dias, sob pena de deserção. Ao final

retornem-me conclusos para manter ou reformar. Intimem-se. Belém, 18-03-88. (A) PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA.

10ª VARA

EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - Proc. nº 109/87

Reque: Maria do Socorro Damasceno Marques

Adv: Soraila Badih Aboul Hosen

Reqdo: Silvio Roberto Cavaleiro Guimarães

Adv: Ângela Souza Coelho

Desp: Converto a sentença em diligência, para que seja apresentado documento que identifique a assinatura aposta no documento de fls. 20 dos autos, do senhor MANOEL SEVERINO DOS REIS, bem como sua entrega em Juízo, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da data da publicação do presente despacho em resenha. De-se ciência e cumpra-se. Belém, 16-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 091/86

Exeqte: Lumgren Tecidos S/A - Casas Pernambucanas

Adv: Acácio Fernando Brito Eleres

Exceda: Denise Maria Alves Bandeira

Adv: Paulo Marcelino de Santana

Desp: Defiro o pedido de fls. 25 e 26 dos autos na forma requerida e da lei. Belém, 21-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 696/87

Exeqte: Ford Financiadora S/A - C. F. I.

Adv: Humberto Vasconcelos

Exceda: Rosângela Queiroz Bahia

Adv: Ricart Elso Dias de Lima

Desp: Digan os interessados e após voltem conclusos. Belém, 22-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 684/87

Exeqte: Premol - Premoldados de Concreto Vibrado e Engenharia Ltda

Adv: Maria Madalena Garcia Quitas

Exceda: L. J. Eletrodomesticos Ltda

Desp: Publique-se Edital na forma da lei, ficando o dia e hora para realização da praça, a ser marcado pelo senhor Escrivão. Belém, 22-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 684/87

Exeqte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A

Adv: Ary de Oliveira da Silva

Exceda: Ramiro Jayme Bentes e outro

Adv: Paulo Érico Moraes Gueiros

Desp: Digan os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 684/87

Exeqte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A

Adv: Ary de Oliveira da Silva

Exceda: Ramiro Jayme Bentes e outro

Adv: Paulo Érico Moraes Gueiros

Desp: Digan os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 684/87

Exeqte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A

Adv: Ary de Oliveira da Silva

Exceda: Ramiro Jayme Bentes e outro

Adv: Paulo Érico Moraes Gueiros

Desp: Digan os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 684/87

Exeqte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A

Adv: Ary de Oliveira da Silva

Exceda: Ramiro Jayme Bentes e outro

Adv: Paulo Érico Moraes Gueiros

Desp: Digan os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 684/87

Exeqte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A

Adv: Ary de Oliveira da Silva

Exceda: Ramiro Jayme Bentes e outro

Adv: Paulo Érico Moraes Gueiros

Desp: Digan os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 684/87

Exeqte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A

Adv: Ary de Oliveira da Silva

Exceda: Ramiro Jayme Bentes e outro

Adv: Paulo Érico Moraes Gueiros

Desp: Digan os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 684/87

Exeqte: Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A

Adv: Ary de Oliveira da Silva

Exceda: Ramiro Jayme Bentes e outro

Adv: Paulo Érico Moraes Gueiros

Desp: Digan os interessados e após voltem conclusos. Belém, 21-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

EXECUÇÃO - Proc. nº 684/8

lhos França, nº 684 (parte), expedindo-se o competente mandado pelo prazo de trinta (30) dias, para sua desocupação, e em caso de não cumprimento será efetuado o despejo compulsório, na forma da lei. Condeno a requerida ao pagamento das despesas judiciais decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocatícios em vinte (20%) por cento sobre o valor da ação. P. R. I. Belém, 15-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

BUSCA E APREENSÃO - Proc. nº 163/87
Reque: Banco Comercial Bancasa S/A
Adv: Carlos Ferro
Reqda: Reasa - Reflorestadora da Amazônia Ltda
Adv: José Sant'ana Pereira
Desp: Contados e preparados manifestem-se os interessados sobre a conta. Belém, 17-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 016/88
Reque: Yolanda de Brito Salomão
Adv: Ana Lúcia O. Miranda
Reqda: Iracema Batista Vieira
Desp: Contados e preparados manifestem-se os interessados sobre a conta. Belém, 22-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

DESPEJO - Proc. nº 091/88
Reque: Guaracy Brito de Souza
Adv: Manoel Lima Magalhães
Reqda: Petrobras - Distribuidora S/A
Adv: Cleber Saraiva dos Santos
Desp: Digam os interessados e após voltem conclusos Belém, 21-03-88. (A) PEDRO PAULO MARTINS.

JOÃO CARLOS SARMAHNO
Escrivão

RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO-119 OFÍCIO DO CIVIL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORIA E RESIDUOS - Belém, 23 de março de 1988

AÇÃO - Despejo - 11a. Vara - nº 92/88
Autor: Marinalva Gomes da Rocha (Adv. Dr. Abraham Assayag)
Reu: Alexandre Pereira de Aquino (Adv. -)
Despacho: Providências a requerente à devida autenticação à documentação apresentada em xerocópia. Intime-se.

AÇÃO - Carta Precatória - 11a. Vara - nº 216/87
Deprecante: Juízo de Direito da 8a. Vara Cível da Comarca de Recife
Deprecado: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível da Comarca de Belém
Despacho: Páguas as custas devidas, devolva-se a presente em 48 horas independente de // traslado ao Juízo deprecante, com as nossas homenagens ao seu titular.

AÇÃO - Despejo - 11a. Vara - nº 829/87
Autor: Cândido Pereira da Costa (Adv. Dr. Thales Eduardo Pereira)
Reu: Raimundo Barbosa Costa (Adv. Dr. Raimundo Barbosa Costa)
Sentença: Vistos, examinados, etc. Homologo por sentença, para que produza os seus legais efeitos, nos termos do art. 1025 do C. Civil, o acordo manifestado às fls. 28 e reduzido a termo nos autos, às fls. 30, e em consequência, de conformidade com o disposto no art. 269, IV do CPC, declarou extinto este processo. Custas na forma acordada. Dê-se baixa na Distribuição. P. R. I.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 129/88
Autor: ECG Empresa de Construções Gerais Limitada (Adv. Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau)
Reu: A. P. Engenharia Limitada (Adv. -)
Despacho: A. Cite-se a requerida na pessoa de seu representante legal.

AÇÃO - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 443/87
Autor: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Antonete Machado)
Reu: Walter Sampaio Gomes e sua mulher (Adv. -)
Despacho: Contados e preparados, conclusos.

AÇÃO - Manutenção de Posse - 11a. Vara - nº 269/86
Autor: Raimundo de Souza Lameira e sua mulher (Adv. Dr. Wilson Gaia Farias)
Reu: Antonia Magalhães de Oliveira (Adv. Dr. Rui Bahia (Setor de Prática Jurídica)
Despacho: Agrade-se os presentes autos em cartório, o devido cumprimento da Carta Precatória endereçada à Comarca de Ourém, para citação de Manuel Luiz Magalhães de Oliveira, para integrar a lide na condição de litisconsorte ativo. Intime-se.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 423/87
Autor: Itapagé S/A (Adv. Dr. Raimundo Lucival de Lima)

Reu: Neigraf Com. em Geral Ltda. (Adv. Dr. Albérico Pimentel Filho)
Despacho: A apreciação das partes interessadas em dez (10) dias, o laudo de avaliação/de fls. 32. Intime-se.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 536/86
Autor: Skandia Bradesco Companhia Brasileira de Seguros (Adv. Dr. Lea Santos Dantas Ribeiro)
Reu: Raimundo Brasil Ferreira (Adv. -)
Despacho: Certifique o sr. Escrivão do feito, nos autos em 24,00 horas, se foi cumprido o determinado no despacho de fls. 12. Em seguida, conclusos.

AÇÃO - Execução - 11a. Vara - nº 552/86
Autor: Lda de Maria (Adv. Dr. Benjamin Lisboa Rayol)
Reu: Roberto Gomes Medeiros (Adv. -)
Despacho: Proceda-se a citação do executado no endereço indicado em a manifestação de fls. 25/26. Intime-se.

AÇÃO - Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 172/87
Requerente: Manuel Mourão Ferreira (Adv. Dr. Eliezer P. Machado)

Requerido: Ford Financiadora S/A (Adv. Dr. Humberto H. de Vasconcelos)
Despacho: Recebo a apelação de fls. 43/46 em seus efeitos legais. Intime-se o apelado / para, no prazo de 15 dias apresentar sua resposta.

AÇÃO - Carta Precatória - 11a. Vara - nº 228/87
Deprecante: Juízo de Direito da 7a. Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro - Sab Trading Comercial Exportadora S/A (Adv. Dr. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira)
Deprecado: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível de Belém - Banakoba Ltda. e outros (Adv. Dr. Alcides da Silva Alcântara)
Despacho: Sendo este Juízo competente para // cumprir a presente, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, em conflito de competência, consequentemente, prejudicado o mandado de Segurança impetrado por Alípio Motta, tendo como relator o dr. Desembargador Humberto de Castro e comunicado a este Juízo através ofício nº 1314, determino seja dado cumprimento integral à presente Carta. Intime-se.

AÇÃO - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 187/83
Agravante: Leila Garcia de Araujo (Adv. Dr. Eduardo Lassance de Carvalho)
Agravado: Edinalda Estumano Beckman (Adv. -)
Despacho: Cumpra-se o acórdão nº 12.999 às fls. 36. Intime-se.

AÇÃO - Carta Precatória - 11a. Vara - nº 93/88
Deprecante: Juízo de Direito da Comarca de // Castanhal - Jannete Ferreira Ramos (Adv. Dr. José Acreano Brasil)
Deprecado: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível de Belém do Pará -

Despacho: Diante da documentação apresentada às fls. 08/14 destes autos, tornou-se a presente precatória revestida das formalidades legais, razão pela qual torno sem efeito o determinado em o despacho de fls. 06 e em consequência mando seja a presente cumprida com as cautelas legais.

AÇÃO - Falência - 11a. Vara - nº 121/88
Requerente: Banco de Cobrança Ltda. (Adv. Dr. Ivaneide dos Santos Trindade)
Requerida: Procam S/A - Produção, Comercialização e Industrialização de Camarão (Adv. -)
Despacho: Cite-se a devedora na pessoa de seu representante legal, através mandado, para, dentro de 24,00 horas, querendo, apresentar defesa.

AÇÃO - Protesto - 11a. Vara - nº 126/88
Requerente: Raimundo Duarte Pinheiro Filho (Adv. Dr. Raimundo Lucival de Lima)
Requerido: Belauto-Belém Automóveis S/A (Adv. -)
Despacho: Complete o requerente, a inicial em 10 dias, com relação do contido no item / III do art. 801 do Código de Proc. Civil. Intime-se.

AÇÃO - Nunciação de Obra Nova - 11a. Vara - nº 606/86
Autor: Lísio dos Santos Capela (Adv. Dr. Lúcia Maria S. dos Santos Capela)
Reu: José de Nazaré Chiapetta (Adv. Dr. Djalma Chaves)
Despacho: Designo para o dia vinte e nove (29) do mês de setembro, às 9,30 horas, na sala deste Juízo, a audiência de Instrução e // Julgamento, determinando sejam procedidas as necessárias diligências para o comparecimento das partes, bem como das testemunhas tempestivamente arroladas. Intime-se.

AÇÃO - Reembolso de Seguro - 11a. Vara - nº 72/86
Autor: Bradesco Seguros S/A (Adv. Dra. Lea Santos Dantas Ribeiro)
Reu: Gilvanira Araújo Diniz Del Gallo (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso)
Despacho: Certifique o sr. Escrivão do feito, se o determinado no despacho de fls. 61, foi devidamente cumprido. Em caso negativo, qual o motivo. Intime-se.

AÇÃO - Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 541/87
Requerente: Abelardo Cantuária da Costa (Adv. Dr. Domingos Mathias da Costa)
Requerido: Angélica Mendes de Andrade (Adv. Dr. Maria de Nazaré da Cruz Rendeiro)
Sentença: Vistos, examinados, etc. Tendo a requerida comparecido em Juízo recebendo a importância depositada em cartório, julgo procedente o pedido inicial, declarando / extinta a obrigação.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DA DIA 23-03-88.
13º Ofício.

Autos Cíveis de REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Autora: / NAIR ALVAREZ LIMA (Adv. Laurênio Richa) Réu: SILVIO AUGUSTO BASTOS MEIRA (Adv. Arnaldo Augusto Martins Meira) Despacho: Diga a autora sobre os documentos de fls. 106 a 112. Em 22-03-88. a) Werther Benedito Coelho, ...

Autos Cíveis de Despejo - Autor: FELISMINA MACIEL DOS SANTOS (Adv. Hermenegildo Crispino) Réu: HUMBERTO DA SILVA CAVALCANTE (Adv. Rui Guilherme Carvalho, Aquino) Despacho: Diga o reu sobre os documentos de fls. 58 e 59. Em 22-03-88. a) Werther Benedito Coelho, ...

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

BELÉM, 23 DE MARÇO DE 1988

CARTÓRIO JACY SÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 16a. VARA CÍVEL-DRA. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
ANULAÇÃO DE CASAMENTO. Req: RAIMUNDO DE LIMA SILVA (Adv. Nazaré Santos). Req: HILDA DOS SANTOS SILVA. DESP. Ao M.P. Belém, 22.03.88.

ALIMENTOS Nº 6357/86. Req: IZAURA ROCHA MOREIRA (Adv. Glacilda Furtado). Req: MIGUEL MARIANO MOREIRA. DESP. Nos autos verifica-se que já existe um termo de acordo firmado pelas partes em 15.09.83, logo não caberia alimentos e, sim, revisão de cláusula do termo de acordo. Intime-se. Belém, 02.03.88.

SEPARAÇÃO. Req: ANTONIO BENEDITO FURTADO LOBATO e DEO LINDA DE NAZARÉ SOARES LOBATO (Adv. Florinda Riker). Sentença: Homologo por sentença a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existentes. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, para tal fim expedindo-se o respectivo mandado. P. R. I. Belém, 22.03.88.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Req: MARIO CARDOSO DE SOUZA E S/MULHER (Adv. Marilena Carmoia). Req: NARME GARCIA DE MORAES E S/MARIDO (Adv. Wilson Gaia). DESP. Designo o dia 02.08.88, às 9,30 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intime-se as partes, as testemunhas e o perito se necessário for. Belém, 21.03.88.

ALVARÁ. Req: JOÃO LEÃO CANTO E OUTROS (Adv. Carlos Affonso). DESP. Diga o M.P. Belém, 22.03.88.

DIVÓRCIO. Req: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERREIRA e ANGELICO RODRIGUES FERREIRA (Adv. Francisco Milão). DESP. Renovem-se as diligências para o dia 02.08.88 às 10 horas. Belém, 21.03.88.

SEPARAÇÃO. Req: GISELAINE TISSOT PACHECO NUNES (Adv. M. do Socorro B. Celso). Req: CEZAR ALEXANDRE ROIANO NUNES. DESP. Designo o dia 02.08.88, às 11 horas, para audiência de tentativa de conciliação. Cite-se o requerido para audiência. Belém, 21.03.88.

DIVÓRCIO. Req: DORALINDA EVANGE NASCIMENTO DA LUZ e ELIZEU COSTA DA LUZ (Adv. M. Deusdeth Vieira). DESP. Renovem-se as diligências para o dia 03.08.88, às 9 horas. Belém, 21.03.88.

ALIMENTOS. Req: ANA MARIA DOS REIS ANDRADE (Adv. Flora Cy P. Dantas). Req: JONAS DE ANDRADE. DESP. Renovem-se as diligências para o dia 03.08.88, às 9,30 horas. Belém, 21.03.88.

INDENIZAÇÃO Nº 7811/87. Req: MIRACI DE OLIVEIRA CASTRO (Adv. Ana Bastos). Req: MARIA STELA DOS SANTOS ARAUJO. DESP. Designo o dia 03.08.88, às 10,30 horas, para audiência de instrução e julgamento. Cite-se a ré da audiência designada pelo menos 10 dias de antecedência da data marcada. Belém, 21.03.88.

ALIMENTOS. Req: WILLIAM ANDRADE DOS SANTOS (Adv. Francisco Milão). Req: ELIAS ELOSVAL DOS SANTOS (Adv. Carlos dos S. Sousa). DESP. Cite-se. Belém, 22.03.88.

ALVARÁ. Req: BENEDITA DE OLIVEIRA XAVIER (Adv. Ana Bastos). DESP. Apresente a requerente comprovante de depósito da caixa econômica. Belém, 22.03.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: JOAQUIM ACELINO DA SILVA e FRANCISCA JOSÉ BARBOSA SILVA (Adv. Dourival Santos). DESP. Diga o M.P. Belém, 22.03.88.

ALIMENTOS. Req: RAIMUNDA LIDIA AMARAL ESSUCY (Adv. Reginaldo Ferreira). Req: JACOB JOSÉ ESSUCY. DESP. Apresente a requerente certidão de nascimento de seus filho Saniel. Belém, 22.03.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: RAIMUNDO COSTA DE SOUZA e ALBERINA CASTRO DE SOUZA (Adv. Vera L. Marques). DESP. Diga o M.P. Belém, 22.03.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: JOSÉ DONATO DO ROSÁRIO e ALICE MONTEIRO DO ROSÁRIO (Adv. Luiz A. Ramos). DESP. Diga o M.P. Belém, 22.03.88.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req: IVO MARIO GOMES DE MATOS e JOSEFA DA COSTA SOUZA (Adv. Ana Bastos). DESP. Apresente a requerente certidão de nascimento de seus filho Igor David. Belém, 22.03.88.

ALIMENTOS. Req: ROSEMARY NASCIMENTO DA COSTA e OUTROS (Adv. Rui Bahia). Req: MANOEL DOMINGOS DA COSTA (Adv. Elma Abreu). Sentença: Homologo por sentença, o acordo firmado pelas partes, no termo de audiência de fls. para que produza seus efeitos legais. Belém, 22.03.88.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Req: ANTONIO MARIVALDO ALMEIDA WENZELER (Adv. Suzana Silva). Req: COHAB/PA (Adv. Wady Rossy). Sentença: Julgo improcedente o pedido inicial, e determino que sejam devolvidos ao requerente os depósitos iniciais. Condeno o requerente, no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios, que deverão ser descontados no depósito B. Após entregue o restante ao requerente. P. R. I. Belém 21.03.88.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÃ.